SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 01 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1573

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Desistência Definitiva assinado pela Senhora ROSÂNGELA GONÇALVES DE LIMA em 30 de março de 2016.

Resolve:

DESCLASSIFICAR E EXCLUIR a candidata ao Cargo de Professora-Zona Urbana, senhora ROSÂNGELA GONÇALVES DE LIMA, em conformidade com os certames do Edital de Abertura para Concurso Público.

FAÇA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Alvarães-AM, 30 de março de 2016.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDENILSON LITAIFF MENDES
Prefeito de Alvarães em Exercício

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:5D5BA5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Do: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES
Ao Senhor (a): ONEIDE LIMA DE CASTRO
Endereço: Rua Padre Leão Nº117 São Francisco, Alvarães-AM

Ref: Chamada do Concurso Público

O Exmo. Sr. Edenilson Litaiff Mendes - Prefeito de Alvarães em Exercício, por intermédio do presente vem CONVOCAR V. Sa. para exercer a função de PROFESSOR- ZONA URBANA, conforme RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014, e comparecer na Secretaria de Administração em caráter de urgência.

O candidato deverá comparecer apresentando originais e cópias das seguintes documentações, de acordo com os certames do Edital nº001/2014 de Abertura de Inscrições do Concurso Público da Prefeitura de Alvarães.
a) Certidão de nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento;
b) Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
e) 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
f) Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
g) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização;
h) Comprovantes de Escolaridade;
i) Certidão de Nascimento dos filhos;
j) Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos;
k) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual disponível em: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do e Atestado de Antecedentes Criminais Federal disponível em: https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html
l) Comprovante de endereço;
m) Carteira de vacinação com Antitetânica em dia;
n) Atestado de aptidão física e mental;
o) Carteira de Trabalho;
p) Número da conta bancária (BANCO BRADESCO).

Alvarães- AM, 31 de março de 2016.

EDENILSON LITAIFF MENDES
Prefeito de Alvarães em Exercício

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:8E8BEA6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 003/2016 - RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE AMATURÁ/AM

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas torna pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos **DEFERIDOS** em definitivo na qualidade de HIPOSSUFICIENTES referente ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas para os cargos efetivos do Município de Amaturá.

A relação dos candidatos, que tiverem seus pedidos DEFERIDOS em definitivo na qualidade de HIPOSSUFICIENTES, apresenta-se no anexo 01 deste Edital 003/2016, que poderá ser acessado junto ao site da empresa organizadora www.iaspec.com.br, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética crescente e registro geral – RG.
Os candidatos que estiverem listados na relação disposta no anexo 01 deste Edital 003/2016, não necessitarão efetuar o pagamento da taxa de inscrição do concurso público.
A Análise dos requerimentos de isenção obedeceram os ditames da Lei Municipal nº 119, de 04 de fevereiro de 2016, do Edital 001/2016 e suas alterações (capítulo II, item 2.11 a 2.11.5), assim como do formulário de requerimento de isenção disponível no ato da inscrição no site www.iaspec.com.br, onde especificavam os documentos comprobatórios para cada caso.
O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos nos subitens 2.2.1.1 c/c 2.11.4 e seus subitens (até o dia 08.04.2016) estará automaticamente excluído do concurso público (capítulo II, subitem 2.11.4.5).

Amaturá/AM, 31 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:389C1743

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 058/16 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia a composição do Novo Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Anamã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 3º, da Lei Municipal Nº 036/97, de 16 de julho de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a composição do novo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2016-2018 do Município de Anamã.

Art. 2º. O Conselho será constituído por um Representante e um Suplente dos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: JOSÉ EDMILSON NUNES DE SOUZA
Suplente: VALCINETE SOUZA DE LIMA

II – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: RAIMUNDA GARCIA DE AMORIM
Suplente: ZENAIDE DE SOUZA RÉGIS

III – Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF

Titular: CARLOS CEZAR DA SILVA TELES
Suplente: SUZIANE BASTOS DE MOURA SIQUEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV – Representantes das Igrejas (Instituições de Atendimento a Crianças e Adolescentes)

Titular: ALINE SANTOS DE MACEDO
Suplente: ALICE BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

V – Associação Gospel, Artística e Cultura de Anamã – AGAC (Entidades ou Associações Comunitárias)

Titular: EMERSON JUNIOR COSTA TORRES
Suplente: MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS

V – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Anamã – STTRA (Sindicatos e Entidades de Trabalhadores)

Titular: LEANIA SAVEDRA BATISTA DOS SANTOS
Suplente: SUZETE PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º. Os membros do que trata o artigo anterior, prestarão serviços ao Conselho Municipal de Assistência Social, considerados como serviços relevantes, sem vínculos empregatícios e sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 08 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:1445FCC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EMENDA A LOM Nº 008, DE 29/03/2016

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 008, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

"Acrescenta o dispositivo do Artigo 78-C à Lei Orgânica do Município de Apuí, Estado do Amazonas".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas,
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte emenda, alterando o texto da Lei Orgânica Municipal:
Art. 1°. Fica acrescentado à Lei Orgânica do Município de Apuí o artigo 78-C:
".....Art. 78-C. A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e a contratação de agentes comunitários de saúde e de controle de endemias que poderão ser

admitidos por meio de processo seletivo de provas ou de provas e títulos;

§ 1º - Os profissionais que a qualquer título começarem a exercer atividades próprias de agente comunitário de saúde ou de agentes de combate às endemias antes de 14 de fevereiro de 2006 ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público de que trata o caput do artigo 78 - C, desde que se possa certificar que foram contratados a partir de anterior processo de seleção pública realizado por órgão ou entes da administração direta ou indireta do município ou qualquer outra instituição, se autorizado e supervisionado pela administração direta.

§ 2º - Somente deverá ser equiparado ao processo seletivo público os processos de seleção pública que tenham observado os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**".....**

Art. 2°. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 DE MARÇO DE 2016.

VER. MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente da Mesa Diretora

VER. CLEVES PIRES DOS SANTOS
Vice - Presidente da Mesa Diretora

VER. DIRLAN GONÇALVES SOUZA
1º - Secretário da Mesa

VER. REVELINO MARTINELLI
2º - Secretário da Mesa

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B212D72D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 050, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SENHOR DANILO RAMIRES BATISTA FILHO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor DANILO RAMIRES BATISTA FILHO, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO I**, Símbolo AS-4, do Gabinete da Prefeita - GP, nomeado através do Decreto n° 334, de 03 de dezembro de 2015.
Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 31 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0FEDE33F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 051, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SENHOR WALMIR LIMA DO NASCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO o pedido do servidor, à vista do Processo nº 1.409/2016 - PMBC, datado de 01 de abril de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor WALMIR LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo DS-1, nomeado através do Decreto n° 011, de 02 de janeiro de 2015.
Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8C37E5A7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 052, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SENHOR KELLY EDUARDO SOUZA CARDOSO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO o pedido do servidor, à vista do Processo nº 1.410/2016 - PMBC, datado de 01 de abril de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor KELLY EDUARDO SOUZA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E**

FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, Símbolo DS-1, nomeado através do Decreto n° 009, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:871390A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2015-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 27 de Novembro de 2015, Edição nº 1487 e Código Identificador: 129050D7.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E IMPLEMENTAÇÃO DE EXPANSÕES, ADEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO *VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM*"**

ONDE SE LÊ: *Benjamin Constant (AM), 12 de Novembro de 2015.*

LEIA-SE: ***Benjamin Constant (AM), 16 de Novembro de 2015***.

Esta publicação tem efeito "ex tuc" de 16 de Novembro de 2015

Benjamin Constant (AM), 31 de Março de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:67BEE7C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014-PMA

Adesão à ata de registro de preço n° 005/2014-PMA, oriunda do Pregão Presencial n° 005/2015-PMA, Sistema de Registro de Preço nº 005/2014 da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme Decreto nº 8.250, e 23/05/2014, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Anamã/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Anamã.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Beruri/Secretaria Municipal de Administração.
Empresa: M. DE L. FEITOSA E CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.118.419/0001-57.
Objeto: Serviço de Acesso a rede mundial de computadores (internet).
Fundamento Legal: Processo de Adesão n° 01/2016, art. 15, § 3° da Lei n° 8.666/93 e o Decreto n° 8.250, de 23/05/14.
Dotação Orçamentária:
Classificação – 15.452.0283.2.032
Natureza de Despesa – 3.3.90.39
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Valor Global:R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Autorização: Odemilson Lima Magalhães – Prefeito Municipal de Beruri.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Beruri/AM, 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO SEIXAS
Presidente da CPL
Decreto n° 006/2015/GPMB

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:176DA217

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 087/2015-PMB

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 087/2016-PMB, celebrado em 06/01/2016.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, inscrita no CNPJ o n° 04.628.111/0001-06 e M. DE L. FEITOSA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.118.419/0001-57.
3. OBJETO: Serviço de acesso a rede mundial de computadores (internet) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri, oriundo do processo administrativo n° 062/2015-PMB.
4. VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação Orçamentária: 15.452.0283.2.032, Naturezas de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 05 de janeiro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do Termo de Contrato nº 062/2015-PMB.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Beruri/AM, 06 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Beruri
ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:9534FFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO FINALDO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED/Beruri torna público o resulto final do Processo Seletivo do Programa Escola da Terra, objetivando a contratação de tutores para atuação no programa no município de Beruri, Estado do Amazonas.

Beruri/AM, 29 de março de 2016.

MARIO JORGE PEREIRA AMARO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOMES**	**CPF**	**RG**
	JARILDA MOREIRA DA SILVA	683.876.102-59	1420686-2
	ALAN AIRES DUARTE	762.420.562-91	1741511-0
	PLATINI AIRES DUARTE	920.211.582-68	2099760-4
	FRANCILENE NOGUEIRA BASTOS	737.826.022-34	1727330-7
	CRISTINA ALVES DE ANDRADE	711.466.522-91	1446118-8

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:27DDAADB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, do Município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão tendo como objeto a **EVENTUAL FORNECEIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/ CMBA** com data de abertura o dia **18/03/2016 a partir das 10:30 horas**, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Boca do Acre - AM, 21 de março de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:E174DFE1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGACAO PP 002/2016

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial e urbana, sob inteira responsabilidade da contratada, para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Bocas do Acre - AM, à empresa a seguir relacionada, com o respectivo Lote único: COOPERNOBRAS COOPERATIVA DE TRABALHO NORTE DO BRASIL, CNPJ Nº 09.379.186/0001-06, classificada para o Lote Único com o valor mensal de: R$ 389.850,00 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

Boca do Acre - AM, 28 de março de 2016.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:815414A3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001/2016

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, cujo objeto é Eventual Aquisição de Combustível para Atender as Necessidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos Itens: MURIÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, ITEM I R$ 3,90; ITEM II R$ 3,50; ITEM III R$ 3,55; ITEM IV R$ 10,09; ITEM V R$ 10,50; ITEM VI R$ 8,00; ITEM VII R$ 11,00; ITEM VIII R$ 11,50; ITEM IX R$ 4,99.

Boca do Acre - AM, 28 de março de 2016.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F4B7B2A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 021/2016-GPMB

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, Incisos IX e XXVI da Lei Orgânica de Borba/AM.

CONSIDERANDO serem os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração "***ad nutun***" do Prefeito;

CONSIDERANDO o pedido formal recebido sob o Protocolo nº 1309, de 31 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, na forma da Lei, o Sr. **JORGE ELIAS RODRIGUES** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 1º de Abril de 2016.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:9F77AB01

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 022/2016-GPMB

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, Incisos IX e XXVI da Lei Orgânica de Borba/AM.

CONSIDERANDO serem os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração "***ad nutun***" do Prefeito;

CONSIDERANDO o pedido formal recebido sob o Protocolo nº 1313, de 31 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, na forma da Lei, o Sr. **EDILSON DA FONSECA BATISTA** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 1º de Abril de 2016.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:4637FFBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2016-GP

DECRETO Nº 047/2016-GP, de 31 de março de 2016

Exonera, a pedido, Servidor Municipal Comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Atendimento Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, **ANTONIO CRISTIANO CAMPELO MEDEIROS**, portador do CPF no 744.172.742-15 e RG 1819106-1 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 31 de março de 2016.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:D472C621

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2016-GP

Decreto nº 048/2016-GP, de 31 de março de 2016.

Exonera, a pedido, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação,** da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), a Senhora **LEINICE DA SILVA BARROSO**, portadora do CPF nº 621.092.002-00 e RG 1338369-8 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal no 006/2013-GP, de 07 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 31 de março de 2016.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:B0A34A1C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 1 of 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.585.192,24**	**1.520.627,17**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.585.192,24	1.520.627,17
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.585.988,27**	**1.519.486,84**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**251.173,42**	**283.084,20**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.585.988,27	1.519.486,84	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	12.020,00
REPASSE RECEBIDO	1.585.988,27	1.519.486,84	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	12.020,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**271.404,78**	**269.634,76**	CONSIGNAÇÕES	249.752,82	268.969,20
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	19.134,25	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.359,38	33.813,41
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	19.134,25	0,00	INSS	92.479,97	94.353,66
CONSIGNAÇÕES	250.881,93	268.083,20	ISS	3.525,40	7.372,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.417,40	33.528,79	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	13,34
INSS	92.479,97	92.938,05	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	124.388,07	132.503,32
ISS	3.525,40	5.473,90	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	913,15
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.071,09	3.290,73	CRÉDITOS À RECEBER	1.420,60	2.095,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	124.388,07	132.851,73	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.388,60	1.183,68
CRÉDITOS À RECEBER	1.388,60	1.551,56	PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.388,60	1.183,68	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	32,00	911,32
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	367,88	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**26.062,92**	**5.035,53**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**5.035,53**	**19.625,30**	CAIXA	25.392,85	773,12
CAIXA	773,12	6.917,07	CONTA ÚNICA	1,00	29,30

CONTA ÚNICA	29,30	251,54	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	669,07	4.233,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.233,11	12.456,69	**TOTAL**	**1.862.428,58**	**1.808.746,90**
TOTAL	**1.862.428,58**	**1.808.746,90**			

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:6119E6D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 259/2016/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o senhor **VALDEMIRO OLIVEIRA FALCÃO,** brasileiro**,** solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 08557276SESEG/AM e CPF nº 274.275.792-91, residente e domiciliado neste Município, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA,** Agente Político, com lotação na Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 31 de março de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:5C85582D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 260/2016/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o senhor **WALDIMIRO DOS SANTOS BARROSO,** brasileiro**,** casado, portador da Carteira de Identidade nº 09764097/SESEG/AM e CPF nº 563.659.182-91, residente e domiciliado neste Município, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,** Agente Político, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 31 de março de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:AB25796F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 261/2016/PMCV

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o senhor **FRANCINEY DA COSTA SOUZA,** brasileiro**,** casado, portador da Carteira de Identidade nº 16051688/SESEG/AM e CPF nº 515.771.942-68, residente e domiciliado neste Município, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO,** Agente Político, com lotação na Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 31 de março de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:6A029501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 262/2016/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

Considerando o pedido de demissão da senhora Ednelza Vilhena da Silveira, datado de 30 de março de 2016

R E S O L V E:

I – EXONERAR a pedido a senhora **EDNELZA VILHENA DA SILVEIRA,** brasileira**,** solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0283622-0/SESEG/AM e CPF nº 060.403.732-53, residente e domiciliada neste Município, do cargo de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Comissionado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 31 de março de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:867078FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 021/2016 – PMCV.

Convoca os Candidatos Listados no Decreto de Homologação nº. 016/2016 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2016, e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA

Art.1º - Convoca os (as) candidatos (as) listados (as) no anexo único deste Decreto, classificados para o cargo público de conforme **Decreto de Homologação nº 016/2016** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para os dias **01,04 e 05.04.2016** para apresentar os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.
Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 31 de março de 2016

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA PSF

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO
1º.	079	Soraya Souto da Silva	Distrito de Curari - São Sebastião, Aturiá, Paraná Mirim, Pacova, N.S. das Graças, N.S. da Conceição, Lago do Comprido, Curuça, São Francisco, São José e Divino	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO
1º	032	Mônica da Silva Santos	Distrito de Paraná do Careiro e Cambixe- Divino, Miracauera, Bangu, Botafogo, Dora Medeiros, Gurupá, Praia da Justina, Inema, Cambixe, São Francisco do Cambixe e Beira Rio	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO
1º.	021	Adriana do Nascimento Garcia	Distrito de Andrade Gutierrez – São Francisco Km 13, Lago do Jacurarú, Km 22 e Sede do Município	1,0

CARGO: AGENTE COMBATE A ENDEMIAS

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO
1º	007	Celso de Souza Santos	Distrito de Santa Luzia - Estrada do Jatuarana, Igarapé do Jatuarana, Lamparina, São José Mutuca, Nova Galiléia e Gavião	1,0
1º	006	Samuel Correia Simião	Distrito de Santa Luzia – Ramal do Cobra I, Ramal do 4, Ramal do 8, Ramal do 10, Igarapé do Sessaíma, Igarapé do Jurara e Mutuquinha	1,0

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ POSTO	PONTUAÇÃO
1º.	229	Mateus Gomes Guedes	Distrito do Paraná do Careiro - Gurupá - Posto Alice Ferreira Guedes	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ POSTO	PONTUAÇÃO
1º	155	Alequessandro Rodrigues dos Anjos	Distrito de Santa Luzia - Posto Antonio Bento Miguêis	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ POSTO	PONTUAÇÃO
1º	154	Ruciney Simões Bandeira	Distrito do Paraná do Careiro Miracauera - Posto Deuzuita Gomes	1,0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 31 de março de 2016

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:8882455C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O Diretor Presidente da Companhia Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari no uso de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 001/2016-CPL/CAESC – "**Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga Via Rádio, 4MB para 10 Pontos, Inclui Navegação Na Web, Transferência de Arquivo, E-Mail Entre Outros Para Suprir a Necessidade da CAESC,** Para Empresa **E. MIRANDA DA S. JUNIOR – INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.685.638/0001-52**, vencedora do certame para fornecimento de internet, cujo valor global ficou em **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**". Gerou o Termo de Contrato de nº 001/2016 - CAESC, assinados respectivamente celebrados entre a "**COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI** e a empresa **E. MIRANDA DA S. JUNIOR – INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.685.638/0001-52.** VALOR GLOBAL: **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)"**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses: 28/03/2016 a 27/03/2017.
Dotação Orçamentária: 2201 - CAESC
17.122.0001.2001.00001 - Administração da Unidade;
Elemento da despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 31 de março de 2016.

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Diretor Presidente
CAESC

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:86479B7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006/2015-PGM-GPG

Dispõe sobre a designação de Advogada do Município para a Procuradoria Administrativa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE COARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei,
CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral do Município superintender, coordenar, planejar, orientar e controlar as atividades jurídicas e administrativas, bem como orientar-lhes a atuação, a teor do art. 14, da Lei Complementar nº 05/2009;
CONSIDERANDO que compete a Procuradoria-Geral do Município a delegação de competências e atribuições, bem como a nomeação dos procuradores para a composição e representação das procuradorias especializadas, a teor do art. 7º, §1º c/c art. 14, da Lei Complementar nº 05/2009;
CONSIDERANDO que até a presente data não houve a designação formal dos Procuradores do Município e dos Advogados que na Procuradoria-Geral exercem suas atividades;
RESOLVE:

I – DESIGNAR a Advogada **NANCY NEVES REIS** para responder, cumulativamente, pela Procuradoria Administrativa a partir de 05 de novembro de 2015, sem data de prescrição.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE COARI, 05 de Novembro de 2015.

FÁBIO TAVARES AMORIM
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fábio Tavares Amorim
Código Identificador:25D21057

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 222/2016 – PMC- GP.

PORTARIA Nº 222/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal Nº 404/2003 - Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de Agosto de 2015.
CONSIDERANDO, a Informação nº **135/2016**, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração em **02/02/2016**, fls.05 nos autos do Processo nº **6826/2016-SEMAD.**
CONSIDERANDO, o Parecer nº **3137/2016** exarado pela Procuradoria Geral do Município em 04/02/2016, fls. nº 09 e 10 do Processo supramencionado.
CONSIDERANDO, o Despacho constante no Parecer nº **251/2016** da Controladoria Geral do Município, emitido em 11/02/2016, às fls. 11 do Processo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **LICENÇA PRÊMIO**, para a servidora pública municipal **DIONETH FELIX DE MENEZES DOS SANTOS**¸ Efetiva no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 1241, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Coari, por **90 (noventa) dias, a contar de 20/02 a 19/05/2016,** que corresponde ao período aquisitivo de **2007 a 2012.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 24 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:896BC125

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 223/2016 – PMC- GP.

PORTARIA Nº 223/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal Nº 404/2003 - Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de Agosto de 2015.
CONSIDERANDO, a Informação nº **101/2016**, expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração em **26/01/2016**, fls.05, nos autos do Processo nº **6900/2015-SEMAD.**
CONSIDERANDO, o Parecer nº **3138/2016** exarado pela Procuradoria Geral do Município em 04/02/2016, às fls. nº 09 e 10 do Processo supramencionado.
CONSIDERANDO, o Despacho constante no Parecer nº **252/2016** da Controladoria Geral do Município, emitido em 11/02/2016, às fls. 11 do Processo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **LICENÇA PRÊMIO**, para a servidora pública municipal **DORA BRITO DE OLIVEIRA** ¸ Efetiva no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 1242, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Coari, por **90 (noventa) dias, a contar de 20/02 a 19/05/2016,** que corresponde ao período aquisitivo de **2007 a 2012.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 24 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:BD11A297

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 228/2016 – PMC- GP.

PORTARIA Nº 228/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal Nº 404/2003 - Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de Agosto de 2015;
CONSIDERANDO, a Informação nº **132/2016**, expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração em **02/02/2016**, fls. 05, nos autos do Processo nº **7029/2015-SEMAD;**
CONSIDERANDO, o Parecer nº **3139/2016** exarado pela Procuradoria Geral do Município em 04/02/2016, fls. nº 09 e 10 do Processo supramencionado;
CONSIDERANDO, o Despacho constante no Parecer nº **253/2016** da Controladoria Geral do Município, emitido em 11/022016, fls. 11 do Processo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor municipal **FRANCISCO FAGNER MOREIRA DOS SANTOS**, Efetivo no Cargo de **Guarda Municipal**, Matrícula nº 2039, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura de Coari, por **90 (noventa) dias, a contar de 20/02 a 19/05/2016,** que corresponde ao período aquisitivo de **2006 a 2011.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 24 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:1CBC3BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 231/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal Nº 404/2003 - Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de Agosto de 2015;
CONSIDERANDO, a Informação nº **116/2016**, expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração em **28/01/2016**, fls.04, nos autos do Processo nº **6220/2015-SEMAD;**
CONSIDERANDO, o Parecer nº **3140/2016** exarado pela Procuradoria Geral do Município em 04/02/2016, fls. nº 09 e 10 do Processo supramencionado;
CONSIDERANDO, o Despacho constante no Parecer nº **254/2016** da Controladoria Geral do Município, emitido em 11/02/2016, fls. 11 do Processo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **LICENÇA PRÊMIO**, para o servidor público municipal **MANUEL FRANCISCO RIBEIRO GOMES**, Efetivo no cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 8939, lotado na Secretaria Municipal de Agroeconomia da Prefeitura de Coari, por **90 (noventa) dias, a contar de 20/02 a 19/05/2016,** que corresponde ao período aquisitivo de **2009 a 2014.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 24 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:CB3CE5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

EXERCÍCIO:2015

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO:29/03/2016

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PAGINA:1
Administração Direta			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**219.739.227,83**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**168.825.541,94**
Ordinária	208.115.241,60	Ordinária	160.838.844,40
Vinculada	11.623.986,23	Vinculada	7.986.697,54
CONVENIO FEDERAL	1.073.015,39	CONVENIO ESTADUAL	293.181,72
FAEC AIH-CIRURGIA OROFACIAL	357,30	CONVENIO FEDERAL	913.227,96
FARMACIA BASIC	325.745,50	FARMACIA BASICA	162.702,06
MAC - GESTÃO PLENA	3.673.368,25	MAC - GESTÃO PLENA	3.625.854,75
MICROSCOPISTA	237.276,00	MICROSCOPISTA	185.261,71
PBV III / SUAS	27.000,00	PBV III / SUAS	4.355,54
PFVPS	619.562,11	PFVPS	615.436,86
PMAQ	250.100,00	PMAQ	258.897,13
PNAE	1.014.765,75	PNAE	658.511,50
PNAI	60.696,00	PNAI	6.744,00
PNATE	834.509,52	PNATE	838.490,32
PVMC / SUAS	72.100,00	RESME	48.749,60
PVVS	134.333,99	SALARIO EDUCAÇÃO	375.284,39
RESME	351.182,26		
SALARIO EDUCAÇÃO	1.855.923,31		
SUS - AFC/95%	17.238,00		
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	29.346,96		
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.047.465,89		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**9.762.366,90**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.762.366,90
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**17.667.235,22**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**57.397.444,72**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.336.423,09	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	49.470.842,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	260.723,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.926.602,38

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.634.184,58		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.435.904,55		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**2.933.017,19**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**4.354.126,68**
APLICAÇÃO FINANCEIRA COARI PREV CEF C/C 4-4	4.283,69	APLICAÇÃO FINANCEIRA COARI PREV CEF C/C 4-4	4.283,69
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	361.776,33	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	542.570,79
BANCO C/ MOVIMENTO	1.140.473,10	BANCO C/ MOVIMENTO	2.591.254,20
BANCOS C/ VINCULADAS	864.482,52	BANCOS C/ VINCULADAS	918.483,89
POUPANÇA	562.001,55	POUPANÇA	297.534,11
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**240.339.480,24**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**240.339.480,24**

Coari, 29/03/2016

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES
Prefeito

CARLOS ALBERTO A. ELIAS
CRC-AM 011456/O-3

VANEZA ALVES MARTIMIANO
Sec. Mun. de Econ/Finanças

Sec. Municipal

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:77C3E0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

AMAZONAS	Exercício de 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Página: 1/1
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**327.911.665,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.288.297,87
IMPOSTOS	31.982.041,72
TAXAS	170.020,85
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	136.235,30
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.501.671,95
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.501.671,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.268.460,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.268.460,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	183.124.438,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	183.124.438,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	106.728.797,09
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	106.728.797,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**175.469.825,27**
PESSOAL E ENCARGOS	105.077.031,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	103.037.701,77
ENCARGOS PATRONAIS	2.039.329,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FI XO	51.834.523,71
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.059.885,37
SERVIÇOS	25.774.638,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.956.551,19
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	27.033,97
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	5.929.517,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.762.366,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.762.366,90
TRIBUTÁRIAS	1.955.353,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.878.705,28
CONTRIBUIÇÕES	76.648,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	883.998,82
INCENTIVOS	1.285,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	882.713,82
Resultado Patrimonial do Período	**152.441.840,40**

Coari, 29/03/2016

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES
Prefeito

CARLOS ALBERTO A. ELIAS
CRC-AM 011456/O-3

VANEZA ALVES MARTIMIANO
Sec. Mun. de Econ/Finanças

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:24EC582A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA.

LEI MUNICIPAL Nº 361/2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de CODAJAS, para o exercício financeiro de 2016.

O Prefeito (a) Municipal de CODAJAS, AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de CODAJÁS, para o exercício financeiro de 2016, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de RS 35.070.615,00 (trinta e cinco milhões, setenta mil, seiscentos e quinze reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.362.604,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	970.650,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	47.735,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	3.220,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.340.999,00
SUB-TOTAL (exceto intra-orçamentária)		40.362.604,00
SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.291.989,00
SUB-TOTAL DEDUÇÕES		-5.291.989,00
TOTAL GERAL		35.070.615,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 35.070.615,00 (trinta e cinco milhões, setenta mil, seiscentos e quinze reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 26.589.242,00;

II- orçamento da seguridade social em R$ 8.481.373,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:			
DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.920.515,00	0,00	1.920.515,00
GABINETE DO PREFEITO	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.644.544,00	0,00	1.644.544,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANCAS	668.622,00	0,00	668.622,00
SECRETARIA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO MUN. EM MANAUS	287.629,00	0,00	287.629,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	383.000,00	0,00	383.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.590.594,00	0,00	11.590.594,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	793.000,00	0,00	793.000,00
SEC.MUN. DE INFANCIA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	636.000,00	0,00	636.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.714.591,00	3.714.591,00
SECRETARIA MUN. DE INFRA- EST. E DESENVOLV. URBANO	2.615.002,00	0,00	2.615.002,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	1.057.218,00	0,00	1.057.218,00
SECRETARIA MUN. DE ECON. ,DESENV. E ABASTECIMENTO	470.000,00	0,00	470.000,00
SEC. MUN. DE PRODUCAO AGROP.,PESCA E DESENV. RURAL	800.000,00	0,00	800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL,TRAB. E RENDA	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
SEC.MUNIC.EXT. DE ART. POL..E ASSUNT. COMUNITARIOS	513.000,00	0,00	513.000,00
SEC.MUNIC.DE TUR.,MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTAVEL	675.000,00	0,00	675.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	319.982,00	319.982,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.131.800,00	3.131.800,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	80.000,00	0,00	80.000,00
FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	80.000,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.052.118,00	0,00	1.052.118,00
TOTAL GERAL	26.589.242,00	8.481.373,00	35.070.615,00

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	3.946.795,00	0,00	3.946.795,00
AGRICULTURA	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.634.982,00	1.634.982,00
COMUNICAÇÃO	383.000,00	0,00	383.000,00
CULTURA	863.000,00	0,00	863.000,00
DESPORTO E LAZER	636.000,00	0,00	636.000,00
EDUCAÇÃO	11.590.594,00	0,00	11.590.594,00
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	0,00	610.000,00
ENERGIA	80.000,00	0,00	80.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	685.000,00	0,00	685.000,00
HABITAÇÃO	125.000,00	0,00	125.000,00
LEGISLATIVA	1.880.515,00	0,00	1.880.515,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00	0,00	1.052.118,00
SANEAMENTO	120.000,00	0,00	120.000,00
SAÚDE	0,00	6.846.391,00	6.846.391,00
TRANSPORTE	100.000,00	0,00	100.000,00
URBANISMO	3.247.220,00	0,00	3.247.220,00
TOTAL GERAL	26.589.242,00	8.481.373,00	35.070.615,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

1) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

2) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

3) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 50 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP.

4) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:8E5C0F19

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA/ANEXOS

Rua 05 De Setembro, 592 - CNPJ:04263331/0001-75 Orçamento Programa				- Exercício de 2016
				Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
(Inc.II, § 2º, Art.2º) Lei: , Data:				
UNIDADE	01	01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função		01	LEGISLATIVA	1.880.515,00
Função		28	ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00
UNIDADE	02	01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função		04	ADMINISTRAÇÃO	833.000,00
Função		28	ENCARGOS ESPECIAIS	570.000,00
UNIDADE	02	02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Valor
Função		04	ADMINISTRAÇÃO	1.644.544,00
UNIDADE	02	03	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANCAS	Valor
Função		04	ADMINISTRAÇÃO	668.622,00
UNIDADE	02	04	SECRETARIA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO MUN. EM MANAUS	Valor
Função		04	ADMINISTRAÇÃO	287.629,00
UNIDADE	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Valor
Função		24	COMUNICAÇÃO	383.000,00
UNIDADE	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Valor
Função		12	EDUCAÇÃO	11.590.594,00
UNIDADE	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Valor
Função		13	CULTURA	793.000,00
UNIDADE	02	08	SEC.MUN. DE INFANCIA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Valor
Função		27	DESPORTO E LAZER	636.000,00
UNIDADE	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Valor
Função		10	SAÚDE	3.714.591,00
UNIDADE	02	10	SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. E DESENVOLV. URBANO	Valor
Função		15	URBANISMO	2.190.002,00
Função		16	HABITAÇÃO	125.000,00
Função		17	SANEAMENTO	120.000,00
Função		25	ENERGIA	80.000,00
Função		26	TRANSPORTE	100.000,00
UNIDADE	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	Valor
Função		15	URBANISMO	1.057.218,00
UNIDADE	02	12	SECRETARIA MUN. DE ECON. ,DESENV. E ABASTECIMENTO	Valor
Função		20	AGRICULTURA	470.000,00
UNIDADE	02	13	SEC. MUN. DE PRODUCAO AGROP.,PESCA E DESENV. RURAL	Valor
Função		20	AGRICULTURA	800.000,00
UNIDADE	02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL,TRAB. E RENDA	Valor
Função		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.235.000,00
UNIDADE	02	15	SEC.MUNIC.EXT. DE ART. POL..E ASSUNT. COMUNITARIOS	Valor
Função		04	ADMINISTRAÇÃO	513.000,00
UNIDADE	02	16	SEC.MUNIC.DE TUR.,MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTAVEL	Valor
Função		13	CULTURA	70.000,00
Função		18	GESTÃO AMBIENTAL	605.000,00
UNIDADE	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	319.982,00
UNIDADE	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função		10	SAÚDE	3.131.800,00
UNIDADE	03	03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Valor
Função		18	GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00
UNIDADE	03	04	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
UNIDADE	09	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor
Função		99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00
TOTAL GERAL				35.070.615,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL	1.920.515,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.403.000,00
02 02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.644.544,00
02 03	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANCAS	668.622,00
02 04	SECRETARIA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO MUN. EM MANAUS	287.629,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	383.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.590.594,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	793.000,00
02 08	SEC.MUN. DE INFANCIA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	636.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.714.591,00
02 10	SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. E DESENVOLV. URBANO	2.615.002,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	1.057.218,00
02 12	SECRETARIA MUN. DE ECON. ,DESENV. E ABASTECIMENTO	470.000,00
02 13	SEC. MUN. DE PRODUCAO AGROP.,PESCA E DESENV. RURAL	800.000,00

02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL,TRAB. E RENDA	1.235.000,00
02 15	SEC.MUNIC.EXT. DE ART. POL..E ASSUNT. COMUNITARIOS	513.000,00
02 16	SEC.MUNIC.DE TUR.,MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTAVEL	675.000,00
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	319.982,00
03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.131.800,00
03 03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	80.000,00
03 04	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80.000,00
09 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.052.118,00
TOTAL		35.070.615,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	LEGISLATIVA	1.880.515,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.946.795,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.634.982,00
10	SAÚDE	6.846.391,00
12	EDUCAÇÃO	11.590.594,00
13	CULTURA	863.000,00
15	URBANISMO	3.247.220,00
16	HABITAÇÃO	125.000,00
17	SANEAMENTO	120.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	685.000,00
20	AGRICULTURA	1.270.000,00
24	COMUNICAÇÃO	383.000,00
25	ENERGIA	80.000,00
26	TRANSPORTE	100.000,00
27	DESPORTO E LAZER	636.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00
TOTAL		35.070.615,00

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:9E93FC70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 05/93 de 1º de abril de 1993 que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Envira.
CONSIDERANDO o Decreto nº 011/13 de 03 de janeiro de 2013, que nomeia e constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCAS EPIFÂNIO MARQUES**, membro da COMDEC, para exercer o cargo de Coordenador de Defesa Civil do município de Envira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 08 dias de Fevereiro do ano de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício
r

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7853A7AD

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo, aos profissionais abaixo relacionados, pelo período de **01 (um)** mês, no valor conforme especificação na tabela, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data**.**

Nº	NOME	FUNÇÃO	VALOR
	Luiz Carlos Nascimento da Costa	Soldado da PM	R$ 450,00
	Aldemir Lima da Costa	Soldado da PM	R$ 450,00
	Carlos Costa da Silva	Soldado da PM	R$ 450,00
	Sergio Orlegando da Silva	Soldado da PM	R$ 450,00
	Ranilsion do Nascimento de Oliveira	Soldado da PM	R$ 450,00
	Wanderlen Douranth Pereira	Soldado da PM	R$ 450,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 19 dias do mês de Janeiro ano de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:54DE5878

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 009/2016 de 19 de Janeiro de 2016, por mais 07 (sete) dias, aos profissionais abaixo relacionados, no valor conforme especificação na tabela, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data**.**

Nº	NOME	FUNÇÃO	VALOR
	Luiz Carlos Nascimento da Costa	Soldado da PM	R$ 150,00
	Aldemir Lima da Costa	Soldado da PM	R$ 150,00
	Carlos Costa da Silva	Soldado da PM	R$ 150,00
	Sergio Orlegando da Silva	Soldado da PM	R$ 150,00
	Ranilsion do Nascimento de Oliveira	Soldado da PM	R$ 150,00
	Wanderlen Douranth Pereira	Soldado da PM	R$ 150,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Fevereiro ano de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7AB6FE29

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo, aos profissionais abaixo relacionados, pelo período de **10 (dez)** dias, no valor conforme especificação na tabela, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Nº	NOME	FUNÇÃO	VALOR
	Raimundo Nonato André de Souza	Sargento da PM	R$ 150,00
	Ekino Junior Zalfre da Silva	Soldado da PM	R$ 150,00
	Aldo Bertone Fernandes Vasconcelos	Soldado da PM	R$ 150,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Fevereiro ano de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F212561E

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2016 de 19/02/316, que concede alongamento de prazo de mais 20 dias, para o Prefeito Municipal ficar fora do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 024/2016 de 08 de Fevereiro de 2016, por mais 20 (vinte) dias, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **IVON RATES DA SILVA**, a contar de 19/02 a 09/03/2016, por motivo de viagem administrativa a cidade de Manaus-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:382F9A02

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 295/2016, DE 31.03.2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em conformidade com os fulcros da Lei Municipal nº 309/2013, de 01 de agosto de 2013 e seus anexos, o servidor **RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA**, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural, nomeado através do Decreto nº 016/2013, de 04.02.2013, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 31 dias do mês de março do ano de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4C5401D4

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 279/2016, DE 29.01.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 309/2013, de 01 de agosto de 2013, a Sra. **SARAH SOUZA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-4, Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 309, de 01 de agosto de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2911D58B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 10/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 02 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* ao Vereador JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, (06) SEIS DIÁRIAS NO VALOR DE R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE TAPURÚ, SÃO RAFAEL, LAVRA, TRAPICHO, SANTA MARIA E CAIRI, no período de 02 a 08/03/2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 18: OO horas
DATA: 02/03/2016
CHEGADA: 06:00 horas

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 02.03.2016.

_____
JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:A5F160D3

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 11/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 11 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS – AMAZONAS A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* à Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), QUE EFETUEI VIAGEM À CIDADE DE MANAUS – AMAZONAS, PARA VISITAR A AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA LUZ PARA TODOS DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE AUTO CRATO. REALIDADE, NOVO ORIENTE E SANTA MARIA AUXILIADORA, nos dias 18 a 21.02.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 08:00 horas
DATA: 18/02/2016
CHEGADA: 20:00 horas

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 11.03.2016

_____
MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:3A4A0A99

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 12/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 11 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR EDMILSON FÉLIX DE OLIVEIRA, PARA EFETUAR VIAGEM À DE MANAUS AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao SERVIDOR EDMISLON FÉLIX DE OLIVEIRA, (03) TRÊS DIÁRIAS NO VALOR DE R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS AMAZONAS E VISITAR O CCOTI DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, PARA VERIFICAR O ANDAMENTO DAS ENCADERNAÇÕES DA LEI ORGÊNICA E DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, NOS DIAS 24 a 26.02.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA:05:OO horas
DATA: 24/02/2016
CHEGADA:21:00 horas

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 11.03.2016.

_____
EDMILSON FÉLIX DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:C7A45905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 040/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de março de 2016

dispõe da nomeação de membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV e dá outras providências.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e com base na Resolução nº no §2º, art. 147; §2º, §12, art. 151 e art. 160 da Lei Municipal nº 652/13.
CONSIDERANDO o Ofício nº. 004/16-CA HUMAITAPREV:
DECRETA
Art. 1º. Fica **NOMEADA** a senhora **Maria José de Moraes França** como membro titular do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV, para o biênio 2016/2017, em substituição à Rosilda Aires Duarte Gomes, desligada a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:28469C2C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 471/2013

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 471/2013

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 003/2016 celebrado em 09/02/2016, ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 178/2013, celebrado em 05/06/13.

2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **N. P. DE LIMA SERVIÇO DE PAISAGISMO - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.761.588/0001-50.

3. **OBJETO**: Dilatação de PRAZO, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CARPINA, JARDINAGEM, ROÇAGEM E LIMPEZA DE RESÍDUOS NAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, com nova vigência: de 09 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **471/2013**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C39F7B7A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1106/2014

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1106/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 003/2016 celebrado em 27/03/2016, ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 035/2015, celebrado em 27/03/15.

2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA-ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 09.477.242/0001-45.

3. **OBJETO**: Dilatação de PRAZO, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA MUNICIPAL ESPERANÇA NOVA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 06 (seis) meses, com nova vigência: de 27 de março de 2016 a 27 de setembro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1106/2014**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C34E6AB7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1107/2014

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1107/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 003/2016 celebrado em 27/03/2016, ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 034/2015, celebrado em 27/03/15.

2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA-ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 09.477.242/0001-45.

3. **OBJETO**: Dilatação de PRAZO, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIETA ATAÍDE II,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 06 (seis) meses, com nova vigência: de 27 de março de 2016 a 27 de setembro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1107/2014**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7003C3A2

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº. 445/2015-GAB-PREF., de 22/05/2015, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global. Data da abertura: 20/04/2016, às 09h: 00min. Objeto: Remuneração de obra de construção de 04 (quatro) campos society, no Município de Humaitá – AM, mais precisamente, nos Bairros: Nova Humaitá, Divino Pranto, Nossa Senhora do Carmo e São Sebastião, referente ao Convênio nº 127/PCN/2012**.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 2024/16. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 31 de março de 2016.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B10149C3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 1487/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de pneus para máquina retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Credor: Japurá Pneus Ltda.

CNPJ/MF: 04.214.987/0007-93.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 31/03/2016.
Valor R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:449AF8EB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 2013/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 2013/2016.
Objeto: Aquisição de mudas de ixora, destinadas a ornamentação dos canteiros e retornos do Município de Humaitá(AM).
Credor: Francisco Aparecido Ferreira.
CNPJ/MF: 04.564.654/0001-07.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 31/03/2016.
Valor R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4F2B74C4

HUMAITÁPREV
3ª. REUNIÃO DO CONSELHO DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia nove do mês de março do ano de dois mil e dezesseis às 15 horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Sendo a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite. E ausentes os senhores conselheiros João Leite de Almeida e Marcos Roberto, não apresentando nenhuma justificativa. Iniciando a reunião o senhor presidente declara aberta a reunião e convida o senhor Raimundo Aguiar servidor do HUMAITÁPREV para fazer explicações referentes ao balanço anual do ano de 2015. O Senhor Raimundo faz várias explicações sobre o que é balanço, como elaborar, montar e a forma de encaminhar ao TCE, diz que o balanço está pronto para análise e aprovação conforme as exigências do TCE. Após analise do balanço o senhor presidente diz que os balancetes mensais já foram analisados e aprovados pelo outro conselho e que com certeza analisaram mais detalhadamente, e não ver nenhuma irregularidade. Em seguida coloca em votação o referido balanço o mesmo sendo aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, e para constar eu Rosicleia Lima leite Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ata que será assinada por todos os conselheiros presentes.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:AC503AA3

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 018/2016
ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços de Pericias Médicas n.º 03/2016, celebrado em 30 de Março de 2016.
CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA – HUMAITAPREV, Contratado(a): Dra. MICHELE CARDOSO ROSSATO, CRM/UF: 003889/RO, RG nº 16.092.898, SSP/MG e CPF nº 008.827.455-14.
OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA é admitida para o exercício das atribuições inerente ao cargo de *"PERITO OFICIAL NA JUNTA MÉDICA OFICIAL"* ou como *"PERITO OFICIAL SINGULAR"*.
PRAZO: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de MARÇO de 2015.
VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato será de **R$ 4.501,89** (Quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos), incluídos os encargos com IRRF e ISS, incidentes sobre o mesmo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, deverão onerar a dotação orçamentária, codificada sob nº **3.3.90.36.00.00.00.00.0057 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Proj/Ativ: 2.227 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV. Previamente empenhada através da Nota de Empenho nº **24/2015**, de 30/03/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 13, Inciso II, e *caput*, art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:1971C6B8

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº: 018/2016
Objeto: Pelo presente contrato, a **CONTRATADA** é admitida para o exercício das atribuições inerente ao cargo de "*PERITO OFICIAL NA JUNTA MÉDICA OFICIAL"* ou como "*PERITO OFICIAL SINGULAR*"**.**
Credor: MICHELE CARDOSO ROSSATO
Fundamento Legal: Art. 13, Inciso II, e *caput*, art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 30/03/2016
Valor R$ 4.501,89 (Quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos)

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:12C70A1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇAO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 23/03/2016. EDIÇÃO 1567, QUE TEM POR **OBJETO:**"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CACAU PIRERA (SCFV) DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM", da **CARTA CONTRATO nº061/2016,** e DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **074/2016**, FIRMADO EM 21 DE MARÇO DE 2016.

ONDE SE LÊ O OBJETO: "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CACAU PIRERA (SCFV) DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM"

LEIA-SE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SEMAS E SEUS ANEXOS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**.**

Iranduba 31 de março de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:FB4CBB4B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Iranduba - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o Convite 005/2016;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o ato adjudicatório da Comissão Permanente de licitação em favor da firma CARLA TEREZA DA SILVA JOBIM-ME, CNPJ: 15.550.903/0001-13, para Contratação de empresa especializada em Manutenção e Reparos de Computadores e Impressoras.

II – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: R$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais), em favor da adjudicatária.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba - AM, 18 de janeiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:B8431209

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 007/2016

CARTA CONTRATO nº 007/2016, celebrado em 18 de janeiro de 2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e CARLA TEREZA DA SILVA JOBIM-ME, CNPJ: 015.550.903/0001-13.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS".
VALOR GLOBAL: R$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais).
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Carta Convite nº **005/2016**.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Iranduba, em 18 de janeiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:546124ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 185/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% ao Conselheiro Tutelar que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **CLEUSON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, é servidor comissionado, lotado no quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba, no cargo de Conselheiro Tutelar, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013 e Decreto Municipal nº 003/2016, de 10/01/2016;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a contar de 01/03/2016, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **CLEUSON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo comissionado de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:4ECB1140

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 186/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% ao Conselheiro Tutelar que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **MOISÉS LOPES DE SOUZA**, é servidor comissionado, lotado no quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba, no cargo de Conselheiro Tutelar, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013 e Decreto Municipal nº 003/2016, de 10/01/2016;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a contar de 01/03/2016, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **MOISÉS LOPES DE SOUZA**, que ocupa o cargo comissionado de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:A8AA464B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 187/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% ao Conselheiro Tutelar que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **JOEL SENA DE MORAES**, é servidor comissionado, lotado no quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba, no cargo de Conselheiro Tutelar, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013 e Decreto Municipal nº 003/2016, de 10/01/2016;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a contar de 01/03/2016, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **JOEL SENA DE MORAES**, que ocupa o cargo comissionado de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:3315F408

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 188/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% ao Conselheiro Tutelar que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **JOÃO VÍTOR SANTIAGO BORGES**, é servidor comissionado, lotado no quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba, no cargo de Conselheiro Tutelar, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013 e Decreto Municipal nº 003/2016, de 10/01/2016;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a contar de 01/03/2016, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **JOÃO VÍTOR SANTIAGO BORGES**, que ocupa o cargo comissionado de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:B43C83C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 188/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% ao Conselheiro Tutelar que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **JOÃO VÍTOR SANTIAGO BORGES**, é servidor comissionado, lotado no quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba, no cargo de Conselheiro Tutelar, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013 e Decreto Municipal nº 003/2016, de 10/01/2016;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a contar de 01/03/2016, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **JOÃO VÍTOR SANTIAGO BORGES**, que ocupa o cargo comissionado de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Março de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:94CE0894

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo PR nº 003/2016

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira do Município de Itacoatiara, que declarou como vencedor do **Pregão Presencial nº 003/2016 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo menor preço, que teve por objeto o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10) na sede do Município de Itacoatiara, a seguinte empresa: **COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MM LTDA (CNPJ 18.336.450/0001-15),** com o valor global de **R$ 3.072.000,00 (três milhões setenta e dois mil reais).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara-AM, 01 de abril de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal
Itacoatiara/AM

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:47427A15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ.

ESPÉCIE: **1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2012- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. n°. 04.505.509/0001-47, e do outro lado, a firma **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.621.353/0001-25, cujo objeto prorrogar o prazo de vigência do acordo primitivo datado e assinado em **13 de Junho de 2012** com vigência até **10 de Dezembro de 2012** fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de **11 de Dezembro de 2012 à 09 de Junho de 2013,** contrato este que que tem por objeto a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato Nº 032 / 2012**, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ - AMAZONAS, Em: 07 de Dezembro de 2012.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:74BB205E

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ.

ESPÉCIE: **2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2012- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. n°. 04.505.509/0001-47, e do outro lado, a firma **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.621.353/0001-25, cujo objeto prorrogar o prazo de vigência até **09 de Junho de 2013** fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de **10 de Junho de 2013 à 07 de Dezembro de 2013,** contrato este que que tem por objeto a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato Nº 032 / 2012**, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ - AMAZONAS, Em: 07 de Junho de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0D51C598

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ.

ESPÉCIE: **3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2012- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. n°. 04.505.509/0001-47, e do outro lado, a firma **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.621.353/0001-25, cujo objeto prorrogar o prazo de vigência até **07 de Dezembro de 2013** fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de **08 de Dezembro de 2013 à 06 de Junho de 2014,** contrato este que que tem por objeto a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato Nº 032 / 2012**, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ - AMAZONAS, Em: 06 de Dezembro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:7B6005F6

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ.

ESPÉCIE: **4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2012- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. n°. 04.505.509/0001-47, e do outro lado, a firma **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.621.353/0001-25, cujo objeto prorrogar o prazo de vigência até **06 de Junho de 2014** fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de **07 de Junho de 2014 à 04 de Dezembro de 2014,** contrato este que que tem por objeto a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato Nº 032 / 2012**, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ - AMAZONAS, Em: 05 de Junho de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:43230EA1

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ.

ESPÉCIE: **5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2012- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. n°. 04.505.509/0001-47, e do outro lado, a firma **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.621.353/0001-25, cujo objeto prorrogar o prazo de vigência até **04 de Dezembro de 2014** fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de **05 de Dezembro de 2014 à 02 de Junho de 2015,** contrato este que que tem por objeto a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato Nº 032 / 2012**, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ - AMAZONAS, Em: 03 de Dezembro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6D818061

GABINETE DO PREFEITO
6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ.

ESPÉCIE: **6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2012- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. n°. 04.505.509/0001-47, e do outro lado, a firma **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.621.353/0001-25, cujo objeto prorrogar o prazo de vigência até **02 de Junho de 2015** fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de **03 de Junho de 2015 à 30 de Novembro de 2015,** contrato este que que tem por objeto a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato Nº 032 / 2012**, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ - AMAZONAS, Em: 01 de Junho de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:86A96D99

GABINETE DO PREFEITO
7º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ.

ESPÉCIE: **7º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 032 / 2012 – PMJ** oriundo da Concorrência n° 001/2012- Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. n°. 04.505.509/0001-47, e do outro lado, a firma **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.621.353/0001-25, cujo objeto prorrogar o prazo de vigência até **30 de Novembro de 2015** fica prorrogado por mais 157 (Cento e Cinquenta e Sete) dias, a contar de **01 de Dezembro de 2015 à 06 de Maio de 2016,** contrato este que que tem por objeto a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato Nº 032 / 2012**, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando- se, nesta oportunidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ - AMAZONAS, Em: 27 de Novembro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6F9B8E40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		1 of 2
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**257.625,19**	**54.701,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.417,65**	**2.182,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**50.642,83**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**514,34**	**237,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**50.642,83**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**514,34**	**237,29**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	794,21	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	514,34	237,29
CAIXA	49.487,17	0,00	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**4.903,31**	**1.945,23**
CONTA ÚNICA	361,45	0,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**4.903,31**	**1.945,23**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**54.712,28**	**54.701,48**	CONSIGNAÇÕES	4.903,31	1.945,23
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**54.712,28**	**54.701,48**	**TOTAL PASSIVO**	**5.417,65**	**2.182,52**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS	54.701,48	54.701,48	PATRIMONIO LIQUIDO		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10,80	0,00			
ESTOQUES	**152.270,08**	**0,00**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ALMOXARIFADO	**152.270,08**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**280.685,10**	**69.696,52**
MATERIAL DE CONSUMO	83.961,67	0,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	68.308,41	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**280.685,10**	**69.696,52**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**28.477,56**	**17.177,56**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**280.685,10**	**69.696,52**
IMOBILIZADO	**28.477,56**	**17.177,56**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	210.988,58	-932.683,31
BENS MÓVEIS	**28.477,56**	**17.177,56**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.696,52	213.563,29
BENS DE INFORMÁTICA	2.170,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-187.227,34
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.230,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.102.637,64
MÁQUINAS,	1.226,08	326,08	SUPERÁVITS OU	0,00	-126.593,76

APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			DÉFICITS DO EXERCÍCIO		
DEMAIS BENS MÓVEIS	16.851,48	16.851,48	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**280.685,10**	**69.696,52**
TOTAL	**286.102,75**	**71.879,04**	**TOTAL**	**286.102,75**	**71.879,04**
			PASSIVO FINANCEIRO (5.417,65)+ Restos não Processado(45.225,00)	50.642,65	2.182,52
ATIVO FINANCEIRO	105.355,11	54.701,48		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	180.747,64	17.177,56	SALDO PATRIMONIAL	235.460,10	69.696,52

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:F613D4DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 19 de Abril de 2016, ÀS 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Rua 22 de Outubro, 1888– Centro, LÁBREA-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Rua 22 de Outubro, 1888- Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

LÁBREA-AM, 30 de março de 2016.

FRANCISCO EDVAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:97FBC9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 19 de Abril de 2016, ÀS 15h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Rua 22 de Outubro, 1888– Centro, LÁBREA-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Rua 22 de Outubro, 1888- Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

LÁBREA-AM, 30 de março de 2016.

FRANCISCO EDVAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D7400530

GABINETE DO PREFEITO
VISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016-GPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Lábrea-AMtorna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016-GPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios da agricultura familiarPARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, através da realização deChamada Pública. **DATA/HORÁRIO:** 22 de Abril de 2016, ÀS 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Rua 22 de Outubro, 1888– Centro, LÁBREA-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Rua 22 de Outubro, 1888- Centro, na sala onde funciona a Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

LÁBREA-AM, 30 de março de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D5301AA4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme consta do Relatório no Processo da Tomada de Preços nº 002/2016, para Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário (Esc. Mun. Francisca Gomes Mendes), no município de Lábrea.

II – ADJUDICAR o referido objeto em favor da Firma: **CARDINAL SERVIÇOS FLORESTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com CNPJ Nº 04.398.814/0001-87, estabelecida a Rua Gustavo Sampaio nº 11, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Manaus - AM, CEP. 69.010-400, como vencedora da Tomada de Preço Nº 002/2016, no Município de Lábrea, no valor global de **R$ 407.200,30 (Quatrocentos e sete mil, duzentos reais e trinta centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, em de 30 de março de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6E31BF7E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme consta do Relatório no Processo da Tomada de Preços nº 003/2016, para Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário (Esc. Mun. Maria do Socorro Brito Lima), no município de Lábrea.

II – ADJUDICAR o referido objeto em favor da Firma: **CARDINAL SERVIÇOS FLORESTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com CNPJ Nº 04.398.814/0001-87, estabelecida a Rua Gustavo Sampaio nº 11, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Manaus - AM, CEP. 69.010-400, como vencedora da Tomada de Preço Nº 003/2016, no Município de Lábrea, no valor global de **R$ 407.280,40 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, em de 30 de março de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E12B06B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 350/2013-PMM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 350/2013-PMM, RESULTANTE DA CARTA-CONVITE Nº. 284/2013-CGPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 6335/2013-PMM.

PARTIPES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. CNPJ Nº. 02.724.428/0001-02 e CWC INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ Nº. 07.420.899/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo de Prazo e Preço ao Contrato nº. 350/2013-PMM, resultante da Carta – Convite nº. 284/2013-CGPL, constante do Processo Administrativo n°. 6335/2013/PMM, tem por objetivo alterar a ***"CLÁUSULA SEGUNDA-VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR"***.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O presente Segundo Termo Aditivo passa a vigorar a partir de **27/12/2014** a **27/12/2015.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor mensal estimado do presente Segundo Termo Aditivo é de R$ 2.110,30 (Dois cento e dez reais e trinta centavos), perfazendo o valor global estimado em R$ 25.323,60 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Segundo Termo Aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária: Classificação – 00.00.00.00.0047.2015 e Natureza de Despesa – 3.3.90.39.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Segundo Termo Aditivo permanecem em vigor.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Publique-se, com efeito, ex-tunc, a partir da data assinatura.

Manacapuru/AM, 23 de dezembro de 2015.

Serviço Autônomo de água e Esgoto- SAAE
ASTRIDES FERREIRA DA SILVA
Diretora Geral do SAAE
Contratante

CWC Informática LTDA – EPP
MAURINEIA PIMENTEL LOUREIRO ALCANTARA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:8F1D6D4F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2014-PMM.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2014-PMM.
ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 30/03/2016.

PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominado* ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa **T.N.P. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME**, *inscrita no CNPJ sob o n° 13.045.465/0001-00, daqui por diante denominada* ***CONTRATADA***, ajustam e acordam entre si este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, *decorrente do Processo Administrativo n°. 6709/1131.0002281/2016-PMM* ao **TERMO DE CONTRATO N° 017/2014-PMM**, *oriundo do Processo Administrativo n°. 1149/2014-PMM*, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente TERMO ADITIVO decorrente do Processo 6709/1131.0002281/2016-PMM, é a prorrogação por 09 (nove) meses, referente à locação de máquinas pesadas (retroescavadeira, trator esteira, pá mecânica, caçamba e outros) do Contrato nº. 017/2014-PMM, decorrente do Edital do Pregão Presencial nº. 008/2014-CGPL, Sistema de Registro de Preço nº. 009/2014-PMM, oriundo do Processo Administrativo nº. 1149/2014-PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 31/03/2016 e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DESPESA: *As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por à conta das classificações orçamentárias: Classificação –*

04.122.0011.002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 169 – Recurso Próprio.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 72.648,00 (Setenta e dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 653.832,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas na no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manacapuru/AM, 30 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:A1655EFE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002-A/2015-PMM.

EXTRATO DA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002-A/2015-PMM.
A Prefeitura Municipal de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VII | Nº 1565 p. 42 do dia 21 de março de *2016* que,
Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo o valor global em R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais);

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global em R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 31 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Locatária

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:461F74EC

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2015-SAAE.

EXTRATO DA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015-SAAE.

O ***SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESTOTO - SAAE,*** *r*epresentada pela Diretora Geral, a Senhora **ASTRIDES FERREIRA DA SILVA,** no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VII | Nº 1544, p. 8 do dia 19 de fevereiro de *2016* que,

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Leia-se: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Astrides Ferreira da Silva
Diretora Geral do SAAE
Contratante

GABINETE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 31 de março de 2016.

Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE
ASTRIDES FERREIRA DA SILVA
Diretora Geral do SAAE
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:6019B50B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CV 054-2016

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 054/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 6396/1131.0002030-2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o serviço de locação de veículo, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 6396/1131.0002030-2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **J M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - ME, CNPJ 19.944.532/0001-05** com o valor global de **R$ 43.488,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais)** no período de 302 (trezentos e dois) dias, Classificação Orçamentária: 09.122.11.2034 Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 0046, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6396/1131.0002030-2016-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 04 de março de 2016.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:7340C768

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CV 054-2016

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 054/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 6396/1131.0002030-2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o serviço de locação de veículo, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 6396/1131.0002030-2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **J M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - ME, CNPJ 19.944.532/0001-05** com o valor global de **R$ 43.488,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais)** no período de 302 (trezentos e dois) dias, Classificação Orçamentária: 09.122.11.2034 Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 0046, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6396/1131.0002030-2016-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 04 de março de 2016.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:927A30B5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 FUNPREVIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2016-FUNPREVIM
PROCESSO Nº. 6396/1131.0002030-2016-PMM
CARTA CONVITE Nº. 054/2016-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 001/2016-FUNPREVIM, celebrado em 04/03/2016.
2. PARTÍCIPES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM e **J M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - ME, CNPJ 19.944.532/0001-05.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de locação de veículo, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 6396/1131.0002030-2016-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 43.488,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais), Classificação Orçamentária: 09.122.11.2034 Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 0046.
5. PRAZO: 302 (trezentos e dois) dias a contar do dia 04/03/2016 a 31/12/2016, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 04 de março de 2016.

FILADELFO PEREIRA PACHECO
Diretor do FUNPREVIM

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:596A17D5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016-CGPL.

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016-CGPL.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VII | Nº 1571 p. 24 e p. 25 do dia 30 de Março de 2016 que;

Onde se lê: DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO a** pessoa jurídica: **AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.104.544/0001-78**. Sendo que DAMARES e Banda no valor de R$ 97.350,00 (Noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais); e a Banda MATEUS E KAUAN no valor de R$ 310.400,00 (Trezentos e dez mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 407.750,00 (Quatrocentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária - Classificação: 13.392.71.02.05.2.020 – Encargos Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: FUNDEB 30% e/ou FPM.

Leia – se: DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO a** pessoa jurídica: **AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.104.544/0001-78**. Sendo que DAMARES e Banda no valor de R$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais); e a Banda MATEUS E KAUAN no valor de R$ 278.600,00 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária - Classificação: 13.392.71.02.05.2.020 – Encargos Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: FPM.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 31 de Março de 2016.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 31 de Março de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:742DB353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, a pedido, o Senhor **WANDERLEY SOARES BARROSO**, Servidor Comissionado deste Poder Público

Municipal**,** do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 31 de março de 2016.

Manacapuru, 31 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DE64EA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, a pedido, o Senhor **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO**, Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal**,** do Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE**, consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 31 de março de 2016.

Manacapuru, 31 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B79E41F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, a pedido, o Senhor **JOSÉ JÚNIOR DE PAULA BEZERRA**, Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal**,** do Cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU - IMTRANS**, consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 31 de março de 2016.

Manacapuru, 31 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CDE8B7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

OBJETO: Repasse de Ajuda Financeira para atender dependentes de substâncias psicoativas do Município de Manacapuru – Amazonas – através do Projeto "Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Prevenção e Tratamento a Dependência Química)" Promovido Pela Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.
CONCEDENTE: Município de Manacapuru – CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31
CONVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança – CNPJ Nº. 48.555.775/0029-50.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.011.2.026; Natureza Despesas: 3.3.50.43 Fonte Recurso: 169
VIGENCIA: 7 (sete) meses.

Manacapuru, 31 de Março de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:C0CBAC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

OBJETO: Repasse de Ajuda Financeira para o desenvolvimento de atividade esportivas.
CONCEDENTE: Município de Manacapuru – CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31
CONVENENTE: Princeza do Solimões Esporte Clube – CNPJ Nº. 04.227.815/0001-69.
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (Centro e Oitenta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.241.011.2.026; Natureza Despesas: 3.3.50.43 Fonte Recurso: 169
VIGENCIA: 06 (Seis) meses.

Manacapuru, 31 de Março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:1E46C964

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO por fim, o teor do parecer conclusivo emitidos pela Acessória Jurídica desta Municipalidade;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 012/2016**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para realizar serviço de transporte escolar (terrestre e fluvial) dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Manaquiri no período do ano letivo 2016" a Empresa: **S. C. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.597.105/0001-23, os itens/rotas estão agrupados em 01 Lote, conforme Termo de Referencia e a Proposta vencedora do Pregão Presencial 012/2016. O valor global dos serviços apregoados para esta empresa é de **R$ 1.458.621,90 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos).**

II – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 31 de março de 2016.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO: O presente termo de homologação foi publicado no quadro de aviso gerais da Prefeitura Municipal de Manaquiri, a partir do dia 31/03/2016, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Legislação vigente.

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:41BB3418

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 063/2015 – CPL-PMT

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 063/2015 – CPL-PMT

O Fundo Municipal de Saúde de Município de Manaquiri/AM, torna público o resultado do procedimento na modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2015**, cujo objeto é Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº **063/2015** (**Prefeitura Municipal de Tefé-AM**), referente a contratação de empresa para fornecimento de **MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAQUIRI – AM**, foi Homologada e Adjudicada a empresa **TAPAJÓS COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA**. Itens: 06, 07, 13, 19,23, 28,29, 32, 36,37,39, 42,45, 46, 47, 53, 56, 58, 60, 65, 66, 67 ,70, 71, 73, 74, 75, 77, 80, 84, 86, 87, 92, 95, 96, 97, 98, 100, 101,104, 106, 107, 108,109,112, 115, 117,131, 133, 140,147, 149, 163,164, 167, 170, 171, 172,174, 178, 179, 180, 185, 189, 190,191, 193, 195,200,202, 205, 216, 217 e 221.

Manaquiri/AM, 31 de março de 2016.

MARCILENE MARTINS RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:055D8E59

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º 2º Termos Aditivos ao Contrato 007/2014 ref. A Tomada de Preços 004/2014.
Data: 25.07.2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e **RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada e serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO, NA COMUNIDADE BARRO ALTO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula segunda por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de: 1º 20.04.2015 a 14.01.2016.
2º 15.01.2016 a 10.10.2016.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2014.
Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 30.03.2016, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:E3C2D1D8

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º 2º 3º 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato 013/2013 ref. A Tomada de Preços 004/2013.
Data: 27.12.2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e **S A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada e serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NA COMUNIDADE TUPANA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula segunda por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de: 1º 23.09.2014 a 20.06.2015.
90 (noventa) dias 2º 20.06.2015 a 18.09.2015, 3º 19.09.2015 a 18.12.2015, 4º 18.12.2015 a 16.03.2016 e 5º 16.03.2016 a 14.06.2016.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2013.
Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 30.03.2016, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:6E334BA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA DO TP 006/2016

ERRATA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2016 - Matéria Publicada no dia 02 de Março de 2016
ONDE SE LÊ: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MADEIRA – ETAPA III**
LEIA-SE: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MADEIRA E ALVENARIA – ETAPA III.**

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da CPL/2016

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:169B220F

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 003/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 003/2016 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para **REFORMA GERAL DAS UBS: JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, LOURIVAL DIAS DE SOUZA, MÃE LAURINDA E LUCY MARQUES CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.**
II – ADJUDICAR o objeto da Licitação à empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** com o valor de **R$: 175.996,86 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 31 de Março de 2.016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:5C33F706

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016 DA TP 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2016, celebrado em 31 de março de 2.016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia
OBJETIVO: **REFORMA GERAL DAS UBS: JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, LOURIVAL DIAS DE SOUZA, MÃE LAURINDA E LUCY MARQUES CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM**, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.

VALOR: **R$ 175.996,86 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.10.302.51.2.044, Const. e ou Ampl. e Aqui. De Equip. p/ Unid. de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:8D24AA8A

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 021/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 021/2015 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446311, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus- AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, - Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2-SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 021/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 360 (Trezentos e Sessenta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2016 do contrato original celebrado entre as partes em 23 de fevereiro de 2015, ficando a sua vigência até 13 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de fevereiro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 19 de fevereiro de 2016

Contratante
Pelo Contratante:
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:
FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Sócio Proprietário
Sigma Engenharia e Consultoria LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:8C6577AE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI COMPLEMENTAR N° 003/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Altera a redação o Art. 11, da Lei nº 826/2013, de 23 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso das atribuições dispostas no Art. 27, Incisos I, II, III e VI, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte **LEI**:

1º - O Artigo 11, da Lei nº 826/2013, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 11 -** Os Professores municipais cumprirão jornada semanal de 20 (vinte) horas por cadeira, sendo 1/3 (um terço), que corresponde a **6,66 (seis horas, um minuto e seis segundos)** horas destinadas às atividades de planejamento pedagógico individual – HTP, como determina a Lei nº 11. 738/2008".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Manicoré – AM, 14 de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador
Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Denilto Silva dos Santos.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:0227AE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º026/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré-(AM), usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Manicoré (PMM) e a **CEPLAC** (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira), objetivando a promover a implementação do **PROGRAMA DE DESENVOLVLMENTO AGROPECUARIO SUSTENTÁVEL E O MANEJO E EXPANSÃO DA CACAUICULTURA EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS**, de forma ordenada, célere, e eficaz, no município de Manicoré;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências administrativas, técnicas e operacionais relacionadas à gestão de recursos humanos, financeiros, físicos e logísticos, para consecução do programa;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de se construir relações harmoniosas e parceiras com as comunidades rurais beneficiárias do programa, e com a sociedade civil organizada co-gestoras do programa.

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPONIBILIZAR** para a CEPLAC servidores municipais para prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços Administrativos e Operacionais, aos produtores e produtoras rurais envolvidos no PROGRAMA DE DESENVOLVLMENTO AGROPECUARIO SUSTENTÁVEL E O MANEJO E EXPANSÃO DA CACAUICULTURA EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido, obedecendo aos procedimentos seguintes:

Os referidos servidores ficarão lotados no Escritório Local da CEPLAC;

Os referidos servidores ficarão subordinados às orientações técnicas, administrativas e operacionais da CEPLAC, resguardados os aspectos legais da legislação vigente;

Os servidores deverão promover interação institucional, através de ações integradoras, com as organizações participantes na implementação do programa;

Art. 2º. **DESIGNAR** os Servidores Municipais abaixo relacionados para desempenharem suas funções junto a CEPLAC.

SUAMY BRAGA DE MELO - CHEFE DE DEPARTAMENTO - ELMAC

JACSON PINTO PIMENTA – TECNICO FLORESTAL

RODOLFO TORRES ALBUQUERQUE - TECNICO FLORESTAL

FRANCISCO EDIMAR PEIXOTO CAMPOS - TECNICO FLORESTAL

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 31 de março de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:94C9A366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº048/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **WELLINGTON YURI LELO REIS**, portador (a) RG nº. 793686 SESEG/AM e CPF Nº. 275.013.102-20, das funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,** a partir desta data**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 31 de março de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:BD70C111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº049/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **EDSON MINORO TSUGAWA**, portador (a) do RG nº485.993/SSP/RO e do CPF 289.885.072-15, das funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** lotado (a) no (a) **SEMGOV,** a partir desta data**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 31 de março de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:49475C3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0102/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o – NOMEAR para o cargo Comissionado de Secretária Municipal de Ação Social a Senhora **ANA KATIA BEZERRA FOGASSA**

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:62715C9C

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0104/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças o Senhor **ALBERTO MORAES DE ASSIS.**

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:A11E96C1

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0103/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração o Senhor **BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:60E7F9C4

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0105/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Senhor **EZEQUIEL GURGEL VALE.**

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:E13A8663

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0106/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Gabinete a Senhora **DARCY COELHO FERREIRA**.

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:E0216C49

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0107/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Produção e Abastecimento o Senhor **RAIMUNDO FERREIRA TORRES.**

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:F8B44C4B

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0108/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde a Senhora **LORENA DE OLIVEIRA COSTA.**

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:742D2BD4

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0109/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo Comissionado de Representante do Município o Senhor **JANDER SOUZA DE AZEVEDO**, na Cidade de Manaus-AM.

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:926A5333

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0110/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação o Senhor **JOSÉ DE SOUZA NUNES FILHO**.

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:053118A0

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0111/2016-GAB PREF/PMM

Nomeia secretários Municipais, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
Considerando a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais,atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - NOMEAR para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente Senhor **ELIESIO SILVA DE OLIVEIRA**.

Art.2o- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 28 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:DB5BE152

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0113/2016-GAB PREF/PMM

Delegação de competência concorrente para ordenar despesas bancárias e da outras providências.

O Prefeito de Maraã,**LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Orgânica do Município;
Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; e
Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,
Considerando a Lei de Transparência Pública, nº. 12.527, de 18/11/2011 e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenar Despesas ao Secretário Municipal de Finanças o Senhor**ALBERTO MORAES DE ASSIS,**no tocante a realizar as transações bancárias junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Maraã-AM, seja correntista, assinando cheques ou por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal de Maraã-AM.

Art.2º.- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:95B10221

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0114/2016-GAB PREF/PMM

Dispõe sobre a delegação de poderes no âmbito do Poder Executivo Municipal de Maraã-AM e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Orgânica do Município;
Considerando a **competência** do **Prefeito para mediante decreto,** delegar atribuições visando à desconcentração e descentralização administrativa;
Considerando que **o** Prefeito **deve concentrar-se nas atividades** estratégicas do Governo, **cabendo aos auxiliares diretos o exercício das** atribuições **de ordem** tática e operacional;
Considerando que a **concentração** e **centralização de** atribuições é prejudicial ao funcionamento e à **organização do governo,** além **de ser contrária à tendência verificada** nas organizações públicas modernas;
Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,
Considerando a Lei de Transparência Pública, nº. 12.527, de 18/11/2011 e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art. 1 º. Fica delegado ao Secretario Municipal de Administração o Senhor **BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR** contratar e distratar os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público sob Regime de Direito Administrativo, de servidores para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Maraã-AM.

Art. 2 º. Fica delegada à Secretária Municipal de Saúde a Senhora **LORENA DE OLIVEIRA COSTA** contratar e distratar os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público sob Regime de Direito Administrativo, de servidores do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3 º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde a Secretária Municipal de Saúde, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e Controladoria Geral do Município da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, do Fundo Municipal de Saúde.

Art.4º. E vedado ao agente público indicado no caput do artigo 1º, 2º e 3º subdelegar as competências indicadas neste Decreto.

Art.5 º. Poderão **ser avocadas,** a qualquer tempo **e ao exclusivo critério do Prefeito Municipal,** as competências delegadas.

Art.6 º. - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7 º. - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:8AF1F3A3

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0115/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Servidores Municipais dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR do cargo de Coordenadora de Atenção Primária a Senhora **ELAYNE CRISTINA DA SILVA PANTOJA**.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:DBD62B36

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0116/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Servidores Municipais dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR do cargo de Enfermeira a Senhora **VALDENORA DA SILVA DOS SANTOS**.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:AEB724E5

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº. 0117/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Servidores Municipais dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã,**LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1º- EXONERARdo cargo de Assistente Social Senhora**ANA MARIA DE LIMA BEZERRA**..

Art.2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:5126AC96

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0118/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Servidores Municipais dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR do cargo de Auxiliar Administrativo Senhora **ANA RUTH REIS DA SILVA**..

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:64522099

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0119/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Servidores Municipais dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR do cargo de Coordenadora em Saúde Bucal a Senhora **AGATA AUGUSTA OLIVEIRA DE LIMA**..

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:C4E985FF

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0126/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Servidores Municipais dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR da Secretaria Municipal de Educação o Senhor **MANUEL ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:155C853E

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0127/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Servidores Municipais dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR da Secretaria Municipal de Finanças a Senhora **MARYLUCY FILGUEREDO DA SILVA.**.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:7C494C25

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0128/2016-GAB PREF/PMM

Exonera Servidores Municipais dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1o - EXONERAR da Secretaria Municipal de Finanças a Senhora **ELIENE DOS SANTOS CRISOSTOMO**.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
certifique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 30 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:F0AD8B18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do **Pregão Presencial Nº 012/2016 - Sistema de Registro de Preços**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **HORIZONTAL TINTAS LTDA** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo a referida licitante atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do **Pregão Presencial Nº 012/2016** - Sistema de Registro de Preços, a empresa: **HORIZONTAL TINTAS LTDA,** inscrita no C.N.P.J. nº **04.243.506/0001-82**, estabelecida na Rua Cuba, nº 1247 – Flores, Manaus-AM, CEP. 69.028-260**,** totalizando o valor de **314.480,00 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial Nº 012/2016**, em favor da empresa vencedora, pelo critério menor preço por itens, tendo por objeto **o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à implantação da sinalização horizontal, vertical e semafórica no Município de Maués,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 31 de março de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:DD055519

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011A/2016

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ME, CNPJ** 18.718.109/0001-24.
DO OBJETO: Prestar Serviços de Implantação e Treinamento do Sistema de Contabilidade Pública. IL 015/2016.
DO VALOR: R$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil cento e quarenta reais).
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é determinado por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Poder Executivo
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Finanças.
Projeto Atividade: 2.004 – Funcionamento da Secretaria Municipal de finanças.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 10 – Recurso Próprio.

Maués - AM, 11 de março de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:85A7A6B8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS**, **CNPJ:** 10.936.420/0001-38.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, com início no dia 01/03/2016 e término dia 29/05/2016, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 06/03/2015, referente ao Serviço de Construção Naval da UBS Fluvial. Concorrência Pública nº 004/2014-CML/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 05 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:E65B4A0C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do **Pregão Presencial Nº 008/2016 - Sistema de Registro de Preços**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas vencedoras, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **C. A. LEITE DE ALMEIDA - ME**, C.N.P.J. 02.355.269/0001-16, estabelecida na Avenida Dr. Pereira Barreto, n.º 157, Centro, Maués-AM, os itens 1 e 2, constantes no termo de referência do Pregão Presencial n. º 008/16, em razão de ter apresentado a menor proposta no valor global de R$ 376.650,00 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

II – ADJUDICAR à empresa **L. NOGUEIRA HENRIQUE - ME,** C.N.P.J. 07.426.81107.426.811/0001-06, estabelecida na Avenida

Doutor Pereira Barreto, n.º 351, Centro, Maués/AM os itens 3 e 5, constantes no termo de referência do Pregão Presencial n. º 008/16, em razão de ter apresentado a menor proposta no valor global de R$ 277.007,50 (duzentos e setenta e sete mil, sete reais e cinquenta centavos).

III – ADJUDICAR à empresa **W.M.N. DE OLIVEIRA – ME,** C.N.P.J. 84.513.233/0001-88, estabelecida na Estrada dos Moraes, n.º 2000, km 1, zona rural, Maués/AM os itens 4, 6, 7 e 8, constantes no termo de referência do Pregão Presencial n. º 008/16, em razão de ter apresentado a menor proposta no valor global de R$ 291.450,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial Nº 008/2016** em favor das empresas vencedoras dos **itens** a elas adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições com finalidade de atender o Complexo Administrativo de Maués, conforme Termo de Referência.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 31 de março de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:37FBC991

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016 – PMNON

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 – CML/PMNON
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016 – PMNON
No dia vinte e nove (29) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016) são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para o **Registro de Preço para Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Norte**, resultante do **Pregão nº 003 /2016,** pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo **processo administrativo nº. 3092/2015**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte** as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores**: A.S. PAIVA - ME;**

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT	VLR UNIT
1	Açúcar refinado fardo c/ 30x01kg	Fardo	60	80,00
2	Arroz polido (tipo 01) fardo c/ 30x01kg	Fardo	60	80,00
7	Carne bovina em conserva cx/24x320gr	Cx	40	80,00
9	Charque bovino cx/30kg	kg	270	23,00
11	Cebola Sc/20kg	Kg	200	7,00
12	Colorau em pó fardo c/ 10x100g	Kg	70	5,00
13	Doce de banana (Bananada)	kg	15	20,00
17	Ervilha em conserva cx/ 24x200gr	cx	20	35,00
19	Flocos de cereais (neston) cx/12x500gr	cx	25	65,00
20	Ovo de galinha cx/ 12x360unds	cx	8	105,00
23	Frango congelado (médio teor de gordura) "in natura" cx/20kg	Kg	2.600	6,00
24	Leite de côco cx/ 12x500ml	Cx	7	55,00
28	Margarina cx/ 24x250gr	Cx	10	40,00
30	Óleo de soja refinado cx 20x900ml	cx	22	78,00
31	Pão Francês de 50g und	Unids	10.000	0,50
34	Sal iodado refinado fardo c/ 30x01kg	Kg	210	25,00
36	Tempero completo fardo c/ 10x100g	Kg	70	7,00
38	Vinagre cx c/12x500ml	Cx	22	18,00
40	Maçã cx/180unds	Cx	20	110,00
41	Repolho sc/20kg	kg	100	7,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **M M BORGES - ME;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
3	Alho "in natura" cx/10kg	Kg	100	24,50
4	Achocolatado em pó fardo c/ 24x400gr	Cx	60	88,50
6	Café em pó fardo c/ 50x100gr	Fardo	5	64,80
16	Feijão jalo (tipo 01) fardo c/ 30x01kg	Fardo	40	150,00
21	Orégano fardo c/ 62x20g	fds	2	28,00
25	Leite em pó integral fardo c/ 50x200g	Fardo	130	137,00
26	Macarrão- Tipo espaguete fardo c/ 20x500g	Fardo	60	35,00
27	Macarrão- Tipo massa p/ sopa fardo c/ 20x500g	Fardo	55	54,90
29	Milho pra Munguzá (canjica) fardo c/ 20x500g	Fardo	10	45,00
32	Suco concentrado de goiaba engradado c/ 12 garrafas/500ml	cx	20	44,50
33	Suco concentrado de cajú engradado c/ 12 garrafas/500ml	cs	20	30,50
37	Tomate "in natura" cx/20kg	kg	160	9,00
39	Iogurte c/24x6unds	Unids	8.000	2,90
42	Cenoura cx/20kg	kg	100	6,90
43	Batata Inglesa sc/50kg	kg	100	7,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores**: M. T. Comércio de Materiais de Expediente ltda ;**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
5	Aveia em flocos cx/24x500gr	Cx	55	129,80
8	Carne bovina agulha (médio teor de gordura) "in natura" fardo c/ 30x01kg	kg	600	15,90
10	Carne moída "in natura"fardo c/ 30x01kg	kg	600	11,95
14	Biscoito Tipo Maisena cx/20x400gr	Cx	40	54,90
15	Biscoito Tipo cream crack cx/20x400gr	Cx	120	59,90
18	Farinha de trigo fardo c/ 30x01kg	kg	600	2,95
22	Farinha láctea cx/ 12x230gr	cx	20	109,00
35	Salsicha tipo Viena cx/ 24x250gr	Cx	40	44,90

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Nova Olinda do Norte, 29 de março de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito de Nova Olinda do Norte

A.S. PAIVA MERCEARIA – ME

MM BORGES – ME

M. T. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:74A6C00A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 006 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2015 (Janeiro a Dezembro) no modelo SARGSUS do município de Novo Aripuanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião Ordinária de nº. 65 (Sessenta e cinco), realizada no dia 01 de Março de 2016, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.142/90 de 28.12.90, sobre as prestações de contas dos recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.488 de 21 de Outubro de 2011 que reorganiza a Política Nacional da Atenção Básica.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012 que define os instrumentos de prestação de contas da saúde.
CONSIDERANDO a pactuação na reunião da Comissão Intergestora Tripartite (CIT), em 15 de dezembro de 2011, de resolução que trata da regulamentação do uso obrigatório do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS), previsto no inciso IV, do artigo 4º, da Lei 8.142/90, e portaria nº. 575 de 29 de Março de 2012.

RESOLVE:

APROVAR o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (SARGSUS) referente ao ano de 2015** apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã em 2016.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 01 de Março de 2016.

VANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 006/2016 de 01 de Março de 2016, nos termos da Lei Municipal de nº. 189 de 07 de Maio de 2014.

ROSSINIO SANTANA G. DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:4D74FEE6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do repasse financeiro para construção da Unidade Básica de Saúde Fluvial do município de Novo Aripuanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião Extraordinária de nº. 18, realizada no dia 13 de janeiro de 2016, e;
CONSIDERANDO o Convênio 779775/2012/MS celebrado com a União Federal através do Ministério da Saúde/MS e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã processo 2500.214668/2012-13.
CONSIDERANDO a Proposta .24004/2012 (UBS Fluvial) para o município de Novo Aripuanã, no valor global de R$ **1.889,450,00**, valor do repasse federal/MS R$ 1.799,476,00 e valor da contrapartida R$ 89.974,00 recurso do Municipal (saúde).
CONSIDERANDO o referido Convênio – 779775/2012 e seu 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor, será movimentada através do banco Caixa Econômica, Agência 2853-3 e Conta Corrente 0060000402, aberta pelo Ministério da Saúde, e
CONSIDERANDO que a aquisição da unidade básica de saúde fluvial justifica-se, no sentido de suprir a necessidade de expansão da atenção primária à saúde, com o principal objetivo proporcionar maior assistência a população de difícil acesso e principalmente nas regiões ribeirinhas

RESOLVE:

APROVAR o Convênio 779775/2012/MS Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial, Proposta-24004/2012(UBS Fluvial) para o Município de Novo Aripuanã-Am apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã em 2016.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 13 de Janeiro de 2016.

VANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 001/2016 de 13 de Janeiro de 2016, nos termos do Decreto de nº. 189 de 07 de Maio de 2014.

ROSSINIO SANTANA G. DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:81C8C8B2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 002 DE 05 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Novo Aripuanã para o ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião nº. 65, realizada no dia 01 de Março de 2016, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.142/90 de 28.12.90, sobre as prestações de contas dos recursos da saúde;
CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, aprovado na Resolução CMS nº. 019 de 04 de Novembro de 2013.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade da aprovação dos Instrumentos de prestação de contas como Plano Plurianual, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.

RESOLVE:

APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2016, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã,

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 01 de Março de 2016.

VANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 002 de 01 de Março de 2016, nos termos do Decreto de nº. 187 de 07 de Maio de 2014.

ROSSINIO SANTANA G. DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:D7AC644D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 003 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Relatório Detalhado de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, exercício de 2015, período de Janeiro a Abril/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião Ordinária de nº. 65, realizada no dia 01 de Março de 2015, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei 8.142/90 e 009 de 25 de Julho de 2013.
CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº. 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012.
CONSIDERANDO os Art. 34, 35 e 36 da Lei Complementar 141/2012 "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;
CONSIDERANDO a linha do tempo elaborada pela DEPLAN-AM, para maior controle, transparência e fiscalização pelo conselho.

RESOLVE:

APROVAR o **1º Relatório Detalhado de Prestação de Contas da Saúde** do Quadrimestral (Janeiro a Abril/2015) apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, exercício 2015.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 01 de Março de 2016.

VANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 003/2016 de 01 de Março de 2016, nos termos da Lei Municipal de nº. 189 de 07 de Maio de 2014.

ROSSINIO SANTANA G. DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:646B982F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 004 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Relatório Detalhado de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, exercício de 2015, período de Maio a Agosto/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião Ordinária de nº. 65 (Sessenta e cinco), realizada no dia 01 de Março de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei 8.142/90 e 009 de 25 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº. 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012.

CONSIDERANDO os Art. 34, 35 e 36 da Lei Complementar 141/2012 "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;

CONSIDERANDO a linha do tempo elaborada pela DEPLAN-AM, para maior controle, transparência e fiscalização pelo conselho.

RESOLVE:

APROVAR o **2º Relatório Detalhado de Prestação de Contas da Saúde** do Quadrimestral (Maio a Agosto/2015) apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, exercício 2015.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 2015 de Março de 2016.

VANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 004/2015 de 01 de Março de 2016, nos termos da Lei Municipal de nº. 189 de 07 de Maio de 2014.

ROSSINIO SANTANA G. DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:81780237

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 005 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Relatório Detalhado de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, exercício de 2015, período de Setembro a Dezembro/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, na sua Reunião Ordinária de nº. 65 (Sessenta e cinco), realizada no dia 01 de Março de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei 8.142/90 e 009 de 25 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº. 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012.

CONSIDERANDO os Art. 34, 35 e 36 da Lei Complementar 141/2012 "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;
CONSIDERANDO a linha do tempo elaborada pela DEPLAN-AM, para maior controle, transparência e fiscalização pelo conselho.

RESOLVE:

APROVAR o **3º Relatório Detalhado de Prestação de Contas da Saúde** do Quadrimestral (Setembro a Dezembro/2015) apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, exercício 2015.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Novo Aripuanã.-AM, 01 de Março de 2016.

VANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CMS Nº. 005/2016 de 01 de Março de 2016, nos termos da Lei Municipal de nº. 189 de 07 de Maio de 2014.

ROSSINIO SANTANA G. DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:148B17BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 029/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **WANDERLEY RIBEIRO PANTOJA,** do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 057/2014-GABINETE-PgMP.

CIENTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Parintins, 31 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5FDA9A1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 030/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra**. ELIANE PAIVA DE MELO, do** cargo de **Secretária Municipal de Planejamento e Administração,** junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 013/2016-PgMP.

CIENTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Parintins, 31 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:CDE0F1E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 031/2016-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **MARCOS EDUARDO VILA REAL do cargo de Ouvidor do Município,** junto à Ouvidoria do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições do Decreto Nº 038/2014-GABINETE-PGMP.

CIENTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parintins, 31 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:BCC5E210

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 032/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **MARCOS AURELIO MATOS DA LUZ,** do cargo de **Secretário Municipal de Saúde,** junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 010/2016-PgMP.

CIENTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Parintins, 31 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:EC558D16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 033/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **SINATRA DE JESUS DOS SANTOS,** do cargo de **Controladora Geral do Município,** junto a Controladoria Geral do Município – CGM, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 062/2015 -PgMP.

CIENTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Parintins, 31 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:814A7829

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAM. MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015) 1 of 3				
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.577.866,47	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.577.866,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:109B8392

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº037, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de março de 2016, conforme segue:

Do ato em epígrafe, onde **se lê Art. 1º Art. 1º.** Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 01 (sexta-feira) do mês de março de 2016, nas repartições públicas municipais, excetuando os servidores de plantão nos seguintes órgãos: **Turismo, Saúde, Finanças, limpeza Pública e Guarda Municipal**.
Leia-se corretamente: **Art. 1º. Art. 1º.** Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 01 (sexta-feira) do **mês de abril de 2016**, nas repartições públicas municipais, excetuando os servidores de plantão nos seguintes órgãos: **Turismo, Saúde, Finanças, limpeza Pública e Guarda Municipal**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 31 de março de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:72B62153

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, e a Empresa **F ORLANDO NOGUEIRA – ME CNPJ 03.982.139/0001-85**, na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***EDILSON FONSECA GONÇALVES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 e do outro lado, a empresa **F ORLANDO NOGUEIRA - ME**, daqui por diante denominada ***Contratada,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Margem esquerda do Rio Negro, s/n, Porto Queiroz Galvão, Bairro Fortaleza, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.139/0001-85, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ORLANDO DIOGENES NOGUEIRA, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, nº 258, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, portador (ª) da cédula de identidade nº 10357440, e do CPF nº 418.480.982-00, em consequência do resultado da Licitação na modalidade de ***Pregão Presencial*** nº 001/2016, cuja homologação foi publicada no diário oficial dos municípios do estado do amazonas, tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 0024/2016, na presença das testemunhas abaixo, é assinado o presente ***Termo de Contrato de Prestação de Serviços,*** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Pelo presente instrumento, obriga-se a ***Contratada*** a prestar serviços de Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, tudo em forma e nas condições estabelecidas pela administração conforme a tabela independente de transcrição.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	10000	Litro	Gasolina Comum (Atem/Nacional/Petrobras)	4,43	44.300,00
002	250	Litro	Óleo 2 tempos (Atem/Nacional/Petrobras)	14,97	3.742,50
				48.042,50	

PARÁGRAFO ÚNICO: Para todos os efeitos legais e melhor caracterização dos serviços a serem prestados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contatadas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos: termo de homologação do pregão presencial 001/2016 por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
Pela perfeita e fiel execução dos serviços aqui pactuados, a Câmara Municipal pagará a ***Contratada,*** o valor de R$ 48.042,50 (quarenta e oito mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos), o pagamento se dará mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica acompanhada das certidões negativas do recibo e as requisições emitidas pela autoridade competente, a apresentação dos documentos ao setor competente da Câmara Municipal se dará até o dia vigésimo quinto de cada mês, após a conclusão dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Pagamento somente será efetuado após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, pelo fiscal dos serviços legalmente designado, ressaltando que a administração pública não estará obrigada a consumir todo o serviço contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será obedecido o mesmo prazo de pagamento no caso das faturas e notas fiscais serem reapresentadas por motivo de incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ***Contratada***, para efeito de pagamento deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, discriminando os serviços realizados para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:
A ***Contratada*** fica obrigada a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério a Câmara municipal, se façam necessários no objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo as supressões ultrapassar o limite estabelecido, a consenso das partes, de acordo com o estabelecido pelo § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA:
Os preços propostos somente serão reajustados dentro das normas do Governo Federal sobre a matéria, ou quando ocorrerem motivos de força maior que desequilibrem a equação econômica e financeira do Contrato, situação que deverá ser apontada e comprovada pela ***Contratada***, para que a Câmara Municipal examine e decida pelo reajustamento excepcional fora do prazo acima estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2016, no programa de trabalho 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.30.0010, Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO:
A vigência do Contrato se dará a partir da assinatura do mesmo, até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:
Durante a execução do contrato, se ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência contratual de que possa ser responsabilizada a ***Contratada***, esta ficará, conforme o caso, incursa nas penalidades e sanções assegurada ampla defesa de:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total do objeto do contrato, nos prazos e condições fixados pela Câmara Municipal, sujeitará a ***Contratada*** à aplicação das seguintes multas:

• Multa diária de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso assinalado pela Câmara Municipal para o início da execução dos serviços;
• Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por atraso do prazo para a realização dos serviços;
• Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas e na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui motivos para rescisão contratual:

• O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
• O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
• A lentidão no cumprimento do contrato, levando a Câmara Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do objeto contratado nos prazos e condições estabelecidos;
• O atraso injustificado do inicio da execução do contrato;
• A subcontratação total ou parcial da execução do contrato, a associação da ***Contratada*** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da pessoa jurídica da ***Contratada,*** *que afete a boa execução contratual;*
• O desatendimento das determinações regulares do fiscal do contrato da Câmara Municipal, bem como dos seus superiores hierárquicos;
• A decretação de falência u instauração de insolvência da ***Contratada;***
• A dissolução da sociedade;
• A alteração social ou modificação de finalidade ou estrutura da ***Contratada***, que, a juízo da câmara Municipal, prejudique a execução do contrato;
• O protesto de título ou a emissão de cheque sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da ***Contratada;***
• Razões de interesse público;
• O atraso superior a 30, dias consecutivos dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal;
• A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditiva da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CASOS OMISSOS:
Este contrato somente poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nos casos omissos ou quaisquer dúvidas serão solucionados mediante consultas escritas, firmando-se em ambos os casos, termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESONSABILIDADES DA CONTRATADA:
São as seguintes as obrigações e responsabilidades da ***Contratada:***

• Executar o objeto contratado de acordo com o estabelecido neste contrato, projeto básico e na sua proposta;
• Refazer, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem incorreções;
• Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
• Responder pelas obrigações resultantes da legislação, fiscal, tributária, previdenciária e de acidentes do trabalho sobre o pessoal que utilizar nossos serviços, não cabendo a Câmara Municipal quaisquer ônus por tais encargos;
• Apresentar a Câmara Municipal, sempre prestado o serviço, documentos comprobatórios de regularidade com obrigações sociais e previdenciárias – INSS e FGTS, e CND´S das Fazendas Federal, Estadual e Municipal caso o prazo de validade daqueles apresentados para a habilitação já atenha expirado;
• A boa execução dos serviços objeto deste contrato, garantindo a utilização de matéria-prima e equipamentos adequados, dentro das condições padrões quanto aos critérios de qualidade respondendo por sua perfeição técnica, facultando-se, a Câmara Municipal, através de seus representantes, o acompanhamento dos trabalhos, na forma constante da Homologação que faz parte integrante deste Termo sem a necessidade de transcrição;
• Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
• Responsabilizar-se pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela ***Contratante*** para o fornecimento do serviço, não se admitindo, em nenhuma hipótese alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos;
• Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida, podendo a Câmara Municipal verificar, a qualquer tempo, a satisfação dessas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL:

É de responsabilidade da ***Contratante,*** dentre outras designadas neste instrumento ou na Lei:

• Exercer a fiscalização dos serviços especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, sob a responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos ou por ela indicado;
• Efetuar os pagamentos dos serviços efetivamente realizados nas datas aprazadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA:

• A ***Contratada*** obriga-se, caso haja a necessidade de como garantia do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a adjudicação e homologação, bem como o encaminhamento da despesa e notificação formal da Tesouraria da Câmara Municipal, a recolher a importância de 5 (cinco por cento) do valor contratual, e em caso de prorrogação do contrato, a ***Contratada*** deverá manter esse percentual, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e garantia adicional se ocorrer o disposto no parágrafo 2º do artigo 48;

• Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
• Seguro-Garantia;
• Fiança Bancária.

• A garantia contratual prestada pelo contatado será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do contrato, objeto da licitação, mediante requerimento do interessado, caso não se configure nenhuma hipótese para a sua execução, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
• A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato", no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12.4. Consideram-se como parte integrante do contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes a licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

A Câmara Municipal fiscalizará a execução deste contrato através do Servidor ***Carlos Alberto Ferreira da Silva***, Chefe do Setor de Administração, a quem competirá, entre outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais e determinar o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, assim como atestar as faturas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A ***Contratante*** reserva-se ainda no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda as especificações ou que sejam considerados inadequados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO CONTRATUAL:
As partes elegeram o Foro da Comarca de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, com exclusão de quaisquer outros. Por mais privilegiados que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas nomeadas e assinadas.

São Gabriel da Cachoeira/Am, em 23 de março de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

F ORLANDO D NOGUEIRA ME
Empresa Contratada

_____
1ª – Testemunha

_____
2ª – Testemunha

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:F5DE3E0F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/SRP Nº 010/2016 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/SRP Nº 010/2016 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA PÚBLICA.

DATA E HORÁRIO: 13 DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

São Gabriel da Cachoeira / AM, 31 de Março de 2016.

JAILDO MARTINS DE CASTRO
Presidente de CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:3F958AA1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2016-CPL, realizado em 18/03/2016; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, Gabinete do Prefeito e, o fornecedor listado no quadro abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRICOLA – PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM MOTOR 6 CC, REFRIGERADO A ÁGUA, 4 TEMPOS, TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 KWA OU 130 HP, COM DUAS MARCHAS FRENTE E RÉ, CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1.8 M³, ALTURA DE DESPEJO MÍNIMO 3.050 MM, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR: R$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais)** em favor da Empresa **SOTREQ S/A**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.
EMPRESA: SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 34.151.100/0024-27.
PLANILHA DE DESCRIÇÃO DA MAQUINA AGRICOLA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	P. UNIT
01	CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRICOLA - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM MOTOR 6 CC, REFRIGERADO A ÁGUA, 4 TEMPOS, TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 KWA OU 130 HP, COM DUAS MARCHAS FRENTE E RÉ, CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1.8 M³, ALTURA DE DESPEJO MÍNIMO 3.050 MM, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM	CATERPILLAR	1	UNID	R$ 314.000,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 18 de março de 2016.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:319DB5FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 016/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2016, celebrado em 30 de março de 2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **SOTREQ S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.151.100/0024-27. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRICOLA – PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM MOTOR 6 CC, REFRIGERADO A ÁGUA, 4 TEMPOS, TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 KWA OU 130 HP, COM DUAS MARCHAS FRENTE E RÉ, CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1.8 M³, ALTURA DE DESPEJO MÍNIMO 3.050 MM, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR GLOBAL:** de **R$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especificos constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 015/2016. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 30 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:A353B98F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 015/2016-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRICOLA – PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM MOTOR 6 CC, REFRIGERADO A ÁGUA, 4 TEMPOS, TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 KWA OU 130 HP, COM DUAS MARCHAS FRENTE E RÉ, CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1.8 M³, ALTURA DE DESPEJO MÍNIMO 3.050 MM, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM,** em favor da empresa**: SOTREQ S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.151.100/0024-27**,** com valor de **R$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 29 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0EDA42AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 010/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2016-CPL, realizado em 18/03/2016; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretária Municipal de Educação – SEMED e, o fornecedor listado no quadro abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE), QUE VISA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR: R$ 881.785,99 (Oitocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** em favor da Empresa **SB TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.
EMPRESA: SB TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 12.292.335/0001-00.
PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT.
01	01	SERV.	LOCAÇÃO DE VEICULOS E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), QUE VISA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.	881.785,99

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 18 de março de 2016.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:A338C9A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 015/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016, celebrado em 30 de março de 2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **SB TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.292.335/0001-00. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DEVEÍCULOSE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE), QUE VISA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR GLOBAL:** de **R$ 881.785,99 (Oitocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especificos constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 014/2016. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 30 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:28B80D7E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 014/2016-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E AMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE), QUE VISA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM,** em favor da empresa**: SB TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.292.335/0001-00**,** com valor de **R$ 881.785,99 (Oitocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 29 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:904E258A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP

ANEXO 13 – Balanço Financeiro - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

INGRESSOS		DISPENDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**58.066.669,51**	**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**55.847.237,83**
ORDINÁRIA	**26.211.505,42**	**DESPESAS ORDINÁRIA**	**23.246.307,96**
Recursos Próprios	26.186.305,42	Recursos Próprios	23.217.646,46
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Sua	25.200,00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Sua	28.661,50
VINCULADAS	**36.484.550,34**	**DESPESA VINCULADAS**	**32.600.929,87**
Recursos Próprios	919.105,89	Recursos Próprios	60.890,
Mde	546.044,57	Mde	599.636,77
Fundeb 60%	13.378.059,21	Fundeb 60%	16.060.338,83
Fundeb 40%	8.903.422,77	Fundeb 40%	5.676.625,46
Outras Transferências Do Fnde	1.868.728,50	Outras Transferências Do Fnde	1.179.515,43
Outras Receitas Destinadas À Educação	683.630,00	Outras Receitas Destinadas À Educação	795.286,50
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	1.877.128,05	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	1.324.046,90
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	448.795,47	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	365.827,03
Convênios com a União	1.568.732,15	Convênios com a União	1.139.742,47
Convênios com o Estado	6.290.903,73	Convênios com o Estado	5.399.020,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-4.629.386,25**		
ORDINÁRIAS	**-4.629.386,25**		
VINCULADAS	**0,00**		
Recursos Próprios	-4.629.386,25		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**1.898.209,58**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS**	**1.898.209,58**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.898.209,58	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.898.209,58
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**8.455.830,49**	**RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**8.622.210,38**
INGRESSOS DE ATIVOS	794.049,78	DISPENDIOS DE ATIVOS	837.700,08
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	794.049,78	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	837.700,08
INGRESSOS DE PASSIVOS	7.661.780,71	DISPENDIOS DE PASSIVOS	7.784.510,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	897.090,06	Inscrição de Restos a Pagar Processados	155.206,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	666.589,11	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.553.730,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	6.098.101,54	Valores Restituíveis	6.075.573,41
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
REVERSÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	822,98	**PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES**	5.540,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	822,98	Ajustes de Exercícios Anteriores	5.540,17
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**3.795.002,24**	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE**	**5.843.336,84**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.795.002,24**	Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.843.336,84**
TOTAL	**72.216.534,80**	**TOTAL**	**72.216.534,80**

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito
CPF 075.096.262-34

WALDÉRIO PLÁCIDO MULLER
Sec. de Finanças
CPF: 642.891.762-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-0

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:65960C79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 122/2016 – DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUPERVISORA ADMINISTRATIVA I, Código CC-5, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DIANA SANGI KOVALSKI,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUPERVISORA ADMINISTRATIVA I**, Código **CC-5**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de março do ano em curso.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 03 de março de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:61F9D822

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados a CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO;

- TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Creche, no Município de São Sebastião do Uatumã

- TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Sistema de Abastecimento de Água para as Escolas Municipais das Comunidades de Bió e Lago da Velha, no Município de São Sebastião do Uatumã.

- TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Sede e Zona Rural do Município

Em decorrência da adequação do Projeto Básico. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

São Sebastião do Uatumã/Am, 15 de março de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:DE3B3FD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
GEFIS

REMESSA DO 6° BIMESTRE
Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
608	Endereço Eletrônico para publicações	www.diariomunicipal.com.br/aam e www.transparencia-am.com.br
613	Veículo de Publicação do RREO	QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA
615	Data da Publicação do RREO	29/01/20160

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
8	RECEITAS CORRENTES - previsão atualizada para o exercício	R$ 25.989.252.00
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$ 3.413.950.15
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas NO BIMESTRE) - bruta	R$ 4.164.423.42
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	R$ 1.142.45
31	Receita de Multas. juros de mora e outros encargos do IPTU no bimestre	R$ 258.25
34	Receita da Dívida Ativa do IPTU no bimestre	R$ 240.77
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. realizada no bimestre	R$ 200.00
44	Receita de Multas. juros de mora e outros encargos do ITBI no bimestre	R$ 0,00
48	Receita da Dívida Ativa do ITBI no bimestre	R$ 0,00
49	Receita de multa. juros de mora e outros encargos da dívida ativa do ITBI	R$ 0,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	R$ 28,214.89
56	Receita de multas. juros de mora e outros encargos do ISS realizado no bimestre	R$ 0,00
62	Receita da Dívida Ativa do ISS no bimestre	R$ 0,00
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	R$ 62,059.81
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	R$ 457.54
86	Receita de Multas. juros de mora e outros encargos de taxa no bimestre	R$ 0,00
92	Receita de Contribuição de Melhoria - realizada no bimestre	R$ 0,00
104	Receita de Contribuição Sociais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
110	Receita de Contribuição Econômicas - receita realizada no bimestre	R$ 42,947.69
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre. exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	R$ 59,838.21
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	R$ 13,547.56
138	Receita de concessões e permissões - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
144	Receita de compensação financeira - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
150	Receita - Outras receitas Patrimoniais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
162	Receita de Produção Vegetal - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
168	Receita de Produção Animal e derivados - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
174	Receita - Outras receitas Agropecuária - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
182	Rec. da Indústria Extrativa Mineral	R$ 0,00
186	Receita da Industria de transformação - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
192	Receita da Industria de construção - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
198	Receita - Outras receitas Industriais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	R$ 5,631.00
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 1,281,667.60
224	Receita - Transferências dos Municípios no Bimestre	R$ 0,00
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 4,637.62
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	R$ 42,501.22
231	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	R$ 0,00

	- Estados Exportadores de Prod. Industrializados (Transf. da União)até o Bimestre	
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	R$ 222,077.75
236	Cota-Parte da Contribuição de Intervenão no Domínio Econômico (Transf. da União)	R$ 0,00
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	R$ 125,179.80
246	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - no Bimestre	R$ 0,00
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 2,536.28
264	Receita - Outras Transf. da União - realizada no bimestre	R$ 8,394.22
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 930,175.23
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 4,831.83
278	Receita -Cota Parte IOF Ouro - realizado no Bimestre	R$ 0,00
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 4,943.77
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	R$ 13,047.50
300	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
302	Receita - Outras Transferências do Estado	R$ 0,00
303	Receita - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - realizada no bimestre	R$ 0,00
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag. FUNDEB - receita realizada no...	R$ 784,792.44
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	R$ 200,046.38
324	Receita -Outras Transf. Multigovernamentais até o bimestre	R$ 0,00
333	Transferências de Convênios - realizada no bimestre.	R$ 0,00
337	Receita - Outras Transf. do Município- realizada no bimestre	R$ 0,00
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	R$ 394,273.27
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	R$ 21,168.00
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	R$ 31,448.24
366	Receita de operação de crédito até o bimestre	R$ 0,00
368	Receita de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)	R$ 0,00
370	Receita de Alienação de Bens - no bimestre	R$ 0,00
374	Receita de Alienação de Bens Móveis no bimestre	R$ 0,00
377	Despesas custeadas com recursos oriundos da Alienação de Ativos	R$ 0,00
378	Receita de Alienação de Bens Imóveis - no bimestre	R$ 0,00
381	Receita de alienação de bens imóveis - previsão atualizada	R$ 0,00
382	Receita de Amortizações de Empréstimos no Bimestre	R$ 0,00
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	R$ 356,200.00
458	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
459	DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
460	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO BIMESTRE	R$ 0,00
461	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES NO BIMESTRE	R$ 0,00
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	R$ 2,350,077.98
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	R$ 204,794.13
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	R$ 927.50
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	R$ 507.24
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	R$ 186,035.03
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	R$ 1,043.03
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	R$ 966.34
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	R$ 394,273.27
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$ 4,815,329.62
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	R$ 3,905,060.97
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	R$ 2,050,619.19
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	R$ 3,502,105.59
578	Despesas Empenhadas no bimestre	R$ 1,315,727.20
580	Despesas Liquidadas no bimestre	R$ 5,294,954.76
583	Perda do Fundeb - (Resultado líquido das transferências do FUNDEB)Repasse maior que o retorno no bimestre	R$ 0,00
584	Ganho com FUNDEB (Retorno maior que o Repasse) (componente 315 - componente 498)	R$ 0,00
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	R$ 479,625.14
588	Despesas Próprias com ações de Saúde - realizada até o bimestre(valor aplicado na saúde)	R$ 2,102,783.90
590	Total do Valor Estimado de Riscos Fiscais previstos para o exercício	R$ 0,00
591	Total do Valor e destinado a cobertura dos Riscos Fiscais	R$ 0,00
592	Despesa de Capital até o bimestre	R$ 1,441,863.91
595	Resultado Primário realizado até o bimestre	R$ 20,914,346.09
596	Valor de Despesas Primárias liquidada no bimestre	R$ 18,738,467.83
597	Receira Corrente Líquida - RCL dos últimos doze meses	R$ 19,729,601.82
609	Valor de Amortização de dívida	R$ 0,00
611	Valor de Refinanciamento de Dívida	R$ 0,00
621	Restos a Pagar inscritos de exercício anteriores	R$ 1,635,072.65
622	Inscrição em Restos a Pagar Não- Processados no exercício	R$ 907,734.34
623	Restos a Pagar Processado Inscritos no exercício atual	R$ 493,153.29
625	Restos a Pagar cancelados no exercício	R$ 3,000.00
627	Restos a Pagar - Pagos no exercício	R$ 1,609,000.42
631	Dívidas Reconhecidas - Valor de dívidas reconhecidas pagas no semestre/quadrimestre	R$ 0,00
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	R$ 35,910.84
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	R$ 28.952.482,02
641	Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO ATÉ O BIMESTRE	R$ 436.045,02
642	Resultado Nominal até o bimestre	R$ 673.277,04
643	Meta de Resultado Primário fixado no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência ATÉ...	R$ 65.359,02
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	R$ 28,952,482.02
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	R$ 522,032.26
646	DESPESA - obrigação patronal realizada por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência referente à Educação...	R$ 0,00
647	Alimentação e Nutrição na Educação. destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	R$ 301.88
648	Transporte Escolar na Educação destinado à Educação infantil - no o Bimestre.	R$ 48,308.00
649	Despesa com educação Infantil realizada por Unidade Gestora descentralizada - até o Bimestre.	R$ 0,00
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	R$ 473.519,51
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	R$ 7,028,713.60
653	Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 501,333.59
655	Despesa com Ensino Fundamental realizada por Unidade Gestora descentralizada (liquidada até o bimestre)	R$ 0,00
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 2,162,971.90
658	DESPESA - Pesquisa não vinculada às Instituições de Ensino infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
659	DESPESA - Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial. desporivo ou cultural infantil - até o...	R$ 0,00
660	DESPESA - Obras de infra-estrutura. ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar infantil -...	R$ 0,00
661	DESPESA - Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia infantil...	R$ 0,00
662	Despesa com transporte Escolar para alunos do 2º e 3º graus. empenhada impropriamente na Educação Infantil - até...	R$ 0,00
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
664	Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
665	Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas na Educação Infantil) - até o Bimestre.	R$ 0,00
666	Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
667	Despesas com recursos de operações de crédito destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
669	Programas Suplementares de Alimentação Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
670	DESPESA Com Assistência à Saúde no ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
671	DESPESA Com Pesquisa não vinculada às instituições de ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
672	DESPESA Com Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial. desportivo ou cultural - até o Bimestre.	R$ 0,00
673	DESPESA com Obras de infra-estrutura. ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar - Ensino...	R$ 0,00
674	DESPESAS com Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia -...	R$ 0,00
675	Despesa com transporte Escolar para os alunos de 2º e 3º graus. empenhada impropriamente no Ensino Fundamental ...	R$ 0,00
676	Despesa com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
677	Despesas classificadas impropriamente em programas	R$ 0,00

	de Ensino Fundamental - até o Bimestre.	
678	DESPESA com Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas no Ensino Fundamental)- até o Bimestre.	R$ 0,00
679	Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
680	Despesas com recursos de operações de crédito destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
682	Despesa com Atenção Básica até o bimestre	R$ 2,597,249.12
683	Despesa com Assistência Hospitalar e Ambulatorial até o bimestre	R$ 439,167.82
684	Despesa com Suporte Profilático e Terapêutico até o bimestre	R$ 0,00
685	Despesa com Vigilânica Sanitária	R$ 65,007.62
686	Despesa com Vigilância Epidemiológica até o bimestre	R$ 0,00
687	Despesa com Assistência Geral	R$ 744,189.81
688	Despesa com Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde até o bimestre.	R$ 0,00
690	Dedução das despesas com pessoal da saúde em desvio de função ou em atividade alheia	R$ 0,00
691	Deduções dom despesas com resursos de convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 0,00
692	Deduções com despesas classificadas impropriamente em programas de saúde	R$ 0,00
693	Deduções com transferências. classificadas na Função Saúde. efetuadas à Administração Indireta	R$ 0,00
694	Deduções com despesas com Operações de crédito destinadas à saúde	R$ 0,00
695	Deduções com outras despesas dedutíveis com Saúde	R$ 0,00
703	Meta de arrecadação para o 6º bimestre. conforme art. 13 da LRF	R$ 25,989,252.00
704	Receita total do ano de referência. conforme anexo das metas fiscais na LDO	R$ 28,952,482.00
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	R$ 20,835,801.82

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:C3495239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Objeto:Fornecimento de pneus, acessórios e serviço de troca, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.928.942/0001-08, Rua Comandante Eyner Encarnação, n° 220, Bairro: Conjunto Santos Dumont, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 588.888,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais),** para os itens 01 a 24, adjudicado pelo **PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAS LTDA - EPP.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 008/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 008/2016 - SRP.

Silves, 31 de março de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 31 de março de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAS LTDA - EPP
CNPJ nº 18.928.942/0001-08

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A4187334

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-PP/CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-PP/CPL** para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016***.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas abaixo citadas como vencedoras, para *"SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR"* para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, durante o ano de 2016.

Empresa: **R V L Construções Ltda-EPP**, CNPJ sob nº **12.299.128/0001-87** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	Caminhão	3	R$ 5.290,00	R$ 15.870,00
3	Caminhonete	4	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
5	Caminhão baú	2	R$ 5.200,00	R$ 10.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 36.270,00**

No valor global de **R$36.270,00** (**Trinta e seis mil duzentos e setenta reais).**

Empresa: **C Augusto Morais Favacho-ME**, CNPJ sob nº **13.735.149/0001-60** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Pá carregadeira	1	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
4	Kombi	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 26.500,00**

No valor global de **R$ 26.500,00** (**Vinte seis mil e quinhentos reais).**

Tabatinga-AM, 24 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6F5E7DD5

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-PP/CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-PP/CPL para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016.*

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas abaixo citadas como vencedoras, para "FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**"** para atender a demanda das Secretarias Municipais de Tabatinga-AM, durante o ano de 2016.

Empresa: **ALAIR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI-ME**, CNPJ sob nº **84.517.184/0001-51** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
1	Agenda Telefônica	unidade	R$ 19,50	200	R$ 3.900,00
2	Álcool 500Ml (etílico hidratado 92.8INPM),96.0GL) caixa com 12 unidades	caixa	R$ 69,60	184	R$ 12.806,40
4	Almofada p/ Carimbo (resina termoplást.tecido espuma nº 3	unidade	R$ 5,50	700	R$ 3.850,00
8	Barbante de algodão rolo com 100m	unidade	R$ 23,30	300	R$ 6.990,00
10	Barra de Silicone Fino (tipo glue sticK)	unidade	R$ 1,00	2.000	R$ 2.000,00
11	Barra de Silicone Grosso (tipo glue stick)	unidade	R$ 1,20	2.000	R$ 2.400,00
13	Caderno de Linguagem 48fls,tipo Jandainha (140mmx200mm)	unidade	R$ 1,90	7.000	R$ 13.300,00
15	Caixa Arquivo (Pronto Box) em plástico PP corrugado opaco, com impressão. Formato: 350x250x133mm.	unidade	R$ 4,80	3.500	R$ 16.800,00
16	Caixa de isopor 12 litros	unidade	R$ 22,00	200	R$ 4.400,00
17	Caneta esferográfica na cor azul, tampa ventilada, ponta 1,0mm, corpo hexagonal, transparente, esfera de tungstênio, caixa com 50 unds.	caixa	R$ 28,00	1.000	R$ 28.000,00
18	Caneta esferográfica na cor preta, tampa ventilada, ponta 1,0mm, corpo hexagonal, transparente, esfera de tungstênio, caixa com 50 unds.	caixa	R$ 28,00	1.000	R$ 28.000,00
19	Caneta esferográfica na cor vermelha, tampa ventilada, ponta 1,0mm, corpo hexagonal, transparente, esfera de tungstênio, caixa com 50 unds.	caixa	R$ 28,00	700	R$ 19.600,00
22	Clips nº 1/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 100 CLIPS.	unidade	R$ 2,50	500	R$ 1.250,00
23	Clips nº 2/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 100 clips.	unidade	R$ 2,60	500	R$ 1.300,00
26	Clips nº 6/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 clips.	unidade	R$ 4,00	1.000	R$ 4.000,00
27	Clips nº 8/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 clips.	unidade	R$ 4,20	500	R$ 2.100,00
28	Cola branca para uso escolar 500g. Composição: resina de P.V.A e água.	unidade	R$ 9,50	500	R$ 4.750,00
30	Cola de isopor, embalagem de 250g, solúvel em álcool. Composição: Acetato de Polivinila e Álcool	unidade	R$ 5,95	700	R$ 4.165,00
32	Cola tipo gliter 25g. Composição: resina de P.V.A, gliter e conservante benzoato)	unidade	R$ 4,00	5.000	R$ 20.000,00
33	Corretivo a base de água tipo caneta 8ml. Composição: Resina, Água, Aditivos, Pigmento, Carga e Conservantes	unidade	R$ 4,20	3.500	R$ 14.700,00
39	Extrator de Grampo tipo piranha	unidade	R$ 3,25	500	R$ 1.625,00
40	Extrator de Grampo tipo Espátula	unidade	R$ 3,10	500	R$ 1.550,00
41	Fita adesiva Dupla face 12mmx30m	unidade	R$ 4,80	700	R$ 3.360,00
42	Fita adesiva Dupla face 16mmx30m	unidade	R$ 5,25	700	R$ 3.675,00
45	Fita crepe 32mmx50m	unidade	R$ 6,20	700	R$ 4.340,00
46	Fita crepe 50mmx50m	unidade	R$ 8,30	700	R$ 5.810,00
48	Fita Gomada p/embalagem 50mmx50m	unidade	R$ 5,25	700	R$ 3.675,00
50	Folhas em E.V.A (cores variadas) medida 600x400x2mm	unidade	R$ 1,80	3.500	R$ 6.300,00
52	Giz de Cera pequeno caixa c/12 Unds cada (cores e pigmentos)	unidade	R$ 2,25	6.000	R$ 13.500,00
53	Grampeador Médio tipo mesa, capacidade 25 fls.	unidade	R$ 16,00	800	R$ 12.800,00
54	Grampeador tipo mesa, capacidade para 100 fls	unidade	R$ 55,00	200	R$ 11.000,00
56	Grampo p/grampeador galvanizados 26/6, cx c/ 5000unds.	unidade	R$ 5,30	700	R$ 3.710,00
57	Grampo Trilho cx c/50 Unds	unidade	R$ 6,50	200	R$ 1.300,00
59	Isopor Lâmina 12mm	unidade	R$ 3,80	800	R$ 3.040,00
60	Isopor lâmina 15mm	unidade	R$ 4,00	800	R$ 3.200,00
61	Isopor lâmina 5mm	unidade	R$ 2,25	800	R$ 1.800,00
62	Isopor Lâmina 8mm	unidade	R$ 3,20	800	R$ 2.560,00
65	Lápis Preto n° 02 (Material Cerâmico, grafite e madeira)	unidade	R$ 0,50	1.000	R$ 500,00
66	Liga elástica circular amarela pct c/18g	unidade	R$ 2,50	1.500	R$ 3.750,00
69	Livro de Protocolo	unidade	R$ 9,50	1.200	R$ 11.400,00
77	Papel Cartão (cores variadas)	unidade	R$ 1,90	9.000	R$ 17.100,00
79	Papel Crepom (cores variadas)	unidade	R$ 1,90	5.000	R$ 9.500,00
82	Papel Microondulado (cores variadas)	unidade	R$ 2,40	5.000	R$ 12.000,00
84	Papel Vergê A4 210x297mm turmalina 180g/m2 pacote com 50 fls	pacote	R$ 17,50	1.500	R$ 26.250,00
85	Pasta AZ estreita, forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa com etiqueta, olhal em plástico ou metal e formato: 350x280x55mm.	unidade	R$ 7,25	1.500	R$ 10.875,00
86	Pasta AZ larga, forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa com etiqueta, olhal em plástico ou metal e formato: 350x280x80mm.	unidade	R$ 8,25	3.000	R$ 24.750,00
88	Pasta confeccionada em plástico PP corrugado translúcido, com abas e elástico, formato: 335x245x60mm (cores variadas)	unidade	R$ 3,80	1.000	R$ 3.800,00
89	Pasta confeccionada em plástico PP laminado transparente liner, abas e elástico, formato: 335x245x40mm (cores variadas)	unidade	R$ 3,40	1.000	R$ 3.400,00
91	Pasta Suspensa em cartão marmorizado, vareta de arame, ponteira plástica, visor plástico com etiqueta e com grampo plástico p/ arquivo. Formato: 240x360mm.	unidade	R$ 1,80	1.500	R$ 2.700,00
94	Perfurador de Papel 02 furos até 12 Fls	unidade	R$ 14,80	500	R$ 7.400,00
95	Perfurador de Papel 02 furos até 50 Fls	unidade	R$ 23,80	500	R$ 11.900,00
96	Pincel atômico 1100-P cor azul (escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, ponta chanfrada indeformável, Uso indicado em papel, cartolina e papelão).	unidade	R$ 2,80	1.500	R$ 4.200,00
97	Pincel atômico 1100-P cor preta (escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, ponta chanfrada indeformável, Uso indicado em papel, cartolina e papelão).	unidade	R$ 2,80	1.500	R$ 4.200,00
98	Pincel atômico 1100-P cor vermelho (escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, ponta chanfrada indeformável, Uso indicado em papel, cartolina e papelão).	unidade	R$ 2,80	1.500	R$ 4.200,00
102	Pincel p/Quadro Branco cor verde (resina termoplástica a base de álcool)	unidade	R$ 2,90	2.000	R$ 5.800,00
103	Pincel p/Quadro Branco cor vermelho (resina termoplástica a base de álcool)	unidade	R$ 2,90	2.000	R$ 5.800,00
104	Pincel tipo compacto color c/ 6	unidade	R$ 4,20	4.000	R$ 16.800,00

	cores (água, resina e tinta atóxico a base de água)				
105	Pistola de cola quente - tamanho pq	unidade	R$ 12,30	1.200	R$ 14.760,00
107	Pranchetas de metal	unidade	R$ 13,50	300	R$ 4.050,00
108	Pranchetas de poliestireno ofício cristal	unidade	R$ 4,80	400	R$ 1.920,00
110	Régua Plástica de 50 cm	unidade	R$ 2,95	1.200	R$ 3.540,00
113	Tesoura tipo escolar (sem ponta)	unidade	R$ 2,50	1.800	R$ 4.500,00
114	Tinta Guache 250ml (resina, água,pigmento,carga conservante)	unidade	R$ 3,25	9.000	R$ 29.250,00
115	Tinta p/ Carimbo (cores preto e azul)	unidade	R$ 5,80	500	R$ 2.900,00
116	Tinta p/ pincel de Quadro Branco (azul, preto, vermelho e verde)	unidade	R$ 6,50	2.000	R$ 13.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$537.801,40**

No valor global de **R$ 537.801,40** (**Quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos).**

Empresa: **J. RODRIGUES VITOR - ME**, CNPJ sob nº **10.570.748/0001-83** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
3	Alfinete p/Mapa nº 1	unidade	R$ 3,20	300	R$ 960,00
5	Apagador p/ Quadro de Giz (Feutro)	unidade	R$ 3,50	2000	R$ 7.000,00
6	Apagador p/Quadro Branco (Feutro)	unidade	R$ 6,50	2000	R$ 13.000,00
7	Apontador de lápis, lâmina de aço inox , sem depósito caixa c/ 50und.	unidade	R$ 25,00	700	R$17.500,00
9	Barbante de nylon p/amarração, rolo com 100mts	unidade	R$ 12,00	300	R$ 3.600,00
12	Borracha Branca mod. 40, macia, suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira.	unidade	R$ 0,50	700	R$ 350,00
14	Caderno Grande (200x275mm embalagem com 3 cadernos)	embalagem	R$ 12,00	500	R$ 6.000,00
20	Caneta hidrocor 12 cores ponta fina	unidade	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
21	Cartolina 50x66 embalagem com 100fls	pacote	R$ 65,00	1.000	R$65.000,00
24	Clips nº 3/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 clips.	unidade	R$ 2,80	1.000	R$ 2.800,00
25	Clips nº 4/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 clips.	unidade	R$ 3,40	1.000	R$ 3.400,00
29	Cola branca para uso escolar 90g. Composição: resina de P.V.A e água.	unidade	R$ 2,00	1.000	R$ 2.000,00
31	Cola para madeira 90g	unidade	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
34	Envelope kraft natural 80g 162x229	unidade	R$ 0,40	2.000	R$ 800,00
35	Envelope Kraft natural 80g 229x324	unidade	R$ 0,45	6.000	R$ 2.700,00
36	Envelope Kraft natural 80g 240x340	unidade	R$ 0,50	2.000	R$ 1.000,00
37	Estêncil álcool (hectográfico roxo c/escala milimetrada no formato 22x33cm)	unidade	R$ 0,50	900	R$ 450,00
38	Estilete (lâmina larga)	unidade	R$ 2,50	1.700	R$ 4.250,00
43	Fita Adesiva marrom, tam. 45mmx45m. Composição: Filme de Polipropileno Biorientado com Adesivo Acrílico.	unidade	R$ 5,80	700	R$ 4.060,00
44	Fita Adesiva transparente, tam. 45mmx45m. Composição: Filme de Polipropileno Biorientado com Adesivo Acrílico.	unidade	R$ 3,00	700	R$ 2.100,00
47	Fita durex, tam.12mmx30m. Composição: Filme de Celofane com Adesivo de Borracha. Indicado para Uso em Suporte de Durex Pequeno. Uso em Geral	unidade	R$ 1,70	700	R$ 1.190,00
49	Fita métrica p/ costura, comp. 1 metro	unidade	R$ 2,00	300	R$ 600,00
51	Giz de Cera grande caixa c/12 Unds cada (cores e pigmentos)	unidade	R$ 4,50	6.000	R$27.000,00
55	Grampo p/grampeador galvanizados 23/13, cx c/ 5000unds.	unidade	R$ 5,80	500	R$ 2.900,00
58	Isopor lâmina 10mm	unidade	R$ 3,40	800	R$ 2.720,00
63	Lápis de cor grande (caixa c/12 unds cada). Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira.	unidade	R$ 5,00	6.000	R$30.000,00
64	Lápis de cor pequeno (caixa c/12 unds cada). Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira.	unidade	R$ 3,00	3.000	R$ 9.000,00
67	Livro de Ata c/200fls (203mmx298mm)	unidade	R$ 21,50	1.500	R$32.250,00
68	Livro de Ponto (4 Assinaturas)200fls(papelão 697gm2,papel off-set 63g m2)	unidade	R$ 18,50	700	R$12.950,00
70	Marcador de Texto a base de água e secagem rápida (cores Variadas)	unidade	R$ 2,35	3.000	R$ 7.050,00
71	Massa para modelar caixa pequena	unidade	R$ 2,50	900	R$ 2.250,00
73	Papel Almaço (200x280 c/ pauta de 400fls)	pacote	R$ 37,75	700	R$26.425,00
74	Papel Camurça (Cores Variadas)	unidade	R$ 2,00	1.500	R$ 3.000,00
75	Papel Carbono Formato 22x33 cor preto, dupla face	unidade	R$ 0,50	300	R$ 150,00
76	Papel Carbono Formato 22x33 cor preto, uma face	unidade	R$ 0,60	300	R$ 180,00
78	Papel Contact transparente rl 45cm/25m	unidade	R$ 62,50	200	R$12.500,00
80	Papel Madeira Ouro 820gr 66x96	unidade	R$ 1,00	400	R$ 400,00
81	Papel manteiga	unidade	R$ 1,00	300	R$ 300,00
83	Papel Ofício 21,59cm x 35,56 cm 500fls m2	pacote	R$ 22,00	600	R$13.200,00
87	Pasta confeccionada em plástico PP corrugado translúcido, com abas e elástico, formato: 335x245x20mm (cores variadas)	unidade	R$ 2,10	1.000	R$ 2.100,00
90	Pasta confeccionada em plástico PP laminado transparente liner, abas e elástico, formato: 350x235mm (cores variadas)	unidade	R$ 2,60	1.000	R$ 2.600,00
92	Percevejo c/ cabeça plásticas	unidade	R$ 3,00	500	R$ 1.500,00
93	Percevejo lantonado para papel	unidade	R$ 2,50	500	R$ 1.250,00
99	Pincel marcador de CD	unidade	R$ 3,80	500	R$ 1.900,00
100	Pincel p/Quadro Branco cor azul (resina termoplástica a base de álcool)	unidade	R$ 3,00	2.000	R$ 6.000,00
101	Pincel p/Quadro Branco cor preta (resina termoplástica a base de álcool)	unidade	R$ 3,00	2.000	R$ 6.000,00
106	Porta Caneta Mat. em acrílico, na cor fumê comp.23mm larg 06mm	unidade	R$ 15,70	300	R$ 4.710,00
109	Régua Plástica de 30 cm	unidade	R$ 1,00	1.300	R$ 1.300,00
111	Tesoura grande, cabo de polipropileno, lâmina de aço inox	unidade	R$ 10,00	600	R$ 6.000,00
112	Tesoura média, cabo de polipropileno, lâmina de aço inox	unidade	R$ 6,50	600	R$ 3.900,00
117	TNT (Cores variadas)	metros	R$ 2,00	100.000	R$ 200.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$564.695,00**

No valor global de **R$ 564.695,00** (**Quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

Empresa: **Y M ROJAS - ME**, CNPJ sob nº 08.645.083/0001-88 no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
72	Papel A4 210X297mm 500fls 75g m2	pacote	R$ 18,50	6000	R$111.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$111.000,00**

No valor global de **R$ 111.000,00** (**Cento e onze mil reais).**

Tabatinga-AM, 04 de março de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0C7E2B3E

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-PP/CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-PP/CPL para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016.*

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas abaixo citadas como vencedoras, para "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL" para atender a demanda das Secretarias Municipais de Tabatinga-AM, durante o ano de 2016.

Empresa: **D. P. CUESTA COMÉRCIO-ME,** CNPJ sob nº **05.607.410/0001-19** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
3	Água Mineral – embalagem pet 9x 2 litros garrafas com registro no Ministério da Saúde	PCT	5000	R$ 26,00	R$ 130.000,00
6	Almôndega – Lata de 420g (Peso líquido) sem amassamentos, ferrugens ou estofamentos, que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.	LT	3500	R$ 5,00	R$ 17.500,00
7	Arroz branco (tipo 1) – Grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 Kg, sacos resistentes que contenham data de fabricação e validade, com no mínimo 06 meses de validade	fardo	270	R$ 96,00	R$ 25.920,00
8	Aveia em flocos – caixa contendo 24 Lata de 500grs que contenha data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade.	caixa	188	R$188,00	R$ 35.344,00
11	Biscoito tipo cream-cracker – Pacote de 400g, com dupla embalagem que contenha data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.	pct	8000	R$ 3,50	R$ 28.000,00
13	Biscoito tipo maisena Pacote de 400g, com dupla embalagem que contenha data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.	pct	5000	R$ 4,30	R$ 21.500,00
14	Café torrado e moído – Produto de 1º qualidade, embalado à vácuo, pacote de 250g que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo de vinte dias e um ano de validade.	pct	10000	R$ 5,30	R$ 53.000,00
15	Caldo de Carne: solúvel Caixa contendo 24 Unidades.	caixa	85	R$ 14,00	R$ 1.190,00
16	Caldo de Galinha: Solúvel caixa contendo 24 unidades	caixa	85	R$ 13,00	R$ 1.105,00
18	Carne bovina moída de 1ª Qualidade – Sem gordura e similares, em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de origem animal (SISPOA).apresentação 20x500grs.	KG	4000	R$ 10,00	R$ 40.000,00
20	Catchup: com validade Mínima de 1 ano, caixa c/12 unidades embalagem em sachê de 1 quilo	caixa	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00
23	Cereais em floco para mingau e preparo de sucos), embalagem sachê de 240g, produto com no mínimo 6 (seis) meses de validade.	saches	1000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
24	Charque – caixas contendo 30 Kg distribuídos em embalagens com no máximo 5 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Produto com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de origem animal (SISPOA).	KG	3500	R$ 30,00	R$ 105.000,00
35	Fermento Químico em pó	und	100	R$ 4,20	R$ 420,00
36	Frango inteiro congelado (in-natura) – produto de qualidade, em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e prazo de validade, com no máximo de seis meses da data de embalagem.	KG	7500	R$ 7,30	R$ 54.750,00
39	Leite de coco, vidro contendo 250 ml	und	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
43	Maionese: Embalagem sachê de 1 quilo	und	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
45	Manteiga Comum – origem animal lata com 500 g	LT	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00
48	Milho de mungunzá	fardo	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
49	Milho de pipoca 500 g	fardo	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
52	Ovos	cartela	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
54	Pimenta-do-reino comum, em grão, embalagem de 1 (um) kg, resistente e sem avaria, com validade de no mínimo um ano.	kg	100	R$ 1,90	R$ 190,00
57	Pó para preparo de mingau, a base de arroz, milho e outros cereais, embalagem sachê de 230g, produto com no mínimo 6 (seis) meses de validade.	saches	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
59	Sal refinado – iodada embalagem de um Kg que contenha a data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.	fardo	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
60	Salsicha de carne suína resfriada – Pacotes contendo no máximo 5 Kg distribuídos em embalagens de no máximo cinco kilos, que contenham especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	pct	500	R$ 47,00	R$ 23.500,00
63	Sopão instantâneo, embalagem sachê de 200grs. Com data de Fabricação de no máximo 50 dias	und	3000	R$ 5,20	R$ 15.600,00
66	Sucos de Frutas: Concentrado e integral não fermentado garrafas c/500 ml (Sabor manga) embalagem c/12 unidades	caixa/pct	3500	R$ 56,00	R$ 196.000,00
67	Sucos de Frutas: Concentrado e integral não fermentado garrafas c/500 ml (Sabor uva) embalagem c/12 unidades	caixa/pct	3500	R$ 60,00	R$ 210.000,00
Valor global total					**R$1.016.369,00**

No valor global de **R$1.016.369,00 (Um milhão, dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais).**

Empresa: **ALAIR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI-ME**, CNPJ sob nº **84.517.184/0001-51** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	Achocolatado em pó instantâneo. Produto enriquecido com oito vitaminas e que contenha em sua composição os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, sal, soro de leite, aroma de baunilha, vitaminas (A,D,C,B1,B2,B6,B12,e PP) e lecitina de soja. Embalagens de 400g que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade	LT	3000	R$ 6,80	R$ 20.400,00
2	Açúcar branco cristalizado. Embalagens de 01 Kg, que contenham data de fabricação e validade, com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade.	FARDO	470	R$ 89,00	R$ 41.830,00
4	Água Mineral – embalagem: bolsas, com registro no Ministério da Saúde	FARDO	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
5	Alho	kg	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
9	Batata	kg	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
10	Biscoito doce tipo Maria – Pacote de máximo de 400g crocante com dupla embalagem que contenha a data de fabricação e validade-produto com no máximo 20 dias de fabricação.	pct	5000	R$ 4,25	R$ 21.250,00
12	Biscoito tipo recheado: enriquecido com cálcio 180grs sabores variados caixa c/30 pacotes	pct	6000	R$ 1,60	R$ 9.600,00
17	Carne bovina desfiada em conserva – Latas de 320g, sem amaço ou ferrugens e que tenham data de fabricação e validade-produto com no máximo 30 dias de fabricação.	LT	7500	R$ 5,20	R$ 39.000,00
19	Carne c/Osso: para sopa	KG	3000	R$ 22,00	R$ 66.000,00
21	Cebola	KG	150	R$ 5,20	R$ 780,00
22	Cenoura	KG	120	R$ 6,50	R$ 780,00
25	Coloral: corante de alimentos a base de Urucum natural contendo 10 sachê de 100g	saches	100	R$ 1,20	R$ 120,00
26	Creme de Leite: com registro no SIF, caixa c/ 24 latas contendo 395 grs, validade no mínimo de 6 meses.	caixa	65	R$ 88,80	R$ 5.772,00
27	Farinha de Mandioca: Farinha de mandioca torrada, empacotada em embalagem de 01 Kg, com data de fabricação, vencimento e empacotamento especificados	fardo	135	R$ 105,00	R$ 14.175,00
28	Farinha de Rosca de trigo, produto	fardo	300	R$ 98,00	R$ 29.400,00

	artesanal, fardo com aproximadamente 40 unidades, produto com no máxima uma semana de fabricação, embalado em bolsa plástica resistente e sem avarias.				
29	Farinha de trigo comum, sem fermento, a 72% de extração, apresentação: 10x1kg, produto com no mínimo 6 (seis) meses de validade.	fardo	400	R$ 32,00	R$ 12.800,00
30	Farinha de Trigo: Com fermento, embalagem de 1 Quilo que contenha data de fabricação e validade no mínimo de 06 meses.	fardo	400	R$ 38,00	R$ 15.200,00
31	Farinha de Tapioca	fardo	100	R$ 112,00	R$ 11.200,00
32	Farinha de milho flocão	kg	200	R$ 3,60	R$ 720,00
33	Feijão de cor (tipo 1) – produto novo de primeira qualidade, sem sujidades mofos e bolores – pacote de um Kg em embalagem plásticas transparentes e resistentes, que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.	fardo	150	R$ 198,00	R$ 29.700,00
34	Feijoada em conserva, lata de 420g, sem amassos, ferrugem ou quaisquer outros tipos de avarias e validade de no mínimo 10 meses.	LT	2000	R$ 7,85	R$ 15.700,00
37	Fosforo com 12 unidades e 40 palitos	maço	50	R$ 2,50	R$ 125,00
38	Leite Condensado: com registro no SIF, caixa c/ 24 latas contendo 395 grs, validade no mínimo de 6 meses.	caixa	85	R$ 89,00	R$ 7.565,00
40	Leite em pó integral – embalagens integral de 400g, que contenham data de vencimento do produto, com no máximo três meses da data de fabricação.	pct	10000	R$ 7,00	R$ 70.000,00
41	Linguiça calabresa comum, embalagem de 5 kg, a vácuo, resistente e sem nenhum tipo de avaias e validade de no mínimo 4 meses.	pct	500	R$ 68,00	R$ 34.000,00
42	Macarrão Massa Alimentícia de sêmola com ovos similar a spaguetti – pacote de 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vitaminas A/Kg.	pct	3500	R$ 2,85	R$ 9.975,00
44	Macarrão para sopa	kg	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00
46	Margarina vegetal: extra cremosa com sal potes c/250grs	pct	4000	R$ 1,90	R$ 7.600,00
47	Milho verde: Em conserva lata c/300g peso liquido e 200g peso drenado embalagem sem amasso, sem ferrugem com validade mínima de 1 ano	LT	3000	R$ 1,60	R$ 4.800,00
50	Molho de Tomate: Tradicional embalagem contendo 190grs, com validade de no mínimo de 6 meses.	und	3500	R$ 2,60	R$ 9.100,00
51	Óleo de soja – Frascos contendo 900 ml sem amassos, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento – produto com no máximo trinta dias de fabricação.	und	5000	R$ 4,95	R$ 24.750,00
53	Pão Frances: De aproximadamente 50g	und	8500	R$ 0,35	R$ 2.975,00
55	Pó artificial para preparo de sucos, apresentação: caixa com 60 (sessenta) sachês de aproximadamente 5g, para o preparo de 1 litro.	caixa	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
56	Polpa de fruta embalada em vácuo sabores diversos	pct	100	R$ 4,30	R$ 430,00
58	Refrigerante 02 litros com 9 unidades com sabores diversos	pct	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
61	Salsicha em conserva latas de 200g (peso líquido) sem amassos ou ferrugens e contenham a data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.	caixa	100	R$ 73,00	R$ 7.300,00
62	Seleta de Legumes em conserva – latas de 300g (peso líquido) sem amassos ou ferrugens e contenham a data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.	LT	2500	R$ 1,80	R$ 4.500,00
64	Sucos de Frutas: Concentrado e integral não fermentado garrafas c/500 ml (Sabor caju) embalagem c/12 unidades	caixa/pct	3500	R$ 50,40	R$ 176.400,00
65	Sucos de Frutas: Concentrado e integral não fermentado garrafas c/ 500 ml (Sabor goiaba) embalagem c/12 unidades	caixa/pct	3500	R$ 48,00	R$ 168.000,00
68	Sucos prontos - em caixeta de 1 litro composição extrato de soja agua açúcar sal vitaminas A, C, D, E B2, B6, B12, Acido fólico minerais cálcio e zinco aromatizante, estabilizante gomagelana, extrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja. Não contém glúten	caixa	2500	R$ 6,85	R$ 17.125,00
69	Tempero completo – embalagem contendo no máximo 300g, sem amasso, que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo trinta dias de fabricação, sendo composto: sal, alho, pimenta do reino e cominho.	und	1000	R$ 2,35	R$ 2.350,00
70	Tomate	kg	50	R$ 8,00	R$ 400,00
71	Vinagre de vinho, comum, embalagem plástica de aproximadamente 500ml, produto com data de validade não inferior a 8 meses.	frasco	400	R$ 1,40	R$ 560,00
valor global total					**R$ 914.422,00**

No valor global de **R$ 914.422,00** (**Novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais).**

Tabatinga-AM, 07 de março de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3151FE78

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-PP/CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-PP/CPL para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SUPRIMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E COMPONENTES DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016.*

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas abaixo citadas como vencedoras, para "FORNECIMENTO SUPRIMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E COMPONENTES DE INFORMATICA**"** para atender a demanda das Secretarias Municipais de Tabatinga-AM, durante o ano de 2016.

Empresa: **LUCIANO SANTOS SILVA –COM .ME**, CNPJ sob nº **10.638.365/0001-08** no objeto constante no edital:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
1	Placa mãe ASUS, processador Intel core i5, memoria 4 Gb, HD 500 GB, Gravador de DVD-RW, monitor de 19 polegadas (COMPUTADOR)	R$3.900,00	150	CONJUNTO	R$585.000,00
2	Epson L355 com BULK INK (IMPRESSORA)	R$1.690,00	100	UNIDADE	R$169.000,00
4	HP D110 preto (CARTUCHO)	R$ 65,00	13	UNIDADE	R$ 845,00
5	HP 122 (CARTUCHO)	R$ 65,00	50	UNIDADE	R$ 3.250,00
6	HP P1005/P1006 35A (TONNER)	R$ 210,00	130	UNIDADE	R$ 27.300,00
8	HP 2050 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 69,00	25	UNIDADE	R$ 1.725,00
9	HP 1020 2612A (TONNER)	R$ 210,00	130	UNIDADE	R$ 27.300,00
11	HP P1102 85 A (TONNER)	R$ 210,00	50	UNIDADE	R$ 10.500,00
12	HP F2280 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 99,00	10	UNIDADE	R$ 990,00
13	SAMSUNG ML2165 D101	R$ 210,00	100	UNIDADE	R$ 21.000,00

	(TONNER)				
15	EPSON L355 AZUL (BULK INK TINTA)	R$ 85,00	10	UNIDADE	R$ 850,00
18	SAMSUNG CLP365 W M406 COLORIDO (TONNER)	R$1.200,00	10	UNIDADE	R$ 12.000,00
19	PLACA MÃE	R$ 590,00	80	UNIDADE	R$ 47.200,00
20	PROCESSADOR	R$ 990,00	100	UNIDADE	R$ 99.000,00
21	DDR2 2GB (MEMORIA)	R$ 250,00	80	UNIDADE	R$ 20.000,00
22	DDR3 2GB (MEMORIA)	R$ 220,00	80	UNIDADE	R$ 17.600,00
23	500 GB SATA (HD)	R$ 360,00	80	UNIDADE	R$ 28.800,00
24	450 WTS SATA (FONTE DE ALIMENTAÇÃO)	R$ 120,00	80	UNIDADE	R$ 9.600,00
25	PCI 10/100 (PLACA DE REDE)	R$ 55,00	80	UNIDADE	R$ 4.400,00
26	PCI 512MB (PLACA DE VIDEO)	R$ 315,00	80	UNIDADE	R$ 25.200,00
27	PS2/UBS (TECLADO)	R$ 40,00	100	UNIDADE	R$ 4.000,00
28	PS2/UBS (MOUSE)	R$ 25,00	100	UNIDADE	R$ 2.500,00
29	CABO DE VIDEO	R$ 35,00	80	UNIDADE	R$ 2.800,00
30	GRAVADOR DE DVD-RW	R$ 95,00	80	UNIDADE	R$ 7.600,00
31	300 WTS (ESTABILIZADOR)	R$ 93,00	130	UNIDADE	R$ 12.090,00
32	SATA 50 CM (CABO DE DADOS)	R$ 25,00	50	UNIDADE	R$ 1.250,00
33	CABO DE FORÇA SATA	R$ 25,00	50	UNIDADE	R$ 1.250,00
34	08 GB (PEN-DRIVE)	R$ 45,00	80	UNIDADE	R$ 3.600,00
35	Em branco (Virgem) CD-R	R$ 2,00	2.000	UNIDADE	R$ 4.000,00
36	L300 (CARTUCHO)	R$ 120,00	50	UNIDADE	R$ 6.000,00
38	1000 v (NOBREAK)	R$ 790,00	80	UNIDADE	R$ 63.200,00
39	HP F-4180 nr 21 PRETO (TONNER)	R$ 70,00	18	UNIDADE	R$ 1.260,00
40	Multifuncional (IMPRESSORA)	R$ 390,00	50	UNIDADE	R$ 19.500,00
41	HP D110 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 99,00	13	UNIDADE	R$ 1.287,00
42	HP F4280 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 95,00	13	UNIDADE	R$ 1.235,00
43	HP F4280 PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	13	UNIDADE	R$ 845,00
44	HP F2480 60 PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	13	UNIDADE	R$ 845,00
45	HP F2480 60 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 95,00	13	UNIDADE	R$ 1.235,00
46	HP F2480 60 b COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 95,00	13	UNIDADE	R$ 1.235,00
47	HP F2480 60 b PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	13	UNIDADE	R$ 845,00
48	HP 122b (CARTUCHO)	R$ 65,00	50	UNIDADE	R$ 3.250,00
49	HP 2050 PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	25	UNIDADE	R$ 1.625,00
50	HP 3050 122 PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	25	UNIDADE	R$ 1.625,00
51	HP 3050 122 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 70,00	25	UNIDADE	R$ 1.750,00
55	HP F2280 PRETO (CARTUCHO)	R$ 70,00	10	UNIDADE	R$ 700,00
56	HP D1360 21 PRETO (CARTUCHO)	R$ 70,00	10	UNIDADE	R$ 700,00
57	HP D1360 21 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 70,00	10	UNIDADE	R$ 700,00
58	HP D1360 22 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 110,00	10	UNIDADE	R$ 1.100,00
59	EPSON L355 VERMELHO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
60	EPSON L355 AMARELO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
61	EPSON L355 PRETO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
62	EPSON L210 PRETO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
63	EPSON L210 AMARELO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
64	EPSON L2010 VERMELHO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
65	EPSON L2010 AZUL (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
66	HP MFP M175 A COLORIDO (TONNER)	R$ 400,00	35	UNIDADE	R$ 14.000,00
68	SAMSUNG CLP365 W C406 PRETO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
69	SAMSUNG CLP365 W C406 COLORIDO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
70	SAMSUNG CLP365 W K406 PRETO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
71	SAMSUNG CLP365 W K406 COLORIDO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
72	SAMSUNG CLP365 W Y406 PRETO(TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
73	SAMSUNG CLP365 W Y406 COLORIDO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
74	HP F-4180 nr 21 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 110,00	18	UNIDADE	R$ 1.980,00
75	HP F-4180 nr 22 PRETO (CARTUCHO)	R$ 70,00	18	UNIDADE	R$ 1.260,00
76	HP F-4180 nr 22 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 110,00	18	UNIDADE	R$ 1.980,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$1.309.457,00**

No valor global de **R$ 1.309.457,00 (Um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).**

Empresa: **Y M ROJAS - ME**, CNPJ sob nº **08.645.083/0001-88** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANT	UNIDADE	VALOR GLOBAL
3	HP M1005/3050 12A (TONNER)	R$ 290,00	130	UNIDADE	R$ 37.700,00
7	SAMSUNG ML-2240 D108(TONNER)	R$ 290,00	80	UNIDADE	R$ 23.200,00
10	CANON MP2030 210 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 360,00	17	UNIDADE	R$ 6.120,00
14	SAMSUNG ML1665 - 104(TONNER)	R$ 290,00	50	UNIDADE	R$ 14.500,00
16	SAMSUNG ML2010 (TONNER)	R$ 290,00	50	UNIDADE	R$ 14.500,00
17	HP MFP M175 A PRETO (TONNER)	R$ 350,00	35	UNIDADE	R$ 12.250,00
37	121 fita matricial (CARTUCHO)	R$ 90,00	50	UNIDADE	R$ 4.500,00
52	CANON MP2030 210 PRETO (CARTUCHO)	R$ 390,00	17	UNIDADE	R$ 6.630,00
53	CANON MP2030 211 PRETO (CARTUCHO)	R$ 390,00	17	UNIDADE	R$ 6.630,00
54	CANON MP2030 211 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 390,00	17	UNIDADE	R$ 6.630,00
67	SAMSUNG CLP365 W M406 PRETO (TONNER)	R$ 380,00	10	UNIDADE	R$ 3.800,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 136.460,00**

No valor global de **R$ 136.460,00** (**Cento e trinta e seis mil reais, quatrocentos e sessenta reais).**

Tabatinga-AM, 09 de março de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B8C70671

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-PP/CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-PP/CPL para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR* para atender os alunos da rede municipal de ensino de Tabatinga-Am, durante o ano de 2016.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas abaixo citadas como vencedoras, para "*FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR* para atender os alunos da rede municipal de ensino de Tabatinga-Am, durante o ano de 2016.

Empresa: **D. P. CUESTA COMÉRCIO-ME,** CNPJ sob nº **05.607.410/0001-19** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
6	Biscoito tipo cream-cracker	R$ 3,12	40.682	PACOTE	R$ 126.927,84
7	Biscoito doce tipo Maria	R$ 3,36	21.226	PACOTE	R$ 71.319,36

9	Carne bovina em conserva	R$ 3,76	16.466	LATA	R$ 61.912,16
12	Café em pó	R$ 8,70	1.474	PACOTE	R$ 12.823,80
13	Coco ralado seco com açúcar	R$ 1,14	14.740	PACOTE	R$ 16.803,60
22	Linguiça de frango	R$ 10,76	2.311	KILO	R$ 24.866,36
23	Macarrão (similar a espaguete)	R$ 2,31	40.682	PACOTE	R$ 93.975,42
25	Ovo de galinha	R$ 6,50	3.583	DÚZIA	R$ 23.289,50
26	Preparo instantâneo para mingau de arroz (similar a Mucilon)	R$ 9,07	1.150	LATA	R$ 10.430,50
29	Sardinha enlatada em óleo comestível	R$ 2,29	36.132	LATA	R$ 82.742,28
30	Seleta de legumes	R$ 1,75	29.480	LATA	R$ 51.590,00
33	Tempero completo (similar a Tetry)	R$ 1,72	7.341	POTE	R$ 12.626,52
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 589.307,34**

No valor global de **R$ 589.307,34** (Quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Empresa: **PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 07.319.754/0001-58 no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
1	Achocolatado em pó	R$ 3,80	26532	PACOTE	R$ 100.821,60
5	Aveia em flocos	R$ 7,65	11055	LATA	R$ 84.570,75
14	Extrato de tomate concentrado (similar à Tarantela)	R$ 2,49	6041	CAIXA	R$ 15.042,09
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 200.434,44**

No valor global de **R$ 200.434,44** (Duzentos mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Empresa: **CASA DOS CONGELADOS IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ sob n° 02.298.626/0001-51 no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
10	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade	R$ 19,40	36.238	KILO	R$ 703.017,20
20	Frango inteiro congelado (in natura)	R$ 6,50	44.291	KILO	R$ 287.891,50
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 990.908,70**

No valor global de **R$ 990.908,70** (Novecentos e noventa mil, novecentos e oito reais e setenta centavos).

Empresa: **H. A. AGUIAR COMERCIAL-EPP**, CNPJ sob nº 07.039.988/0001-41 no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
2	Açúcar branco cristalizado	R$ 2,69	23.584	KILO	R$ 63.440,96
4	Arroz branco (tipo 1)	R$ 2,60	37.145	KILO	R$ 96.577,00
15	Farinha de mandioca branca (tipo I)	R$ 3,00	16.509	KILO	R$ 49.527,00
16	Feijão carioca (tipo 2)	R$ 5,00	13.561	KILO	R$ 67.805,00
17	Feijão de praia (tipo 2), também conhecido como fradinho	R$ 3,69	4.717	KILO	R$ 17.405,73
21	Leite em pó integral	R$ 6,60	58.960	PACOTE	R$ 389.136,00
24	Óleo de soja	R$ 4,50	9.380	LATA	R$ 42.210,00
27	Sal refinado	R$ 0,80	5.065	KILO	R$ 4.052,00
28	Salsicha em lata	R$ 1,95	25.092	LATA	R$ 48.929,40
31	Suco de cajú concentrado	R$ 2,70	3.685	GARRAFA	R$ 9.949,50
32	Suco de goiaba concentrado	R$ 3,50	3.685	GARRAFA	R$ 12.897,50
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 801.930,09**

No valor global de **R$ 801.930,09** (Oitocentos e um mil, novecentos e trinta reais e nove centavos).

Empresa: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, CNPJ sob nº 05.481.242/0001 no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
3	Almôndega.	R$ 3,69	16.130	LATA	R$ 59.519,70
8	Canela em pó	R$ 5,98	5.896	PACOTE	R$ 35.258,08
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 94.777,78**

No valor global de **R$ 94.777,78** (Noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Tabatinga-AM, 22 de março de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:128BC033

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 008.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 008/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 008/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 008/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 041/2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Grupo geradores, Roçadeiras, bombas de agua, baterias, Tanques Reservatório de agua e etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Interior, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, pelo menor preço por item (17 itens), a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Lic. Unit	Vlr Glob Lic.
1	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 94.430,00	R$ 188.860,00
2	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 46.032,25	R$ 184.129,00
3	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 32.651,50	R$ 195.909,00
4	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 2.090,00	R$ 62.700,00
5	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 1.140,00	R$ 6.840,00
6	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 1.425,00	R$ 5.700,00
7	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 33,25	R$ 26.600,00
8	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 61,75	R$ 617.500,00
9	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 14,25	R$ 8.550,00
10	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 815,10	R$ 9.781,20
11	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 1.037,40	R$ 6.224,40
12	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 1.045,00	R$ 20.900,00
13	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 950,00	R$ 28.500,00
14	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 58,14	R$ 87.210,00
15	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 35,15	R$ 52.725,00
16	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 71,25	R$ 71.250,00
17	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 11,12	R$ 33.360,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 31 de março de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FD419719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 010.2016

GABINETE DO PREFEITO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 010/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 010/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 010/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 143/2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Pneus para Micro Ônibus e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, pelo menor preço por item (02 itens), a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Lic. Unit	Vlr Glob Lic.
1	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 902,10	R$ 64.951,20
2	GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 1.164,00	R$ 23.280,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 31 de março de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D500AC0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Prefeitura Municipal de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 14 de abril de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 31 março de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:EC9A776A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Retroescavadeira e Pá com Cabine Fechada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMIUR, Prefeitura Municipal de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 15 de abril de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 31 março de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:63BABF5A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 370/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016- NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- TEFÉ/AM

DECRETO MUNICIPAL nº. 370/2016 de 29 de Março de 2016.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Tefé-AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tefé/AM;
CONSIDERANDO o ofício nº 048/2016-GSEMSA, que encaminha a solicitação de nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam **NOMEADOS**, conforme abaixo os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Tefé, para o exercício do mandato de 2016/2019.

I-Conselheiros Representantes do Governo Municipal, Estadual e Prestadores de Serviços Privados.
a)Titulares:
1-Nalú Celani de Melo- Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
2-Elionete Farias- Secretaria de Saúde do Estado (SUSAM);
3-Narciso Cardoso Barbosa- Secretaria Especial de 4-Saúde Indígena- DSEI;
4-Elaine Cristina Oliveira da Silva- Entidades Prestadoras de Serviços
b)Suplentes:
1-Ilka Alves Simão- Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
2-Edilane Gomes Araújo- Secretaria de Saúde do Estado (SUSAM);
3- Lawanna Marlene Bonfim da Silva- Secretaria Especial de Saúde Indígena- DSEI;
4- Augusta Alves Figueira- Entidades Prestadoras de Serviços.

II- **Conselheiros Representantes dos Segmentos Organizados dos Trabalhadores da Saúde.**
a) **Titulares:**
1- Maria Oneide Lima Cabral- Sindicato do Servidor Estadual (SINSAÚDE);
2- Raimundo Alves Nonato Simão- Sindicato do Servidor Federal (SINDSESP);
3- Erivan da Silva Chaves- Sindicato do Servidor Municipal;
4- Mirlene da Silva Costa- Conselho Representativo.
b) Suplentes:
1-Sebastiana Rodrigues Maia- Sindicato do Servidor Estadual (SINSAÚDE);
2-Maria Rute Lima Maceda- Sindicato do Servidor Federal (SINDSESP);
3-Valdir Rodrigues Bezerra- Sindicato do Servidor Municipal;
4-Elizete Souza de Azevedo- Conselho Representativo.

III-Conselheiros Representantes dos Segmentos Organizados dos Usúarios do Sistema de Saúde.
a)Titulares:
1-Ercilia da Silva Vieira- Conselho Distrital Indígena (CONDISI);
2-Aila Cristina de L. de Sá- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé (APAE);
3-Ronaldo Barroso Salvador- (SESC LER);
4-Calima Martins Pires- Associação de Proteção Animal (APAT/ LGBT);
5-Valdiney da Silva Neves- União Municipal das Entidades Comunitária (UMEC);
6-Maria Exalde da Silva- Movimento Religioso;
7-Maria do Socorrro Aguiar da Silva- Associação da União Brasileira de Mulheres em Tefé/ Associação de Clube de Mãe;
8-Nilciele de Souza Cavalcante- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tefé (SITEAM).
b)Suplentes:
1-Otnelson Camarão Ribeiro- Conselho Distrital Indígena (CONDISI);
2-Jucilene do Socorro Ferreira Franco de Amorim- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé (APAE)
3-Daniel Rodrigues de Oliveira- (SESC LER);
4-Carlos Hubiratam Oliveira da Silva- Associação de Proteção Animal (APAT/ LGBT);
5-Melquisedeque Coelho Barroso- União Municipal das Entidades Comunitária (UMEC);
6-Diácomo Raimundo Orin Barbosa- Movimento Religioso;
7-Corina Leandro- Associação da União Brasileira de Mulheres em Tefé/ Associação de Clube de Mãe;
8-Sara Monteiro da Silva- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tefé (SITEAM).

Art. 2º. – Os Conselheiros Municipais de Saúde de Tefé, terão mandato de 03 (três) anos consoante preceitua o artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 037, de 24 de Dezembro de 2012.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de Março de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:24BB4818

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA N° 27/2016

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Cancela o pagamento de gratificação para servidor efetivo do quadro de pessoal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará, e,

CONSIDERANDO as ausências constantes ao trabalho e descumprimento das obrigações do cargo e designações por parte do servidor RAIMUNDO DIAS SERRÃO JUNIOR;

RESOLVE:

I – CANCELAR o pagamento de gratificação por produtividade ao servidor **RAIMUNDO DIAS SERRÃO JUNIOR**.
II – Determinar ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.
III – Revogar as designações ao servidor constantes nas Portaria nº 120, 130 e 131/2015.

IV – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 1º/4/2016.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 31 de março de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:8A0F8141

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 BALANCO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	49.888.054,71	52.105.595,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	52.001.317,40	51.548.296,66
ORDINARIO	29.751.821,93	30.658.955,15	ORDINARIO	25.044.088,44	25.736.684,58
CONVENIOS ESTADUAIS	1.441.454,84	4.194.327,48	CONVENIOS ESTADUAIS	1.777.681,26	3.854.656,42
CONVENIOS FEDERAIS	813.591,53	1.869.803,99	CONVENIOS FEDERAIS	854.469,04	841.242,70
TRANSFERENCIAS DOS SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	5.277.787,74	3.895.565,85	TRANSFERENCIAS DOS SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4.846.443,71	4.207.492,01
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	866.743,67	787.305,74	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	1.039.496,39	756.433,75
FUNDEB	15.374.696,38	14.580.489,13	FUNDEB	15.528.387,93	14.715.277,29
CIDE	21.726,00	6.173,39	CIDE	21.118,60	6.163,28
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	705.079,85	803.006,97	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.858.551,70	768.391,82
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	662.190,70	659.964,66	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	689.074,66	661.954,81
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	207.819,25	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	192.013,40	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	114.729,71	0,00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	134.574,00	0,00
SAAE	41.260,32	0,00	SAAE	15.418,27	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-5.390.847,21	-5.349.997,21	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.046.675,60	1.919.304,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.046.675,60	1.919.304,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.046.675,60	1.919.304,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.046.675,60	1.919.304,00	REPASSE CONCEDIDO	2.046.675,60	1.919.304,00
REPASSE RECEBIDO	2.046.675,60	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.697.389,88	5.267.576,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.919.304,00			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.527.216,87	5.831.500,85	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	563.385,99	562.247,83
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	485.944,22	594.227,85	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	325.209,09	376.884,45
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	443.650,44	328.604,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	238.176,90	185.363,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	42.293,78	265.623,85	CONSIGNAÇÕES	4.792.029,01	4.606.270,91
CONSIGNAÇÕES	4.742.485,48	5.188.817,76	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27.281,57	700.715,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.868,83	702.676,00	INSS	2.136.024,51	1.665.978,65
INSS	2.189.876,73	2.133.144,84	ISS	0,00	93.088,64
ISS	0,00	93.088,64	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.551.339,72	34.981,21
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.445.456,88	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	77.383,21	76.584,91
PENSÃO ALIMENTÍCIA	77.283,04	79.758,72	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.028.722,15
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.180.149,56	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	6.199,70
CRÉDITOS À RECEBER	298.787,17	48.455,24	CRÉDITOS À RECEBER	341.974,88	99.057,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	47.940,38	43.454,87	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	91.124,32	94.057,29
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	192,98	5.000,37	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	192,98	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	250.653,81	0,00			

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC/AM 8006/O-8

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	250.657,58	5.000,37
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.408.114,95	3.286.892,01	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.124.679,25	4.408.114,95
CONTA ÚNICA	874.632,65	3.286.892,01	CONTA ÚNICA	890.108,83	4.408.114,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.533.482,30	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.234.570,42	0,00
TOTAL	61.870.062,13	63.143.292,01	TOTAL	61.870.062,13	63.143.292,01

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F3FB0147

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 1 of 3

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.585.192,24	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.585.192,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 2 of 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA LOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.565.500,00	1.711.500,00	1.585.192,24	1.566.057,99	1.566.057,99	126.307,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.190.000,00	1.190.000,00	1.111.101,55	1.111.101,55	1.111.101,55	78.898,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.500,00	521.500,00	474.090,69	454.956,44	454.956,44	47.409,31
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
INVESTIMENTOS	180.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.745.500,00	1.745.500,00	1.585.192,24	1.566.057,99	1.566.057,99	160.307,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.745.500,00	1.745.500,00	1.585.192,24	1.566.057,99	1.566.057,99	160.307,76
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.745.500,00	1.745.500,00	1.585.192,24	1.566.057,99	1.566.057,99	160.307,76

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.134,25 0,00	0,00	0,00	0,00	19.134,25 0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.134,25 0,00	0,00	0,00	0,00	19.134,25 0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.134,25 0,00	0,00	0,00	0,00	19.134,25 0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 2 of 3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:967D871D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 1 of 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**26.638,36**	**5.578,97**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**6.165,80**	**5.036,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**26.062,92**	**5.035,53**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**6.165,80**	**5.036,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**26.062,92**	**5.035,53**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**6.165,80**	**5.036,69**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	669,07	4.233,11	CONSIGNAÇÕES	6.165,80	5.036,69
CAIXA	25.392,85	773,12	**TOTAL PASSIVO**	**6.165,80**	**5.036,69**
CONTA ÚNICA	1,00	29,30	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**575,44**	**543,44**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**575,44**	**543,44**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**154.400,02**	**324.160,21**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	575,44	543,44	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**154.400,02**	**324.160,21**

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**133.927,46**	**323.617,93**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**154.400,02**	**324.160,21**
IMOBILIZADO	**133.927,46**	**323.617,93**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-117.992,65	-1.320.438,72
BENS MÓVEIS	**138.673,76**	**181.193,10**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324.160,21	302.481,44
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.401,25	3.219,10	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-51.767,54	12.020,00
BENS DE INFORMÁTICA	19.184,50	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.519.486,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	91.764,80	15.469,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-189.389,35
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	21.448,21	4.131,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**154.400,02**	**324.160,21**
VEÍCULOS	3.875,00	0,00	**TOTAL**	**160.565,82**	**329.196,90**
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	158.374,00			
BENS IMÓVEIS	**0,00**	**142.424,83**			
BENS DE USO ESPECIAL	0,00	142.424,83			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-4.746,30**	**0,00**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.746,30	0,00			
TOTAL	**160.565,82**	**329.196,90**			
ATIVO FINANCEIRO	26.638,36	5.578,97	PASSIVO FINANCEIRO (6.165,80)+ Restos não Processado(19.134,25)	25.300,05	5.036,69
ATIVO PERMANENTE	133.927,46	323.617,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				135,265,77	324160,21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 2 of 2

ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**24.794,25**	**5.456,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	24.794,25	5.456,00
			TOTAL	**24.794,25**	**5.456,00**

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:C3B82DBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 1 of 2
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.585.988,27**	**1.519.486,84**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.111.101,55**	**1.094.025,54**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.585.988,27	1.519.486,84	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	917.407,25	904.636,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**56.513,84**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	192.760,97	189.389,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	56.513,84	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	933,33	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.642.502,11**	**1.519.486,84**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**458.604,87**	**414.482,53**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**117.992,65**	**0,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	206.922,24	156.195,54
TOTAL	**1.760.494,76**	**1.519.486,84**	SERVIÇOS	246.936,33	258.286,99
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.746,30	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**489,87**	**0,00**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	489,87	0,00
			TRIBUTARIAS	**608,00**	**1.320,00**
			CONTRIBUIÇÕES	608,00	1.320,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**189.690,47**	**0,00**
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	189.690,47	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.760.494,76**	**1.509.828,07**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**9.658,77**
			TOTAL	**1.760.494,76**	**1.519.486,84**

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 2 of 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente
663.281.102-78

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:3E0C1977

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAESC COARI		EXERCÍCIO:2015	
		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
		DATA DE EMISSÃO:24/03/2016	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			
Administração Direta			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**570.026,47**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**3.062.459,81**
Ordinária	0,00	Ordinária	133.200,32
Vinculada	570.026,47	Vinculada	2.929.259,49
SAAE	570.026,47	SAAE	2.929.259,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.759.939,06**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.759.939,06	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**773.626,74**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**48.700,77**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	326.970,46	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.526,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	264.278,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.474,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.921,64	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	13.700,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	179.456,33		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**9.932,86**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**2.364,55**
BANCO C/ MOVIMENTO	9.932,86	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	989,82
		BANCO C/ MOVIMENTO	1.374,73
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**3.113.525,13**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**3.113.525,13**

Coari, 24/03/2016

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC - AM 012541-0-0

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:6E6A83DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AMAZONAS			Betha Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI			Exercício de 2015	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			Página: 1/2	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	287.121.425,07	287.121.425,07	219.376.195,11	-67.745.229,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	58.651.285,14	58.651.285,14	32.288.297,87	-26.362.987,27
IMPOSTOS	51.071.949,21	51.071.949,21	31.982.041,72	-19.089.907,49
TAXAS	7.452.951,93	7.452.951,93	170.020,85	-7.282.931,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	126.384,00	126.384,00	136.235,30	9.851,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.913.230,55	8.913.230,55	0,00	-8.913.230,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.913.230,55	8.913.230,55	0,00	-8.913.230,55

RECEITA PATRIMONIAL	373.577,25	373.577,25	367.014,87	-6.562,38
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	373.577,25	373.577,25	367.014,87	-6.562,38
RECEITA DE SERVIÇOS	1.677.892,32	1.677.892,32	18.609,38	-1.659.282,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.515.333,81	216.515.333,81	182.835.995,55	-33.679.338,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	212.302.533,81	212.302.533,81	181.826.012,88	-30.476.520,93
Transf. de Conv.	4.212.800,00	4.212.800,00	1.009.982,67	-3.202.817,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	990.106,00	990.106,00	3.866.277,44	2.876.171,44
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	873.386,00	873.386,00	0,00	-873.386,00
RECEITAS DIVERSAS	116.720,00	116.720,00	3.866.277,44	3.749.557,44
RECEITAS DE CAPITAL	7.357.507,75	7.357.507,75	363.032,72	-6.994.475,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.357.507,75	7.357.507,75	363.032,72	-6.994.475,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.357.507,75	7.357.507,75	363.032,72	-6.994.475,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	294.478.932,82	294.478.932,82	219.739.227,83	-74.739.704,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	294.478.932,82	294.478.932,82	219.739.227,83	-74.739.704,99
DEFICIT (IV)	-	6.832.239,65	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	294.478.932,82	301.311.172,47	219.739.227,83	-81.571.944,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.751.210,95	4.751.210,95	-
Superávit Financeiro	-	4.751.210,95	4.751.210,95	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	211.936.753,41	240.919.085,10	162.230.976,24	159.894.553,15	159.708.830,15	78.688.108,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.299.658,55	139.057.111,53	102.307.345,46	99.970.922,37	99.970.922,37	36.749.766,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	482.000,00	182.000,00	27.033,97	27.033,97	27.033,97	154.966,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	101.155.094,86	101.679.973,57	59.896.596,81	59.896.596,81	59.710.873,81	41.783.376,76
DESPESAS DE CAPITAL	73.154.059,41	60.392.087,37	6.594.565,70	6.594.565,70	6.519.565,70	53.797.521,67
INVESTIMENTOS	71.574.059,41	58.612.087,37	4.986.191,22	4.986.191,22	4.911.191,22	53.625.896,15
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.580.000,00	1.780.000,00	1.608.374,48	1.608.374,48	1.608.374,48	171.625,52
RESERVA DE CONTINGENCIA	9.388.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMAZONAS					Betha Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI					Exercício de 2015	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					Página: 2/2	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
RESERVA DE CONTINGENCIA	9.388.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	294.478.932,82	301.311.172,47	168.825.541,94	166.489.118,85	166.228.395,85	132.485.630,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	294.478.932,82	301.311.172,47	168.825.541,94	166.489.118,85	166.228.395,85	132.485.630,53
SUPERÁVIT (IX)	-	-	50.913.685,89	-	-	-50.913.685,89
TOTAL (X) = (VIII + IX)	294.478.932,82	301.311.172,47	219.739.227,83	166.489.118,85	166.228.395,85	81.571.944,64

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM 31 DE		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	347.653,06	1.037.224,84	0,00	0,00	0,00	1.384.877,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.460,07	191.796,01	0,00	0,00	0,00	445.256,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	94.192,99	845.428,83	0,00	0,00	0,00	939.621,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	244.647,43	0,00	0,00	0,00	244.647,43
INVESTIMENTOS	0,00	244.647,43	0,00	0,00	0,00	244.647,43
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	347.653,06	1.281.872,27	0,00	0,00	0,00	1.629.525,33

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PR OCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	144.510,47	4.913,51	0,00	0,00	149.423,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.195,38	0,00	0,00	0,00	6.195,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.315,09	4.913,51	0,00	0,00	143.228,60
DESPESAS DE CAPITAL	619.696,66	0,00	0,00	0,00	619.696,66
INVESTIMENTOS	619.696,66	0,00	0,00	0,00	619.696,66
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	764.207,13	4.913,51	0,00	0,00	769.120,64

Coari, 29/03/2016

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES
Prefeito

CARLOS ALBERTO A. ELIAS
CRC-AM 011456/O-3

VANEZA ALVES MARTIMIANO
Sec. Mun. de Econ/Finanças

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:590F4B5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA/ANEXOS

Rua 05 De Setembro, 592 - CNPJ:04263331/0001-75					Anexo 01
Orçamento Programa - Exercício de 2016					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: , Data:
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	970.650,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.242.234,00	
RECEITA PATRIMONIAL	47.735,00				
RECEITA DE SERVICOS	3.220,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.340.999,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.936.109,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.291.989,00				
SUB TOTAL		35.070.615,00	SUB TOTAL		31.278.343,00
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.792.272,00
TOTAL		35.070.615,00	TOTAL		35.070.615,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.792.272,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	2.440.154,00	
RESUMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	
RECEITAS CORRENTES	40.362.604,00		SUB TOTAL		2.740.154,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.291.989,00				
TOTAL DE RECEITAS		35.070.615,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.052.118,00
TOTAL		35.070.615,00	TOTAL		3.792.272,00
			RESUMO		
			DESPESAS CORRENTES	31.278.343,00	
			DESPESAS DE CAPITAL	2.740.154,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.052.118,00	
			TOTAL DE DESPESA		35.070.615,00
			TOTAL		35.070.615,00

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:4E3F61CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA/ANEXOS

Rua 05 De Setembro, 592 - CNPJ:04263331/0001-75		Orçamento Programa -	Exercício de 2016
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO			Anexo 02
			Lei: , Data:
PODER	01 PODER LEGISLATIVO		
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL		

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.870.361,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.427.361,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.427.361,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.03	PENSÕES	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.020.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	324.361,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	3.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.010	15.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	15.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			443.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		443.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	120.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	57.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	100.000,00			

3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	6.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.154,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.154,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.154,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	40.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.154,00			
TOTAL						1.920.515,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.083.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			583.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		583.000,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.010	60.000,00			
3.1. 90.03	PENSÕES	0.01.010	60.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	60.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	330.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	3.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.010	50.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			100.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.010	100.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			400.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		400.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	120.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	90.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	20.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				320.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	20.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			300.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		300.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.010	300.000,00			
TOTAL						1.403.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.634.544,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			925.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		925.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	40.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	500.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	250.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	100.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	15.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			709.544,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO0S.000.000			20.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		689.544,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	110.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.010	110.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	229.544,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	60.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						1.644.544,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANCAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				658.622,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			253.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		253.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	220.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	3.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			405.622,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		405.622,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			

3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.003	300,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	70.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.087	300,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.090	300,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.091	300,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.003	1.636,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	212.873,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.087	4.722,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.090	53,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.091	138,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	20.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						668.622,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO MUN. EM MANAUS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				277.629,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			173.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		173.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	150.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	3.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			104.629,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		104.629,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	24.629,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	25.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						287.629,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				368.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			173.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		173.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	150.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	3.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			195.000,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO0S.000.000			10.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		185.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	55.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	90.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	15.000,00			
TOTAL						383.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.115.594,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.581.405,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.581.405,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	74.602,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.011	501.786,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.012	1.754.700,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	350.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.011	1.086.500,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.012	2.973.517,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	105.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.011	305.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.012	295.300,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	25.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.011	20.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.012	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	60.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.534.189,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.534.189,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	140.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.011	125.000,00			
3.3. 90.18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.010	40.000,00			

3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	600.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.011	545.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.019	105.379,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.074	224.100,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.080	285.060,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA0S.	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.074	10.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.011	65.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.019	99.531,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	223.060,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.011	185.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.074	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	215.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.011	255.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.074	110.000,00			
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.011	84.059,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	3.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				475.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			475.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		475.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	130.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.011	150.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	120.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.011	40.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.074	15.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	20.000,00			
TOTAL						11.590.594,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				673.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			173.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		173.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	10.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	160.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	3.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			500.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	95.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA0S.0E1.010		30.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	90.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	130.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	25.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				120.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			120.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	80.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	30.000,00			
TOTAL						793.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 SEC.MUN. DE INFANCIA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				546.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			183.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		183.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	30.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	150.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	3.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			363.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		363.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	33.000,00			
3.3. 90.18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA0S.0E1.010		50.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	50.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				90.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			90.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	20.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	20.000,00			

TOTAL						636.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.444.591,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.882.591,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.882.591,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	1.045.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	730.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	82.591,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	15.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.562.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.562.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	677.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	310.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	340.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	25.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	30.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				270.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			270.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		270.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	100.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	120.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	50.000,00			
TOTAL						3.714.591,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. E DESENVOLV. URBANO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.780.002,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			395.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		395.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	40.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	350.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.385.002,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.385.002,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	45.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.003	111.697,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	400.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.087	140.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.090	4.943,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.091	13.362,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.003	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	310.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.087	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	260.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				835.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			835.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		835.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.003	20.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	460.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.087	100.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	60.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	195.000,00			
TOTAL						2.615.002,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.037.218,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			440.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		440.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	30.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	400.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			597.218,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		597.218,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.087	150.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	165.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.087	27.218,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	115.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	20.000,00			
TOTAL						1.057.218,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 SECRETARIA MUN. DE ECON. ,DESENV. E ABASTECIMENTO					

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				385.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			225.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		225.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	200.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			160.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		160.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	45.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	35.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	35.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	15.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				85.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			85.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		85.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	30.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	35.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	20.000,00			
TOTAL						470.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13 SEC. MUN. DE PRODUCAO AGROP.,PESCA E DESENV. RURAL					

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				640.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			380.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		380.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	350.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			260.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		260.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	70.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	50.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				160.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			160.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		160.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	90.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	40.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	30.000,00			
TOTAL						800.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL,TRAB. E RENDA					

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.125.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			465.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		465.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	440.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			660.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		660.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	90.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	140.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	80.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	110.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	110.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	20.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	40.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	20.000,00			
TOTAL						1.235.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	15 SEC.MUNIC.EXT. DE ART. POL..E ASSUNT. COMUNITARIOS					

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				503.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			383.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		383.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	30.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	350.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	3.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			120.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.010	40.000,00			

3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						513.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	16 SEC.MUNIC.DE TUR.,MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTAVEL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				595.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			355.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		355.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	100.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	250.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			240.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		240.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	60.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				80.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			80.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.010	20.000,00			
TOTAL						675.000,00
PODER	03 FUNDOS MUNICIPAIS					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				309.982,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			60.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	30.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.741	20.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.746	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			249.982,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		249.982,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.706	8.782,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.741	54.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.746	62.200,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.706	2.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.746	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.706	3.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.741	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.746	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						319.982,00
PODER	03 FUNDOS MUNICIPAIS					
ORGÃO	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.071.800,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.164.877,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.164.877,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.002	20.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.005	600.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.008	400.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	310.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.081	200.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.702	77.101,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.005	150.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.008	100.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.081	40.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.002	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.005	65.256,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.008	92.680,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	20.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.081	27.840,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.702	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			906.923,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		906.923,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.002	400.000,00			

3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.027	120.585,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.702	100.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.794	2.462,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.002	40.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.002	30.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.002	53.876,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.002	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	40.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.010	5.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				60.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			60.000,00	
PODER	03 FUNDOS MUNICIPAIS					
ORGÃO	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.002	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	10.000,00			
TOTAL						3.131.800,00
PODER	03 FUNDOS MUNICIPAIS					
ORGÃO	03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				80.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			20.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			60.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.000,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	20.000,00			
TOTAL						80.000,00
PODER	03 FUNDOS MUNICIPAIS					
ORGÃO	04 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				80.000,00
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			80.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	20.000,00			
TOTAL						80.000,00
PODER	09 RESERVA DE CONTINGENCIA					
ORGÃO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.052.118,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.052.118,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.052.118,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.010	1.052.118,00			
TOTAL						1.052.118,00
TOT A L GERAL						35.070.615,00

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:FD5FF26A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA/ANEXOS

Rua 05 De Setembro, 592 - CNPJ:04263331/0001-75					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2016					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: , Data:
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			40.362.604,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		970.650,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		948.310,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	467.100,00		
1112.02.00.00	IPTU	.01.010	2.100,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	462.000,00		
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	.01.010	404.100,00		
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	.01.010	57.900,00		
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	.01.010	3.000,00		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	481.210,00		
1113.05.00.00	ISS	.01.010	481.210,00		
1120.00.00.00	TAXAS	0.000.000		22.340,00	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	20.340,00		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DE PODER DE POLíCIA	0.01.010	20.340,00		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	2.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	.01.010	2.000,00		

1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		47.735,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		47.735,00	
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	47.735,00		
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	30.000,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	.01.011	15.000,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	.01.012	15.000,00		
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0.000.000	17.735,00		
1325.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE POUPANçA	.01.010	17.735,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0.000.000		3.220,00	
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0.000.000	3.220,00		
1600.13.02.00	SERVIçOS DE VENDA DE EDITAIS	.01.010	3.220,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		39.340.999,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		39.340.999,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	20.632.395,00		
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	16.228.173,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	.01.010	16.228.000,00		
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	.01.010	173,00		
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	0.000.000	635.873,00		
1721.22.40.00	COTA-PARTE ROYALTIES EXCED.PRODUçãO DE PETRóLEO LEI 9.478/97	.01.087	472.240,00		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO - FEP	.01.003	163.633,00		
1721.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	2.651.800,00		
1721.34.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS	0.000.000	209.982,00		
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0.000.000	869.070,00		
1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	.01.074	379.100,00		
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO-PNAE	.01.080	285.060,00		
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	.01.019	204.910,00		
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	.01.010	23.697,00		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0.000.000	13.800,00		
1721.99.02.00	Outras Transferencias da União - FEX	0.01.091	13.800,00		
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	10.332.742,00		
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	10.213.372,00		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	.01.010	10.118.534,00		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	.01.010	41.312,00		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	.01.010	48.230,00		
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	.01.090	5.296,00		
1722.22.00.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (250)	0.000.000	119.370,00		
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRóL.LEI 7.990/89	.01.010	119.370,00		
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	8.375.862,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO	0.000.000	5.784.662,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO	0.01.011	2.310.845,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO	0.01.012	3.473.817,00		
1724.02.00.00	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - FUNDEB				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.000.000	2.591.200,00		
1724.02.00.00	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - FUNDEB	0.01.011	1.036.500,00		
1724.02.00.00	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - FUNDEB	0.01.012	1.554.700,00		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-5.291.989,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.291.989,00	
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.000.000	-5.291.989,00		
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.000.000		-5.291.989,00	
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.01.010	-5.291.989,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					35.070.615,00
Total Geral das Receitas					35.070.615,00

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:23B0266D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA/ANEXOS

Rua 05 De Setembro, 592 - CNPJ:04263331/0001-75			Orçamento Programa - Exercício de 2016		
Orcamentario			Anexo 02		
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL			Lei: , Data:		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES				31.278.343,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.242.234,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.242.234,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	80.000,00			
3.1. 90.03	PENSÕES	80.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.523.189,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.180.017,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.672.252,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	159.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	437.776,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.936.109,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.906.109,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.112.629,00			
3.3. 90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	70.000,00			

3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.894.570,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	100.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	410.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	754.531,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.138.154,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.513.744,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	314.481,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.740.154,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			2.440.154,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.440.154,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	685.154,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	405.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			300.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	300.000,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.052.118,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.052.118,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		1.052.118,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.052.118,00			
				TOTAL	35.070.615,00

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:5FDEAC70

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA/ANEXOS

Rua 05 De Setembro, 592 - CNPJ:04263331/0001-75				Orçamento Programa - Exercício de 2016			
PROGRAMA DE TRABALHO				Anexo 06			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)				Lei: , Data:			
01	PODER LEGISLATIVO						
01	CAMARA MUNICIPAL						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			LEGISLATIVA		40.000,00	1.840.515,00	1.880.515,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		40.000,00	1.840.515,00	1.880.515,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA		40.000,00	1.840.515,00	1.880.515,00
01.031.0001.1001.0000			Construcao, Reforma e/ou Ampliacao do Predio da Camara Municipal		40.000,00		40.000,00
01.031.0001.2001.0000			Manutencao da Camara Municipal			1.840.515,00	1.840.515,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS			40.000,00	40.000,00
28	031		AÇÃO LEGISLATIVA			40.000,00	40.000,00
28	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			40.000,00	40.000,00
28.031.0001.2002.0000			Encargos com Inativos e Pensionistas			40.000,00	40.000,00
TOTAL				0,00	40.000,00	1.880.515,00	1.920.515,00
02	PODER EXECUTIVO						
01	GABINETE DO PREFEITO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			ADMINISTRAÇÃO			100.000,00	100.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			100.000,00	100.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			100.000,00	100.000,00
04.122.0011.2057.0000			Encargos com Gabinete de Gestão Integrada no Município			100.000,00	100.000,00
04	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL			733.000,00	733.000,00
04	127	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			733.000,00	733.000,00
04.127.0011.2003.0000			Manutenção do Gabinete do Prefeito			733.000,00	733.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS			120.000,00	120.000,00
28	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			120.000,00	120.000,00
28	122	0222	INATIVOS E PENSIONISTAS			120.000,00	120.000,00
28.122.0222.2004.0000			Encargos com Inativos e Pensionistas			120.000,00	120.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			400.000,00	400.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			400.000,00	400.000,00
28.843.0223.2005.0000			Amortização e Encargos da Divida Interna			400.000,00	400.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000,00	50.000,00
28	846	0012	CUMPRIM.DE SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000,00	50.000,00
28.846.0012.2006.0000			Encargos com Senteças Judiciais - Poder Judiciário			50.000,00	50.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			ADMINISTRAÇÃO			1.644.544,00	1.644.544,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.644.544,00	1.644.544,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.644.544,00	1.644.544,00
04.122.0011.2007.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			1.644.544,00	1.644.544,00
			TOTAL	0,00	0,00	1.644.544,00	1.644.544,00
02	PODER EXECUTIVO						
03	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANCAS						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			ADMINISTRAÇÃO			668.622,00	668.622,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			668.622,00	668.622,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			668.622,00	668.622,00
04.123.0011.2008.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Finanças			668.622,00	668.622,00
			TOTAL	0,00	0,00	668.622,00	668.622,00
02	PODER EXECUTIVO						

04	SECRETARIA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO MUN. EM MANAUS						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			ADMINISTRAÇÃO			287.629,00	287.629,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			287.629,00	287.629,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			287.629,00	287.629,00
04.122.0011.2009.0000			Manutencao da Secretaria de Apoio a Administracao Municipal em Manaus			287.629,00	287.629,00
			TOTAL	0,00	0,00	287.629,00	287.629,00
02	PODER EXECUTIVO						
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24			COMUNICAÇÃO			383.000,00	383.000,00
24	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			383.000,00	383.000,00
24	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			383.000,00	383.000,00
24.122.0011.2010.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Comunicacao Social			383.000,00	383.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			EDUCAÇÃO			670.000,00	670.000,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			670.000,00	670.000,00
12	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			670.000,00	670.000,00
12.122.0011.2011.0000			Encargos com o Conselho Municipal de Educação			40.000,00	40.000,00
12.122.0011.2012.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			630.000,00	630.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		240.000,00	9.372.355,00	9.612.355,00
12	361	0060	TRANSPORTE ESCOLAR			214.531,00	214.531,00
12.361.0060.2015.0000			Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental			214.531,00	214.531,00
12	361	0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		240.000,00	8.957.264,00	9.197.264,00
12.361.0062.1002.0000			Const.e/ou Ampliacao e Aquis.de Equip.p/Unidades Educac.do Ens.Fundamental		240.000,00		240.000,00
12.361.0062.2013.0000			Manutencao da Rede de Ensino Fundamental			8.387.264,00	8.387.264,00
12.361.0062.2014.0000			Reforma e Conservacao de Unid.Educacionais do Ens.Fundamental			570.000,00	570.000,00
12	361	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			200.560,00	200.560,00
12.361.0065.2016.0000			Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			200.560,00	200.560,00
12	362		ENSINO MÉDIO			20.000,00	20.000,00
12	362	0064	QUALIDADE DO ENSINO MEDIO			20.000,00	20.000,00
12.362.0064.2017.0000			Encargos com Programa para Ensino Medio			20.000,00	20.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		110.000,00	1.160.639,00	1.270.639,00
12	365	0060	TRANSPORTE ESCOLAR			20.379,00	20.379,00
12.365.0060.2021.0000			Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil			20.379,00	20.379,00
12	365	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			96.900,00	96.900,00
12.365.0065.2018.0000			Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré - Escolar/Creche			96.900,00	96.900,00
12	365	0070	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INTANFIL		110.000,00	1.043.360,00	1.153.360,00
12.365.0070.1003.0000			Const.e/ou Ampliacao e Aquis.de Equip.p/Unidades Educac.de Educac.Infantil		110.000,00		110.000,00
12.365.0070.2019.0000			Reforma e Conservacao de Unidades Escolares de Educacao Infantil			180.000,00	180.000,00
12.365.0070.2020.0000			Funcionamento da Educacao Infantil			863.360,00	863.360,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.700,00	10.700,00
12	366	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			10.700,00	10.700,00
12.366.0065.2022.0000			Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA			10.700,00	10.700,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL			6.900,00	6.900,00
12	367	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			6.900,00	6.900,00
12.367.0065.2023.0000			Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE			6.900,00	6.900,00
			TOTAL	0,00	350.000,00	11.240.594,00	11.590.594,00
02	PODER EXECUTIVO						
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13			CULTURA			373.000,00	373.000,00
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			373.000,00	373.000,00
13	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			373.000,00	373.000,00
13.122.0011.2024.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura			373.000,00	373.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		110.000,00	310.000,00	420.000,00
13	392	0071	PROMOÇÃO CULTURAL		110.000,00	310.000,00	420.000,00
13.392.0071.1004.0000			Implantacao de Infra-Estrutura para a Cultura		110.000,00		110.000,00
13.392.0071.2025.0000			Realizacao de Eventos Culturais			310.000,00	310.000,00
			TOTAL	0,00	110.000,00	683.000,00	793.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
08	SEC.MUN. DE INFANCIA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27			DESPORTO E LAZER		70.000,00	566.000,00	636.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		70.000,00	566.000,00	636.000,00
27	812	0171	DESPORTO AMADOR			366.000,00	366.000,00
27.812.0171.2026.0000			Manutencao da Secretaria Municipal da Infancia,Juvent,Esporte e Lazer			366.000,00	366.000,00
27	812	0173	ESPORTE PARA TODOS		70.000,00	200.000,00	270.000,00
27.812.0173.1005.0000			Implantacao de Infra-Estrutura de Esporte e Lazer		70.000,00		70.000,00
27.812.0173.2027.0000			Funcionamento dos Nucleos de Esporte e Lazer			80.000,00	80.000,00
27.812.0173.2028.0000			Realizacao de Eventos			120.000,00	120.000,00
TOTAL				0,00	70.000,00	566.000,00	636.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			SAÚDE			80.000,00	80.000,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			80.000,00	80.000,00
10	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			80.000,00	80.000,00
10.122.0011.2029.0000			Encargos com o Conselho Municipal de Saúde			80.000,00	80.000,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		210.000,00	3.424.591,00	3.634.591,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.987.591,00	2.987.591,00
10.302.0011.2030.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Saude			2.987.591,00	2.987.591,00
10	302	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		210.000,00	437.000,00	647.000,00
10.302.0052.1006.0000			Const.e/ou Ampl.e Aquis.de Equip.p/Unidades Bàsica de Saúde		210.000,00		210.000,00
10.302.0052.2031.0000			Reforma e Conservacao de Unidades Básica de Saúde			190.000,00	190.000,00
10.302.0052.2032.0000			Operacion.de Acoes de Assist.Ambulatorial,Emergencial e Hospitalar			247.000,00	247.000,00
			TOTAL	0,00	210.000,00	3.504.591,00	3.714.591,00

02	PODER EXECUTIVO						
10	SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. E DESENVOLV. URBANO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			URBANISMO		390.000,00	641.394,00	1.031.394,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		390.000,00	641.394,00	1.031.394,00
15	451	0091	MORAR MELHOR		390.000,00	641.394,00	1.031.394,00
15.451.0091.1007.0000			Realizacao de Obras de Infra-Estrutura para o Municipio		130.000,00		130.000,00
15.451.0091.1008.0000			Abertura,Drenagem e Pavimentacao de Ruas e Avenidas		190.000,00		190.000,00
15.451.0091.1009.0000			Abert,Drenagem,Pavim.e Obras de Artes Especiais em Estradas Vicinais		70.000,00		70.000,00
15.451.0091.2033.0000			Recuperacao de Ruas e Avenidas			391.000,00	391.000,00
15.451.0091.2034.0000			Recuperacao de Estradas Vicinais			60.394,00	60.394,00
15.451.0091.2035.0000			Reforma e Conservacao de Predios e Logradouros Publicos			190.000,00	190.000,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS			1.158.608,00	1.158.608,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.098.608,00	1.098.608,00
15.452.0011.2036.0000			Manut.da Secret.Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolv.Urbano			1.098.608,00	1.098.608,00
15	452	0091	MORAR MELHOR			60.000,00	60.000,00
15.452.0091.2037.0000			Servicos Urbanos			60.000,00	60.000,00
16			HABITAÇÃO		65.000,00		65.000,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL		65.000,00		65.000,00
16	481	0091	MORAR MELHOR		65.000,00		65.000,00
16.481.0091.1010.0000			Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio		65.000,00		65.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA		60.000,00		60.000,00
16	482	0091	MORAR MELHOR		60.000,00		60.000,00
16.482.0091.1011.0000			Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Municipio		60.000,00		60.000,00
17			SANEAMENTO		120.000,00		120.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		120.000,00		120.000,00
17	512	0091	MORAR MELHOR		120.000,00		120.000,00
17.512.0091.1012.0000			Impl.de Infra-Est.e Servicos de Saneam.Basico na Zona Urbana do Municipio		60.000,00		60.000,00
17.512.0091.1013.0000			Impl.de Infra-Est.e Servicos de Saneamento Bas.na Zona Rural do Municipio		60.000,00		60.000,00
25			ENERGIA		80.000,00		80.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA		80.000,00		80.000,00
25	752	0091	MORAR MELHOR		80.000,00		80.000,00
25.752.0091.1014.0000			Ampliacao da Rede de Distribuicao de Energia no Municipio		80.000,00		80.000,00
26			TRANSPORTE		100.000,00		100.000,00
26	781		TRANSPORTE AÉREO		100.000,00		100.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
10	SECRETARIA MUN. DE INFRA-EST. E DESENVOLV. URBANO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	781	0161	INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		100.000,00		100.000,00
26.781.0161.1015.0000			Aquisição de Terreno por Desapropriação para const.do Aeroporto		100.000,00		100.000,00
TOTAL				0,00	815.000,00	1.800.002,00	2.615.002,00
02	PODER EXECUTIVO						
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			URBANISMO			1.007.218,00	1.007.218,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS			1.007.218,00	1.007.218,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.007.218,00	1.007.218,00
15.452.0011.2038.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Limpeza Publica			1.007.218,00	1.007.218,00
15	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			50.000,00	50.000,00
15	453	0091	MORAR MELHOR			50.000,00	50.000,00
15.453.0091.2039.0000			Coleta e Disposicao Final de Resíduos			50.000,00	50.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	1.057.218,00	1.057.218,00
02	PODER EXECUTIVO						
12	SECRETARIA MUN. DE ECON. ,DESENV. E ABASTECIMENTO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20			AGRICULTURA			420.000,00	420.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			420.000,00	420.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			360.000,00	360.000,00
20.122.0011.2040.0000			Manutencao da Sec.Munic.de Economia,Desenvolvimento e Abastecimento			360.000,00	360.000,00
20	122	0124	PRODUTIVIDADE RURAL			60.000,00	60.000,00
20.122.0124.2041.0000			Implementacao de Acoes de Apoio e Assistencia a Produtores Rurais			60.000,00	60.000,00
20	605		ABASTECIMENTO		50.000,00		50.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL		50.000,00		50.000,00
20.605.0124.1016.0000			Const.e Ampliação de Espaços para armaz.e Comercialização de Produtos		50.000,00		50.000,00
			TOTAL	0,00	50.000,00	420.000,00	470.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
13	SEC. MUN. DE PRODUCAO AGROP.,PESCA E DESENV. RURAL						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20			AGRICULTURA		60.000,00	650.000,00	710.000,00
20	605		ABASTECIMENTO		60.000,00	650.000,00	710.000,00
20	605	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			650.000,00	650.000,00
20.605.0011.2042.0000			Manut.da Sec.Municipal de Producao Agropecuaria,Pesca e Desenv.Rural			650.000,00	650.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL		60.000,00		60.000,00
20.605.0124.1017.0000			Const.e Ampliação de Espacos p/ Prod.Armaz. e Comerc. de Produtos		60.000,00		60.000,00
20	608		PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA		90.000,00		90.000,00
20	608	0124	PRODUTIVIDADE RURAL		90.000,00		90.000,00
20.608.0124.1018.0000			Implem.de Ações e Apoio e Assist.na Prod.Ben.e Escoam.da Prod.Animal		50.000,00		50.000,00
20.608.0124.1019.0000			Implem.de Acoes e Apoio e Assist.na Prod.,Ben.e Escoam.da Prod.Vegetall		40.000,00		40.000,00
			TOTAL	0,00	150.000,00	650.000,00	800.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL,TRAB. E RENDA						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL			220.000,00	220.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			220.000,00	220.000,00
08	243	0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			90.000,00	90.000,00
08.243.0033.2043.0000			Encargos com Conselho Municipal a Criança e ao Adolescente			90.000,00	90.000,00
08	243	0035	TRABALHO E RENDA PARA TODOS			130.000,00	130.000,00
08.243.0035.2044.0000			Encargos com Conselho Tutelar			130.000,00	130.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		70.000,00	945.000,00	1.015.000,00
08	244	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			565.000,00	565.000,00

08.244.0011.2045.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Acao Social,Trabalho e Renda			565.000,00	565.000,00
08	244	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		70.000,00	380.000,00	450.000,00
08.244.0034.1020.0000			Implementação e Operacionalização de Fomento a Trabalho		30.000,00		30.000,00
08.244.0034.1021.0000			Implantação de Infra - Estrutura para Atividade de Assistencia Social		40.000,00		40.000,00
08.244.0034.2046.0000			Encargos com Conselho Municipal de Assistencia Social			90.000,00	90.000,00
08.244.0034.2047.0000			Encargos com Assistencia Social para Carentes			210.000,00	210.000,00
08.244.0034.2048.0000			Implantacao e Operacionalizacao das Acoes de Assistencia Social			80.000,00	80.000,00
			TOTAL	0,00	70.000,00	1.165.000,00	1.235.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
15	SEC.MUNIC.EXT. DE ART. POL..E ASSUNT. COMUNITARIOS						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			ADMINISTRAÇÃO			513.000,00	513.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			513.000,00	513.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			513.000,00	513.000,00
04.122.0011.2049.0000			Manut.da Secret.Municipal de Articulacao Politica e Assuntos Comunitarios			513.000,00	513.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	513.000,00	513.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
16	SEC.MUNIC.DE TUR.,MEIO AMB. E DESENV.SUSTENTAVEL						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13			CULTURA		70.000,00		70.000,00
13	695		TURISMO		70.000,00		70.000,00
13	695	0112	PATRIMÔNIO AMBIENTAL		70.000,00		70.000,00
13.695.0112.1022.0000			Realização de Obras de Infra-Estrutura Turistica		70.000,00		70.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL			545.000,00	545.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			545.000,00	545.000,00
18	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			545.000,00	545.000,00
18.122.0011.2050.0000			Encargos com o Conselho Municipal de Meio Ambiente			80.000,00	80.000,00
18.122.0011.2051.0000			Manutenção Municipal de Meio Ambiente e Desenv.Sustentável			465.000,00	465.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			60.000,00	60.000,00
18	541	0122	QUALIDADE DA PRODUÇÃO ANIMAL			60.000,00	60.000,00
18.541.0122.2052.0000			Implementacao de Acoes de Preservacao e Conservacao Ambiental			60.000,00	60.000,00
			TOTAL	0,00	70.000,00	605.000,00	675.000,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS						
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL			319.982,00	319.982,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			319.982,00	319.982,00
08	244	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			319.982,00	319.982,00
08.244.0034.2053.0000			Encargos com o Fundo Municipal de Assistencia Social			319.982,00	319.982,00
			TOTAL	0,00	0,00	319.982,00	319.982,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS						
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			SAÚDE			3.131.800,00	3.131.800,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA			3.131.800,00	3.131.800,00
10	301	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.131.800,00	3.131.800,00
10.301.0052.2054.0000			Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SUS			3.131.800,00	3.131.800,00
			TOTAL	0,00	0,00	3.131.800,00	3.131.800,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS						
03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18			GESTÃO AMBIENTAL			80.000,00	80.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			80.000,00	80.000,00
18	541	0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			80.000,00	80.000,00
18.541.0111.2055.0000			Encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente			80.000,00	80.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS						
04	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00	80.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			80.000,00	80.000,00
08	243	0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			80.000,00	80.000,00
08.243.0033.2056.0000			Encargos com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA			80.000,00	80.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09	RESERVA DE CONTINGENCIA						
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00			1.052.118,00
99	999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00			1.052.118,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.052.118,00			1.052.118,00
99.999.0999.9001.0000			Reserva de Contingencia	1.052.118,00			1.052.118,00
			TOTAL	1.052.118,00	0,00	0,00	1.052.118,00
			TOTAL GERAL	1.052.118,00	1.935.000,00	32.083.497,00	35.070.615,00

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:B7E5D27B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA/ANEXOS

Rua 05 De Setembro, 592 - CNPJ:04263331/0001-75				Orçamento Programa - Exercício de 2016			
							Anexo 07
							Lei: , Data:
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			LEGISLATIVA	0,00	40.000,00	1.840.515,00	1.880.515,00

01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	40.000,00	1.840.515,00	1.880.515,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	40.000,00	1.840.515,00	1.880.515,00
01.031.0001.1001.0000			Construcao, Reforma e/ou Ampliacao do Predio da Camara Municipal	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01.031.0001.2001.0000			Manutencao da Camara Municipal	0,00	0,00	1.840.515,00	1.840.515,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.946.795,00	3.946.795,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.545.173,00	2.545.173,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.545.173,00	2.545.173,00
04.122.0011.2007.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	0,00	0,00	1.644.544,00	1.644.544,00
04.122.0011.2009.0000			Manutencao da Secretaria de Apoio a Administracao Municipal em Manaus	0,00	0,00	287.629,00	287.629,00
04.122.0011.2049.0000			Manut.da Secret.Municipal de Articulacao Politica e Assuntos Comunitarios	0,00	0,00	513.000,00	513.000,00
04.122.0011.2057.0000			Encargos com Gabinete de Gestão Integrada no Município	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	668.622,00	668.622,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	668.622,00	668.622,00
04.123.0011.2008.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	668.622,00	668.622,00
04	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	733.000,00	733.000,00
04	127	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	733.000,00	733.000,00
04.127.0011.2003.0000			Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	733.000,00	733.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	70.000,00	1.564.982,00	1.634.982,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08	243	0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
08.243.0033.2043.0000			Encargos com Conselho Municipal a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243.0033.2056.0000			Encargos com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08	243	0035	TRABALHO E RENDA PARA TODOS	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08.243.0035.2044.0000			Encargos com Conselho Tutelar	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	70.000,00	1.264.982,00	1.334.982,00
08	244	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
08.244.0011.2045.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Acao Social,Trabalho e Renda	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
08	244	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	70.000,00	699.982,00	769.982,00
08.244.0034.1020.0000			Implementação e Operacionalização de Fomento a Trabalho	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0034.1021.0000			Implantação de Infra - Estrutura para Atividade de Assistencia Social 0,00		40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0034.2046.0000			Encargos com Conselho Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.244.0034.2047.0000			Encargos com Assistencia Social para Carentes	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
08.244.0034.2048.0000			Implantacao e Operacionalizacao das Acoes de Assistencia Social	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0034.2053.0000			Encargos com o Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	319.982,00	319.982,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			SAÚDE	0,00	210.000,00	6.636.391,00	6.846.391,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.122.0011.2029.0000			Encargos com o Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	3.131.800,00	3.131.800,00
10	301	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	3.131.800,00	3.131.800,00
10.301.0052.2054.0000			Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SUS	0,00	0,00	3.131.800,00	3.131.800,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	210.000,00	3.424.591,00	3.634.591,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.987.591,00	2.987.591,00
10.302.0011.2030.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	2.987.591,00	2.987.591,00
10	302	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	210.000,00	437.000,00	647.000,00
10.302.0052.1006.0000			Const.e/ou Ampl.e Aquis.de Equip.p/Unidades Bàsica de Saúde	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10.302.0052.2031.0000			Reforma e Conservacao de Unidades Básica de Saúde	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
10.302.0052.2032.0000			Operacion.de Acoes de Assist.Ambulatorial,Emergencial e Hospitalar	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
12			EDUCAÇÃO	0,00	350.000,00	11.240.594,00	11.590.594,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
12	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
12.122.0011.2011.0000			Encargos com o Conselho Municipal de Educação	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.122.0011.2012.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	240.000,00	9.372.355,00	9.612.355,00
12	361	0060	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	214.531,00	214.531,00
12.361.0060.2015.0000			Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental	0,00	0,00	214.531,00	214.531,00
12	361	0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	240.000,00	8.957.264,00	9.197.264,00
12.361.0062.1002.0000			Const.e/ou Ampliacao e Aquis.de Equip.p/Unidades Educac.do Ens.Fundamental	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.361.0062.2013.0000			Manutencao da Rede de Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.387.264,00	8.387.264,00
12.361.0062.2014.0000			Reforma e Conservacao de Unid.Educacionais do Ens.Fundamental 0,00		0,00	570.000,00	570.000,00
12	361	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	200.560,00	200.560,00
12.361.0065.2016.0000			Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	200.560,00	200.560,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	362	0064	QUALIDADE DO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.362.0064.2017.0000			Encargos com Programa para Ensino Medio	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	110.000,00	1.160.639,00	1.270.639,00
12	365	0060	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	20.379,00	20.379,00
12.365.0060.2021.0000			Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil	0,00	0,00	20.379,00	20.379,00
12	365	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	96.900,00	96.900,00
12.365.0065.2018.0000			Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré - Escolar/Creche	0,00	0,00	96.900,00	96.900,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	E		DUCAÇÃO	0,00	350.000,00	11.240.594,00	11.590.594,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	110.000,00	1.160.639,00	1.270.639,00
12	365	0070	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INTANFIL	0,00	110.000,00	1.043.360,00	1.153.360,00
12.365.0070.1003.0000			Const.e/ou Ampliacao e Aquis.de Equip.p/Unidades Educac.de Educac.Infantil	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.365.0070.2019.0000			Reforma e Conservacao de Unidades Escolares de Educacao Infantil	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
12.365.0070.2020.0000			Funcionamento da Educacao Infantil	0,00	0,00	863.360,00	863.360,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	10.700,00	10.700,00
12	366	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	10.700,00	10.700,00
12.366.0065.2022.0000			Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	0,00	0,00	10.700,00	10.700,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	6.900,00	6.900,00
12	367	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	6.900,00	6.900,00
12.367.0065.2023.0000			Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE	0,00	0,00	6.900,00	6.900,00
13			CULTURA	0,00	180.000,00	683.000,00	863.000,00
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	373.000,00	373.000,00
13	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	373.000,00	373.000,00
13.122.0011.2024.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	373.000,00	373.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	110.000,00	310.000,00	420.000,00
13	392	0071	PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	110.000,00	310.000,00	420.000,00

13.392.0071.1004.0000			Implantacao de Infra-Estrutura para a Cultura	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13.392.0071.2025.0000			Realizacao de Eventos Culturais	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
13	695		TURISMO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13	695	0112	PATRIMÔNIO AMBIENTAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13.695.0112.1022.0000			Realização de Obras de Infra-Estrutura Turistica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15			URBANISMO	0,00	390.000,00	2.857.220,00	3.247.220,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	390.000,00	641.394,00	1.031.394,00
15	451	0091	MORAR MELHOR	0,00	390.000,00	641.394,00	1.031.394,00
15.451.0091.1007.0000			Realizacao de Obras de Infra-Estrutura para o Municipio	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.451.0091.1008.0000			Abertura,Drenagem e Pavimentacao de Ruas e Avenidas	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
15.451.0091.1009.0000			Abert,Drenagem,Pavim.e Obras de Artes Especiais em Estradas Vicinais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.451.0091.2033.0000			Recuperacao de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
15.451.0091.2034.0000			Recuperacao de Estradas Vicinais	0,00	0,00	60.394,00	60.394,00
15.451.0091.2035.0000			Reforma e Conservacao de Predios e Logradouros Publicos	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.165.826,00	2.165.826,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.105.826,00	2.105.826,00
15.452.0011.2036.0000			Manut.da Secret.Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolv.Urbano 0,00		0,00	1.098.608,00	1.098.608,00
15.452.0011.2038.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Limpeza Publica	0,00	0,00	1.007.218,00	1.007.218,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			URBANISMO	0,00	390.000,00	2.857.220,00	3.247.220,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.165.826,00	2.165.826,00
15	452	0091	MORAR MELHOR	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15.452.0091.2037.0000			Servicos Urbanos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15	453	0091	MORAR MELHOR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15.453.0091.2039.0000			Coleta e Disposicao Final de Residuos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
16			HABITAÇÃO	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	481	0091	MORAR MELHOR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16.481.0091.1010.0000			Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16	482	0091	MORAR MELHOR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0091.1011.0000			Construcao de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Municipio	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17			SANEAMENTO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
17	512	0091	MORAR MELHOR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
17.512.0091.1012.0000			Impl.de Infra-Est.e Servicos de Saneam.Basico na Zona Urbana do Municipio	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512.0091.1013.0000			Impl.de Infra-Est.e Servicos de Saneamento Bas.na Zona Rural do Municipio	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	685.000,00	685.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
18	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
18.122.0011.2050.0000			Encargos com o Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
18.122.0011.2051.0000			Manutenção Municipal de Meio Ambiente e Desenv.Sustentável	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
18	541	0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
18.541.0111.2055.0000			Encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
18	541	0122	QUALIDADE DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
18.541.0122.2052.0000			Implementacao de Acoes de Preservacao e Conservacao Ambiental	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
20			AGRICULTURA	0,00	200.000,00	1.070.000,00	1.270.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20			AGRICULTURA	0,00	200.000,00	1.070.000,00	1.270.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
20.122.0011.2040.0000			Manutencao da Sec.Munic.de Economia,Desenvolvimento e Abastecimento	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
20	122	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
20.122.0124.2041.0000			Implementacao de Acoes de Apoio e Assistencia a Produtores Rurais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
20	605		ABASTECIMENTO	0,00	110.000,00	650.000,00	760.000,00
20	605	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
20.605.0011.2042.0000			Manut.da Sec.Municipal de Producao Agropecuaria,Pesca e Desenv.Rural	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
20.605.0124.1016.0000			Const.e Ampliação de Espaços para armaz.e Comercialização de Produtos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0124.1017.0000			Const.e Ampliação de Espacos p/ Prod.Armaz. e Comerc. de Produtos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20	608		PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20	608	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20.608.0124.1018.0000			Implem.de Ações e Apoio e Assist.na Prod.Ben.e Escoam.da Prod.Animal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0124.1019.0000			Implem.de Acoes e Apoio e Assist.na Prod.,Ben.e Escoam.da Prod.Vegetall	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
24			COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00
24	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00
24	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00
24.122.0011.2010.0000			Manutencao da Secretaria Municipal de Comunicacao Social	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00
25			ENERGIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
25	752	0091	MORAR MELHOR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
25.752.0091.1014.0000			Ampliacao da Rede de Distribuicao de Energia no Municipio	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26			TRANSPORTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26	781		TRANSPORTE AÉREO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26	781	0161	INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.781.0161.1015.0000			Aquisição de Terreno por Desapropriação para const.do Aeroporto	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27			DESPORTO E LAZER	0,00	70.000,00	566.000,00	636.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	70.000,00	566.000,00	636.000,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27			DESPORTO E LAZER	0,00	70.000,00	566.000,00	636.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	70.000,00	566.000,00	636.000,00
27	812	0171	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	366.000,00	366.000,00
27.812.0171.2026.0000			Manutencao da Secretaria Municipal da Infancia,Juvent,Esporte e Lazer	0,00	0,00	366.000,00	366.000,00
27	812	0173	ESPORTE PARA TODOS	0,00	70.000,00	200.000,00	270.000,00
27.812.0173.1005.0000			Implantacao de Infra-Estrutura de Esporte e Lazer	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0173.2027.0000			Funcionamento dos Nucleos de Esporte e Lazer	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
27.812.0173.2028.0000			Realizacao de Eventos	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00

28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
28	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.031.0001.2002.0000			Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
28	122	0222	INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
28.122.0222.2004.0000			Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
28.843.0223.2005.0000			Amortização e Encargos da Divida Interna	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28	846	0012	CUMPRIM.DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.846.0012.2006.0000			Encargos com Senteças Judiciais - Poder Judiciário	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00	0,00	0,00	1.052.118,00
99	999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00	0,00	0,00	1.052.118,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.052.118,00	0,00	0,00	1.052.118,00
99.999.0999.9001.0000			Reserva de Contingencia	1.052.118,00	0,00	0,00	1.052.118,00
			TOTAL	1.052.118,00	1.935.000,00	32.083.497,00	35.070.615,00

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:D3F5D322

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA/ANEXOS

Rua 05 De Setembro, 592 - CNPJ:04263331/0001-75					Orçamento Programa - Exercício de 2016		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					Anexo 08		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					Lei: , Data:		
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01			LEGISLATIVA	1.880.515,00			1.880.515,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	1.880.515,00			1.880.515,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.880.515,00			1.880.515,00
04			ADMINISTRAÇÃO	3.946.795,00			3.946.795,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.545.173,00			2.545.173,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.545.173,00			2.545.173,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	668.622,00			668.622,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	668.622,00			668.622,00
04	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	733.000,00			733.000,00
04	127	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	733.000,00			733.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.634.982,00			1.634.982,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000,00			300.000,00
08	243	0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	170.000,00			170.000,00
08	243	0035	TRABALHO E RENDA PARA TODOS	130.000,00			130.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.334.982,00			1.334.982,00
08	244	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	565.000,00			565.000,00
08	244	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	769.982,00			769.982,00
10			SAÚDE	6.846.391,00			6.846.391,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00			80.000,00
10	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00			80.000,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	3.131.800,00			3.131.800,00
10	301	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.131.800,00			3.131.800,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.634.591,00			3.634.591,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.987.591,00			2.987.591,00
10	302	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	647.000,00			647.000,00
12			EDUCAÇÃO	11.590.594,00			11.590.594,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.000,00			670.000,00
12	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	670.000,00			670.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	9.612.355,00			9.612.355,00
12	361	0060	TRANSPORTE ESCOLAR	214.531,00			214.531,00
12	361	0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.197.264,00			9.197.264,00
12	361	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200.560,00			200.560,00
12	362		ENSINO MÉDIO	20.000,00			20.000,00
12	362	0064	QUALIDADE DO ENSINO MEDIO	20.000,00			20.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	1.270.639,00			1.270.639,00
12	365	0060	TRANSPORTE ESCOLAR	20.379,00			20.379,00
12	365	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	96.900,00			96.900,00
12	365	0070	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INTANFIL	1.153.360,00			1.153.360,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.700,00			10.700,00
12	366	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.700,00			10.700,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.900,00			6.900,00
12	367	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.900,00			6.900,00
13			CULTURA	863.000,00			863.000,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	373.000,00			373.000,00
13	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	373.000,00			373.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	420.000,00			420.000,00
13	392	0071	PROMOÇÃO CULTURAL	420.000,00			420.000,00
13	695		TURISMO	70.000,00			70.000,00
13	695	0112	PATRIMÔNIO AMBIENTAL	70.000,00			70.000,00
15			URBANISMO	3.247.220,00			3.247.220,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.031.394,00			1.031.394,00
15	451	0091	MORAR MELHOR	1.031.394,00			1.031.394,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	2.165.826,00			2.165.826,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.105.826,00			2.105.826,00
15	452	0091	MORAR MELHOR	60.000,00			60.000,00
15	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00			50.000,00
15	453	0091	MORAR MELHOR	50.000,00			50.000,00

16			HABITAÇÃO	125.000,00			125.000,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL	65.000,00			65.000,00
16	481	0091	MORAR MELHOR	65.000,00			65.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	60.000,00			60.000,00
16	482	0091	MORAR MELHOR	60.000,00			60.000,00
17			SANEAMENTO	120.000,00			120.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00			120.000,00
17	512	0091	MORAR MELHOR	120.000,00			120.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	685.000,00			685.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.000,00			545.000,00
18	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	545.000,00			545.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.000,00			140.000,00
18	541	0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	80.000,00			80.000,00
18	541	0122	QUALIDADE DA PRODUÇÃO ANIMAL	60.000,00			60.000,00
20			AGRICULTURA	1.270.000,00			1.270.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00			420.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	360.000,00			360.000,00
20	122	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	60.000,00			60.000,00
20	605		ABASTECIMENTO	760.000,00			760.000,00
20	605	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	650.000,00			650.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	110.000,00			110.000,00
20	608		PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	90.000,00			90.000,00
20	608	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	90.000,00			90.000,00
24			COMUNICAÇÃO	383.000,00			383.000,00
24	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	383.000,00			383.000,00
24	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	383.000,00			383.000,00
25			ENERGIA	80.000,00			80.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA MORAR MELHOR	80.000,00			80.000,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
25	752	0091		80.000,00			80.000,00
26			TRANSPORTE	100.000,00			100.000,00
26	781		TRANSPORTE AÉREO	100.000,00			100.000,00
26	781	0161	INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	100.000,00			100.000,00
27			DESPORTO E LAZER	636.000,00			636.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	636.000,00			636.000,00
27	812	0171	DESPORTO AMADOR	366.000,00			366.000,00
27	812	0173	ESPORTE PARA TODOS	270.000,00			270.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00			610.000,00
28	031		AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00			40.000,00
28	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00			40.000,00
28	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00			120.000,00
28	122	0222	INATIVOS E PENSIONISTAS	120.000,00			120.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00			400.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00			400.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00			50.000,00
28	846	0012	CUMPRIM.DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			50.000,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00			1.052.118,00
99	999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00			1.052.118,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.052.118,00			1.052.118,00
			TOTAL	35.070.615,00		0,00	35.070.615,00

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:B01B2FA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2015 – LOA/ANEXOS

Rua 05 De Setembro, 592 - CNPJ:04263331/0001-75					Orçamento Programa - Exercício de 2016		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					Anexo 08		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					Lei: , Data:		
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01			LEGISLATIVA	1.880.515,00			1.880.515,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	1.880.515,00			1.880.515,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.880.515,00			1.880.515,00
04			ADMINISTRAÇÃO	3.946.795,00			3.946.795,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.545.173,00			2.545.173,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.545.173,00			2.545.173,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	668.622,00			668.622,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	668.622,00			668.622,00
04	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	733.000,00			733.000,00
04	127	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	733.000,00			733.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.634.982,00			1.634.982,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000,00			300.000,00
08	243	0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	170.000,00			170.000,00
08	243	0035	TRABALHO E RENDA PARA TODOS	130.000,00			130.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.334.982,00			1.334.982,00
08	244	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	565.000,00			565.000,00
08	244	0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	769.982,00			769.982,00
10			SAÚDE	6.846.391,00			6.846.391,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00			80.000,00
10	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00			80.000,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	3.131.800,00			3.131.800,00
10	301	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.131.800,00			3.131.800,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.634.591,00			3.634.591,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.987.591,00			2.987.591,00
10	302	0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	647.000,00			647.000,00
12			EDUCAÇÃO	11.590.594,00			11.590.594,00

12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.000,00			670.000,00
12	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	670.000,00			670.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	9.612.355,00			9.612.355,00
12	361	0060	TRANSPORTE ESCOLAR	214.531,00			214.531,00
12	361	0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.197.264,00			9.197.264,00
12	361	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200.560,00			200.560,00
12	362		ENSINO MÉDIO	20.000,00			20.000,00
12	362	0064	QUALIDADE DO ENSINO MEDIO	20.000,00			20.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	1.270.639,00			1.270.639,00
12	365	0060	TRANSPORTE ESCOLAR	20.379,00			20.379,00
12	365	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	96.900,00			96.900,00
12	365	0070	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INTANFIL	1.153.360,00			1.153.360,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.700,00			10.700,00
12	366	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.700,00			10.700,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.900,00			6.900,00
12	367	0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.900,00			6.900,00
13			CULTURA	863.000,00			863.000,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	373.000,00			373.000,00
13	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	373.000,00			373.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	420.000,00			420.000,00
13	392	0071	PROMOÇÃO CULTURAL	420.000,00			420.000,00
13	695		TURISMO	70.000,00			70.000,00
13	695	0112	PATRIMÔNIO AMBIENTAL	70.000,00			70.000,00
15			URBANISMO	3.247.220,00			3.247.220,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.031.394,00			1.031.394,00
15	451	0091	MORAR MELHOR	1.031.394,00			1.031.394,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	2.165.826,00			2.165.826,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.105.826,00			2.105.826,00
15	452	0091	MORAR MELHOR	60.000,00			60.000,00
15	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00			50.000,00
15	453	0091	MORAR MELHOR	50.000,00			50.000,00
16			HABITAÇÃO	125.000,00			125.000,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL	65.000,00			65.000,00
16	481	0091	MORAR MELHOR	65.000,00			65.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	60.000,00			60.000,00
16	482	0091	MORAR MELHOR	60.000,00			60.000,00
17			SANEAMENTO	120.000,00			120.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00			120.000,00
17	512	0091	MORAR MELHOR	120.000,00			120.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	685.000,00			685.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.000,00			545.000,00
18	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	545.000,00			545.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.000,00			140.000,00
18	541	0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	80.000,00			80.000,00
18	541	0122	QUALIDADE DA PRODUÇÃO ANIMAL	60.000,00			60.000,00
20			AGRICULTURA	1.270.000,00			1.270.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00			420.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	360.000,00			360.000,00
20	122	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	60.000,00			60.000,00
20	605		ABASTECIMENTO	760.000,00			760.000,00
20	605	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	650.000,00			650.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	110.000,00			110.000,00
20	608		PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	90.000,00			90.000,00
20	608	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	90.000,00			90.000,00
24			COMUNICAÇÃO	383.000,00			383.000,00
24	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	383.000,00			383.000,00
24	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	383.000,00			383.000,00
25			ENERGIA	80.000,00			80.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA MORAR MELHOR	80.000,00			80.000,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
25	752	0091		80.000,00			80.000,00
26			TRANSPORTE	100.000,00			100.000,00
26	781		TRANSPORTE AÉREO	100.000,00			100.000,00
26	781	0161	INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	100.000,00			100.000,00
27			DESPORTO E LAZER	636.000,00			636.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	636.000,00			636.000,00
27	812	0171	DESPORTO AMADOR	366.000,00			366.000,00
27	812	0173	ESPORTE PARA TODOS	270.000,00			270.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00			610.000,00
28	031		AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00			40.000,00
28	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00			40.000,00
28	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00			120.000,00
28	122	0222	INATIVOS E PENSIONISTAS	120.000,00			120.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00			400.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00			400.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00			50.000,00
28	846	0012	CUMPRIM.DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			50.000,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00			1.052.118,00
99	999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.118,00			1.052.118,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.052.118,00			1.052.118,00
			TOTAL	35.070.615,00		0,00	35.070.615,00

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:CD391125

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 055/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **01.848.085/0001-25**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **MANUEL DE PAULO TOSCANO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 152.032.392-15, residente e domiciliado na AV. Transamazônica, nº 2266 – Bairro de São Pedro, neste município, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 055/2015**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011 /2016** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
- O valor global registrado é de R$ 166.210,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 29 de março de 2016.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 011/2016

Data do Registro: 29/03/2016 Válido até: 29/03/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2016

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	3.022,00	55,00	166.210,00	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉIO - GLP - MATERIAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA COM 13KG, RETORNÁVEL.	CARG	**M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2E21BE65

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 005/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)– AMARILDO COSTA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.961.090/0001-38**, estabelecida na Av. 5 de Setembro, 1659, Bairro Centro, na Cidade Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo seu titular, o **Sr. Amarildo Costa**, inscrito no CPF nº 202.728.122-34 e no RG nº 232.114 – SSP/RO, residente e domiciliado na Cidade de Humaitá.
2) A.K TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **n°. 03.930.790/0001-00,** estabelecida na Rua Acar nº 1896, São Cristóvão, Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **AGUINALDO TEXEIRA DE MORAES**, inscrito no CPF nº 319.288.462-20, residente e domiciliado na cidade de Humaitá - AM.
3)- AMACOL – AMAZONIA COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 84.616.069/0001-34, estabelecida na Rua Jaci Paraná nº 2587, N.S. das Graças, estabelecida na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**, inscrito no CPF nº 080.040.052-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho - RO.
4)- BRASIL ALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **09.477.242/0001-45**, estabelecida na Rua Marechal Rondon nº 106,Cidade de Nova Aripuanã, Centro, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO BRASIL ALHO**, inscrito no CPF nº 135.486.382-87,residente e domiciliado na cidade de Novo Aripuanã, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 005/2016**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010 /2016** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
O valor global registrado é de R$ 1.917.695,25 (Um milhão novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 28 de março de 2016.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

AMARILDO COSTA - ME
Representante

A.K TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME
Representante

AMACOL – AMAZONIA COMERCIAL LTDA – ME
Representante

BRASIL ALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 10/2016 Data do Registro: 28/03/2016 Válido até: 28/03/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2016

Item	Quant.	Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
7	600,00	49,90	29.940,00	**AMARILDO COSTA - ME**	HOR	MAQUINA ROLO DE PNEU - ESPECIFICAÇÃO: Hidraulico de pneu, com potencia liquida no volante de 120HP (89,5 kW), peso operacional minimo de 12,1 ton.idade máxima de 7 anos.
8	2.150,00	81,00	174.150,00	**AMARILDO COSTA - ME**	HOR	CAMINHÃO BASCULANTE: Potencia liquida máxima 460CV. peso bruto 9.430kg. Capacidade variando de 6m³ a 12 m³. Com idade máxima d 07 anos.
3	1.830,00	190,00	347.700,00	**BRASIL ALHO CONSTRUCOES, COMERCIO E NAVEGACAO LTDA**	HOR	MAQUINA RETROESCAVADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: Hidraulica de pneu, com potencia liquida no volante de 85 a 98 HP, peso operacional minimo de 6,8 a 8,1 ton. com profundidade de escavação minima de 4,4 a 5,6m, capacidade da caçamba de 0,88/1,15m³/j³, idade máxima de 7 anos.
6	670,00	60,00	40.200,00	**BRASIL ALHO CONSTRUCOES, COMERCIO E NAVEGACAO LTDA**	HOR	MAQUINA ROLO CHAPA - ESPECIFICAÇÃO: hidráulico de Chapa, com potência liquida no volante de 120HP (89,5 kW), peso operacional mínimo de 12,1 ton. idade de 7 anos.
1	1.875,00	160,67	301.256,25	**A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**	HOR	MAQUINA PÁ MECANICA - ESPECIFICAÇÃO: HIDRAULICA de pneu, com potência liquida no volante de 140HP (140kw), peso operacional mínimo de 11.020kg, capacidade da caçamba de 1,5 - 2,3m³, idade máxima de 07 anos.

2	1.590,00	224,90	357.591,00	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**	HOR	MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: Hidráulica com Esteira, com potência liquida no volante de 120HP (89,5KW), peso operacional mínimo de 12,1 ton. Capacidade de lamina (SAE J1265) de 2,65m³, com escarificador trazeiro, idade máxima de 07anos.
4	1.900,00	302,90	575.510,00	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**	HOR	MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ESPECIFICAÇÃO: hidráulica de esteira, com potência liquida no volante de 85 a 98 HP, peso operacional mínimo de 12,9 a 13ton. com profundidade de escavação mínima de 8,8 a 10,8m, idade máxima de 7 anos.
5	670,00	61,90	41.473,00	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**	HOR	MAQUINA ROLO PÉ DE CARNEIRO - ESPECIFICAÇÃO: Hidráulico de Chapa com pé de carneiro e pneu, com potência liquida no volante de 120HP (89,5kW), peso operacional mínimo de 12,1 ton. idade máxima de 7 anos.
9	12.500,00	3,99	49.875,00	**AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME**	KM	CAMINHÃO BASCULANTE: 6X4 TRUCADA E TRAÇADA, potência liquida mínima de 460cv, peso bruto 12.570 kg. Capacidade variando de volume nominal de caçamba (rasa) 23m³ a 30m³, com idade máxima de 07 anos.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:789EFC5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.160.711,37	5.160.711,37	3.143.895,16	-2.016.816,21
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.160.711,37	5.160.711,37	1.913.457,74	-3.247.253,63
Contribuicoes Sociais	5.160.711,37	5.160.711,37	1.913.457,74	-3.247.253,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.202.160,62	1.202.160,62
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.202.160,62	1.202.160,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	28.276,80	28.276,80
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	27.460,10	27.460,10
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	816,70	816,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.160.711,37	5.160.711,37	3.143.895,16	-2.016.816,21
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.160.711,37	5.160.711,37	3.143.895,16	-2.016.816,21
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.160.711,37	5.160.711,37	3.143.895,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Diretor Presidente
436.348.502-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

CLAUDETE COSTA AZEVEDO
Diretora Admin. e Financeira
310.183.862-20

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.927.488,20	4.927.488,20	2.230.382,27	2.215.982,27	2.202.675,27	2.697.105,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.649.025,18	3.689.225,18	2.055.662,05	2.055.662,05	2.049.050,80	1.633.563,13
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.278.463,02	1.238.263,02	174.720,22	160.320,22	153.624,47	1.063.542,80
DESPESAS DE CAPITAL	233.223,17	233.223,17	0,00	0,00	0,00	233.223,17
INVESTIMENTOS	233.223,17	233.223,17	0,00	0,00	0,00	233.223,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.160.711,37	5.160.711,37	2.230.382,27	2.215.982,27	2.202.675,27	2.930.329,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.160.711,37	5.160.711,37	2.230.382,27	2.215.982,27	2.202.675,27	2.930.329,10
SUPERÁVIT (IX)			913.512,89			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.160.711,37	5.160.711,37	3.143.895,16	2.215.982,27	2.202.675,27	2.930.329,10

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	14.400,00	4.000,00	4.000,00	0,00	14.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	14.400,00	4.000,00	4.000,00	0,00	14.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.000,00	14.400,00	4.000,00	4.000,00	0,00	14.400,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	8.400,06	13.307,00	8.400,06	0,00	13.307,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.945,00	6.611,25	5.945,00	0,00	6.611,25
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.455,06	6.695,75	2.455,06	0,00	6.695,75
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.400,06	13.307,00	8.400,06	0,00	13.307,00

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Diretor Presidente
436.348.502-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

CLAUDETE COSTA AZEVEDO
Diretora Admin. e Financeira
310.183.862-20

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	684.018,64	684.018,64
Receita de Contribuições	0,00	0,00	656.558,54	656.558,54
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	27.460,10	27.460,10

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Diretor Presidente
436.348.502-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

CLAUDETE COSTA AZEVEDO
Diretora Admin. e Financeira
310.183.862-20

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:101815A1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.143.895,16	5.612.728,52	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.230.382,27	1.933.528,95
PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	3.143.895,16	5.612.728,52	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	2.230.382,27	1.933.528,95
EXTRA-ORÇAMENTARIA	313.845,01	273.934,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	308.204,44	502.223,75
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	27.707,00	12.400,06	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	12.400,06	16.086,67
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.400,00	8.400,06	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	13.307,00	4.000,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	8.400,06	16.086,67
CONSIGNAÇÕES	285.894,35	260.741,34	CONSIGNAÇÕES	295.560,78	486.137,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15.889,92	11.938,59	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	95,88
INSS	25.979,64	18.124,21	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15.365,51	22.127,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.728,92	3.495,91	INSS	25.031,96	19.410,43
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	27.306,90	ISS	0,00	80,55
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	240.295,87	199.875,73	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	215.681,91
CRÉDITOS À RECEBER	243,66	792,97	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.728,92	3.495,91
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	243,66	792,97	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	32.193,97
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	12.194.906,80	8.743.996,61	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	251.434,39	193.050,73
CONTA ÚNICA – RPPS	27.657,11	8.743.996,61	CRÉDITOS À RECEBER	243,60	0,06
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	12.167.249,69	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	243,60	0,06
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	13.114.060,26	12.194.906,80
			CONTA ÚNICA – RPPS	60.099,64	12.194.906,80
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	13.053.960,62	0,00
TOTAL	15.652.646,97	14.630.659,50	TOTAL	15.652.646,97	14.630.659,50

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Diretor Presidente
436.348.502-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

CLAUDETE COSTA AZEVEDO
Diretora Admin. e Financeira
310.183.862-20

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:2DA1DEA7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.125.579,52	12.701.626,34	PASSIVO CIRCULANTE	28.160,94	32.920,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	60.099,64	27.657,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	7.511,25	5.945,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	60.099,64	27.657,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.511,25	5.945,00
CONTA ÚNICA – RPPS	60.099,64	27.657,11	INSS A PAGAR	900,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	495.546,72	INSS A PAGAR	6.611,25	5.945,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	495.546,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.795,75	2.455,06
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	495.546,72			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.172,76	11.172,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.795,75	2.455,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11.172,76	11.172,82	FORNECEDORES NACIONAIS	5.795,75	2.455,06
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.853,94	24.520,37
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	11.172,76	11.172,76	VALORES RESTITUÍVEIS	14.853,94	24.520,37
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	13.053.960,62	12.167.249,69	CONSIGNAÇÕES	14.853,94	24.520,37
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	13.053.960,62	12.167.249,69	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	32.671.097,37	38.646.002,79
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	13.053.960,62	12.167.249,69			
ESTOQUES	346,50	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	32.671.097,37	38.646.002,79
ALMOXARIFADO	346,50	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	32.671.097,37	38.646.002,79
MATERIAL DE EXPEDIENTE	346,50	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	15.161.209,22	10.461.362,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.455,67	853.384,76	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	17.509.888,15	28.184.640,15
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	830.929,09	TOTAL PASSIVO	32.699.258,31	38.678.923,22

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	830.929,09			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	830.929,09			
IMOBILIZADO	22.455,67	22.455,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS MÓVEIS	22.643,98	22.643,98	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.576,00	5.576,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-19.551.223,12	-25.123.912,12
DEMAIS BENS MÓVEIS	17.067,98	17.067,98	RESULTADOS ACUMULADOS	-19.551.223,12	-25.123.912,12
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-188,31	-188,31	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-19.551.223,12	-25.123.912,12
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-188,31	-188,31	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.899.164,81	26.057,55
TOTAL	13.148.035,19	13.555.011,10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-25.123.912,12	-25.110.541,35
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.326.475,81	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-39.428,32
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-19.551.223,12	-25.123.912,12
			TOTAL	13.148.035,19	13.555.011,10
ATIVO FINANCEIRO	13.125.233,02	12.206.079,62	PASSIVO FINANCEIRO (28.160,94)+ Restos não Processado(14.400,00)	42.560,94	36.920,43
ATIVO PERMANENTE	22.802,17	1.348.931,48	PASSIVO PERMANENTE	32.671.097,37	38.646.002,79
			SALDO PATRIMONIAL	-19.565.623,12	-25.127.912,12
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	669.917,27	0,00	COMPENSAÇÕES	22.904,00	9.600,00
CONTROLE DE BENS E VALORES – RPPS	669.917,27	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.904,00	9.600,00
TOTAL	669.917,27	0,00	TOTAL	22.904,00	9.600,00

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Diretor Presidente
436.348.502-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

CLAUDETE COSTA AZEVEDO
Diretora Admin. e Financeira
310.183.862-20

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:681AAEE5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	1.913.457,74	4.143.271,01	PESSOAL E ENCARGOS	300.723,49	451.407,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.913.457,74	4.143.271,01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	257.963,92	310.879,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.202.160,62	1.467.196,71	ENCARGOS PATRONAIS	42.759,57	39.428,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.202.160,62	1.467.196,71	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	101.098,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.003.528,72	34.318,09	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.754.938,56	1.349.775,83
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	5.974.905,42	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.241.438,12	909.558,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.623,30	34.318,09	PENSÕES	299.507,83	134.468,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	9.119.147,08	5.644.785,81	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	213.992,61	305.748,92
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	13.370,77	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	154.420,22	122.958,35
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.697,55	436,00
TOTAL	9.119.147,08	5.658.156,58	SERVIÇOS	150.722,67	122.334,04
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	188,31
			TRIBUTARIAS	9.900,00	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	9.900,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.734.015,32
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	250.000,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.484.015,32
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.219.982,27	5.658.156,58
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	6.899.164,81	0,00
			TOTAL	9.119.147,08	5.658.156,58

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Diretor Presidente
436.348.502-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

CLAUDETE COSTA AZEVEDO
Diretora Admin. e Financeira
310.183.862-20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	5.576,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.576,00

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Diretor Presidente
436.348.502-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

CLAUDETE COSTA AZEVEDO
Diretora Admin. e Financeira
310.183.862-20

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:53B2A6C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)	
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.153.649,92	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.153.649,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.007.937,00	1.164.735,00	1.142.349,92	1.097.124,92	1.096.847,87	22.385,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	706.800,00	724.384,00	712.908,05	712.908,05	712.908,05	11.475,95
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.137,00	440.351,00	429.441,87	384.216,87	383.939,82	10.909,13
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	13.202,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	1.902,00
INVESTIMENTOS	170.000,00	13.202,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	1.902,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.177.937,00	1.177.937,00	1.153.649,92	1.108.424,92	1.108.147,87	24.287,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.177.937,00	1.177.937,00	1.153.649,92	1.108.424,92	1.108.147,87	24.287,08
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.177.937,00	1.177.937,00	1.153.649,92	1.108.424,92	1.108.147,87	24.287,08

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	45.225,00	0,00	0,00	0,00	45.225,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45.225,00	0,00	0,00	0,00	45.225,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	45.225,00	0,00	0,00	0,00	45.225,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EXERCÍCIO (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	237,29	277,05	0,00	0,00	514,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237,29	277,05	0,00	0,00	514,34
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	237,29	277,05	0,00	0,00	514,34

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS DESPESAS PAGAS (h)	SALDO SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:DFB7B38A

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.153.649,92**	**1.059.603,15**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.153.649,92	1.059.603,15
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.155.843,42**	**1.102.637,64**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**117.502,96**	**358.187,66**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.155.843,42	1.102.637,64	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	10.196,30
REPASSE RECEBIDO	1.155.843,42	1.102.637,64	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	10.196,30
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**165.952,29**	**112.812,17**	CONSIGNAÇÕES	117.177,76	115.204,37
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	45.502,05	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.158,17	17.917,20
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	45.225,00	0,00	INSS	59.107,87	62.780,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	277,05	0,00	ISS	2.500,00	1.050,00
CONSIGNAÇÕES	120.135,84	112.469,53	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3,60	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.158,17	17.917,20	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.670,08	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	0,00	1.639,39	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.738,04	33.456,40
INSS	59.107,87	58.100,70	CRÉDITOS À RECEBER	325,20	232.786,99
ISS	2.500,00	1.050,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	314,40	295,92
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.958,08	0,00	PAGO		
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3,60	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10,80	232.491,07
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.670,08	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**50.642,83**	**0,00**
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.738,04	33.762,24	CAIXA	49.487,17	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	314,40	342,64	CONTA ÚNICA	361,45	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	314,40	342,64	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	794,21	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	**TOTAL**	**1.321.795,71**	**1.417.790,81**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**202.341,00**			
CAIXA	0,00	202.340,77			
CONTA ÚNICA	0,00	0,23			
TOTAL	**1.321.795,71**	**1.417.790,81**			

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:39D49364

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.155.843,42**	**1.102.637,64**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**712.908,05**	**702.037,51**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.155.843,42	1.102.637,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	584.325,38	575.443,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.155.843,42**	**1.102.637,64**	ENCARGOS PATRONAIS	128.582,67	126.593,76
TOTAL	**1.155.843,42**	**1.102.637,64**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**231.666,21**	**357.239,56**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	23.109,73	176.109,08
			SERVIÇOS	208.556,48	181.130,48
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**280,58**	**0,00**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	280,58	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**944.854,84**	**1.059.277,07**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**210.988,58**	**43.360,57**
			TOTAL	**1.155.843,42**	**1.102.637,64**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**11.300,00**	**326,08**
INVESTIMENTOS	11.300,00	326,08

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:083383F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

No dia 31 de março de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de pessoa jurídica, visando à implantação da sinalização horizontal, vertical e semafórica no Município de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 012/2016/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **HORIZONTAL TINTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **04.243.506/0001-82**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 meses**, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

HORIZONTAL TINTAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº **04.243.506/0001-82**, estabelecida na Rua Cuba, nº 1247 – Flores, Manaus-AM, CEP. 69.028-260.

GRUPO 01 – ALTERNADORES SEMAFÓRICOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNID**	**QTDE.**	**Valor unitário**	**Valor global**	**EMPRESA VENCEDORA**
1	Alternador Digital: Entrada 110VAC / 220VAC Consumo: ≈ 385mA; Saída 110VAC / 220VAC com 10 Amperes por Fase e subconjunto montado com proteção contra sobre tensão sobre corrente, ventilação forçada programada e com conexão para cabo extensor de comando manual externo, sendo: o sistema de controle Semafórico Manual e Automático.	UND	4	R$ 18.000,00	R$ 72.000,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**
2	Cabo extensor 2 mts com botoeira Push Button para o dispositivo de controle manual semafórico.	UND	4	R$ 295,00	R$ 1.180,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**
3	Suporte Basculante de 4" – para fixação de um grupo focal no braço basculante.	UND	16	R$ 390,00	R$ 6.240,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**
4	Cabo flexível 4 x 1,5mm², com isolação/cobertura estruturada de policloreto de vinila (PVC), para tensões até 750V, tipo PP, obedecendo a norma NBR 13249:2000.	MTS	400	R$ 9,10	R$ 3.640,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**
5	Grupo focal veicular em alumínio fundido, pintado em preto fosco com 4 focos de 200mm tipo T, lentes coloridas de policarbonato, anteparo solar em alumínio com película refletiva, e lâmpadas de filamento reforçado.	UND	16	R$ 5.500,00	R$ 88.000,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**
6	Poste de 5" galvanizado pintado e com braço de sustentação de 4", chumbador de ¾", o braço projetado, é ajustável em 50cm da altura e com giro de 360º.	UND	16	R$ 5.450,00	R$ 87.200,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**
7	Serviço de Supervisão da Instalação do Alternador Digital.	UND	4	R$ 1.390,00	R$ 5.560,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**
GRUPO 02 – PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
8	Placa de Sinalização Viária Urbana com Ø500mm e com Suporte de fixação.	UND	120	R$ 208,00	R$ 24.960,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**
GRUPO 03 – TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA						
9	Tinta Amarela para demarcação Viária - Latão de 18 litros	UND	10	R$ 870,00	R$ 8.700,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**
10	Tinta Branca para demarcação Viária - Latão de 18 litros	UND	25	R$ 680,00	R$ 17.000,00	**HORIZONTAL TINTAS LTDA.**

Cumpra-se e
Publique-se.

Maués-AM, 31 de março de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:D125C077

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

No dia 31 de março de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de Pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições com finalidade de atender o Complexo Administrativo de Maués.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 008/2016/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **C. A. LEITE DE ALMEIDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **02.355.269/0001-16, L. NOGUEIRA HENRIQUE - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **07.426.81107.426.811/0001-06, W. M. N. DE OLIVEIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **84.513.233/0001-88**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 meses**, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNID**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	Refeição (Marmitex)	Und	15600	R$ 13,00	R$ 202.800,00	C.A LEITE DE ALMEIDA-ME
02	Produção de Café da Manhã Regional (Por Pessoa)	Und	18300	R$ 9,50	R$ 173.850,00	C.A LEITE DE ALMEIDA-ME
03	Lanche (com: 01 kikão e 01 copo de suco)	Und	25130	R$ 7,75	R$ 194.757,50	L. NOGUEIRA HENRIQUE-ME
04	Prato Feito (por pessoa)	Und	8300	R$ 21,90	R$ 181.770,00	W.M.N. DE OLIVEIRA-ME
05	Refeição (à quilo)	Kg	3500	R$ 23,50	R$ 82.250,00	L. NOGUEIRA HENRIQUE-ME
06	Água Mineral - 350 ml	Und	11700	R$ 2,00	R$ 23.400,00	W.M.N. DE OLIVEIRA-ME
07	Refrigerante - 350 ml	Lata	11960	R$ 3,00	R$ 35.880,00	W.M.N. DE OLIVEIRA-ME
08	Suco de Fruta Natural	Copo	14400	R$ 3,50	R$ 50.400,00	W.M.N. DE OLIVEIRA-ME

Cumpra-se e
Publique-se.

Maués-AM, 31 de março de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:103D4CB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

EMTU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - ANEXO 12

Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	849.200,00	849.200,00	920.380,26	71.180,26
RECEITA TRIBUTARIA	51.500,00	51.500,00	45.522,94	-5.977,06
Taxas	51.500,00	51.500,00	45.522,94	-5.977,06
RECEITA PATRIMONIAL	1.700,00	1.700,00	2.063,99	363,99
Receitas de Valores Mobiliários	1.700,00	1.700,00	2.063,99	363,99
TRANSFERENCIAS CORRENTES	796.000,00	796.000,00	872.793,33	76.793,33
Transferências Intergovernamentais	796.000,00	796.000,00	872.793,33	76.793,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	849.200,00	849.200,00	920.380,26	71.180,26
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	849.200,00	849.200,00	920.380,26	71.180,26
DÉFICIT (IV)			109.977,90	
TOTAL (V) = (III+IV)	849.200,00	849.200,00	1.030.358,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	

Superávit Financeiro		200.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS (f)	LIQUIDADAS (g)	PAGAS (h)	DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	811.600,00	1.041.600,00	1.026.580,96	892.345,51	883.845,20	15.019,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.600,00	341.470,00	336.510,20	336.510,20	331.691,96	4.959,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00	700.130,00	690.070,76	555.835,31	552.153,24	10.059,24
DESPESAS DE CAPITAL	37.600,00	7.600,00	3.777,20	3.777,20	3.777,20	3.822,80
INVESTIMENTOS	37.600,00	7.600,00	3.777,20	3.777,20	3.777,20	3.822,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	849.200,00	1.049.200,00	1.030.358,16	896.122,71	887.622,40	18.841,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	849.200,00	1.049.200,00	1.030.358,16	896.122,71	887.622,40	18.841,84
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	849.200,00	1.049.200,00	1.030.358,16	896.122,71	887.622,40	18.841,84

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	12.032,28	134.235,45	10.676,41	10.676,41	1.355,87	134.235,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.032,28	134.235,45	10.676,41	10.676,41	1.355,87	134.235,45
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.032,28	134.235,45	10.676,41	10.676,41	1.355,87	134.235,45

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	5.135,46	8.500,31	5.135,46	0,00	8.500,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.818,24	0,00	0,00	4.818,24
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.135,46	3.682,07	5.135,46	0,00	3.682,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.135,46	8.500,31	5.135,46	0,00	8.500,31

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A3D3CA74

EMTU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - ANEXO 13

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	920.380,26	830.389,50	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.030.358,16	782.794,15
RECURSOS ORDINARIOS	1.138.577,31	1.025.498,22	RECURSOS ORDINARIOS	1.030.358,16	782.794,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-218.197,05	-195.108,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	66.298,32	60.759,77
EXTRA-ORÇAMENTARIA	198.499,84	70.704,37	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	15.811,87	8.617,90

RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	142.735,76	17.167,74	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	10.676,41	8.617,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	134.235,45	12.032,28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	5.135,46	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.500,31	5.135,46	CONSIGNAÇÕES	49.955,15	50.592,52
CONSIGNAÇÕES	55.285,18	51.987,28	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.446,60	14.625,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.309,54	15.578,11	INSS	32.734,04	30.516,63
INSS	36.201,13	30.959,17	ISS	4.774,51	5.450,00
ISS	4.774,51	5.450,00	CRÉDITOS À RECEBER	531,30	1.549,35
CRÉDITOS À RECEBER	478,90	1.549,35	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	471,60	468,54
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	419,20	468,54			
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	59,70	0,00	OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	59,70	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.080,81	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.080,81
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	235.121,77	177.581,82	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	257.345,39	235.121,77
CONTA ÚNICA	17.864,91	3.034,10	CONTA ÚNICA	6.435,35	17.864,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	217.256,86	174.547,72	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	250.910,04	217.256,86
TOTAL	1.354.001,87	1.078.675,69	TOTAL	1.354.001,87	1.078.675,69

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:182202A7

EMTU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - ANEXO 14

Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	257.433,95	235.157,93	PASSIVO CIRCULANTE	20.167,36	11.472,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	257.345,39	235.121,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.658,24	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	257.345,39	235.121,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.658,24	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	250.910,04	217.256,86	INSS A PAGAR	2.840,00	0,00
CONTA ÚNICA	6.435,35	17.864,91	INSS A PAGAR	4.183,12	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	88,56	36,16	FGTS	635,12	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	88,56	36,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	842,07	5.135,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	88,56	36,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	842,07	5.135,46
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	56.790,80	108.474,77	FORNECEDORES NACIONAIS	842,07	5.135,46
IMOBILIZADO	56.790,80	108.474,77	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.667,05	6.337,02
BENS MÓVEIS	59.644,30	108.474,77	VALORES RESTITUÍVEIS	11.667,05	6.337,02
BENS DE INFORMÁTICA	5.502,02	2.567,45	CONSIGNAÇÕES	11.667,05	6.337,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.023,95	1.171,00	TOTAL PASSIVO	20.167,36	11.472,48
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.359,65	2.181,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VEÍCULOS	23.995,00	0,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.763,68	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	102.555,32	PATRIMÔNIO LIQUIDO	294.057,39	332.160,22
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.853,50	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	294.057,39	332.160,22
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-2.853,50	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	294.057,39	332.160,22
TOTAL	314.224,75	343.632,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.705,46	-659.085,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	332.160,22	261.223,15
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-42.808,29	9.927,54
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-60.345,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	780.439,92
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	294.057,39	332.160,22
			TOTAL	314.224,75	343.632,70
ATIVO FINANCEIRO	257.433,95	235.157,93	PASSIVO FINANCEIRO (20.167,36)+ Restos não Processado(134.235,45)	154.402,81	23.504,76
ATIVO PERMANENTE	56.790,80	108.474,77	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	159.821,94	320.127,94
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	134.235,45	12.032,28
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	134.235,45	12.032,28
			TOTAL	134.235,45	12.032,28

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CBCFF575

EMTU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - ANEXO 15

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		1 of 2
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	45.522,94	47.813,39	PESSOAL E ENCARGOS	336.510,20	341.475,57
TAXAS	45.522,94	47.813,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	273.315,92	248.952,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.063,99	2.136,18	ENCARGOS PATRONAIS	63.194,28	60.345,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.063,99	2.136,18	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32.177,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	872.793,33	780.439,92	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	549.892,71	413.549,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	872.793,33	780.439,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	79.706,84	116.515,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,01	SERVIÇOS	467.332,37	297.033,76
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,01	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.853,50	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	920.380,26	830.389,50	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	638,50	0,00
TOTAL	920.380,26	830.389,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	638,50	0,00
			TRIBUTARIAS	18.530,66	14.355,20
			CONTRIBUIÇÕES	18.530,66	14.355,20
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.102,73	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.102,73	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	915.674,80	769.379,97
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	4.705,46	61.009,53
			TOTAL	920.380,26	830.389,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.777,20	9.999,80			
INVESTIMENTOS	3.777,20	9.999,80			

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EEB460C2

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - ANEXO 12

Errata do Anexo 12 do Balanço Orçamentário publicado na edição de 31 de março de 2016

Motivo: A célula do excel não foi formatada de maneira a permitir a visualização dos valores constantes nas células

DEZEMBRO(31/12/2015)						
			DESPESAS			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			LIQUIDADAS			
			(g)			
DESPESAS CORRENTES	134.142.370,00	148.229.756,00	136.653.210,41	135.592.710,85	135.145.743,46	11.576.545,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.982.730,00	83.895.121,00	81.544.496,28	81.544.496,28	81.524.990,99	2.350.624,72
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	68.000,00	63.800,00	47.333,92	47.333,92	47.333,92	16.466,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.091.640,00	64.270.835,00	55.061.380,21	54.000.880,65	53.573.418,55	9.209.454,79
DESPESAS DE CAPITAL	8.660.938,00	9.667.225,00	9.048.949,47	7.779.956,08	7.462.916,75	618.275,53
INVESTIMENTOS	7.735.938,00	8.379.608,00	7.764.878,73	6.495.885,34	6.178.846,01	614.729,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	925.000,00	1.287.617,00	1.284.070,74	1.284.070,74	1.284.070,74	3.546,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.258.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.696.800,00	6.262.510,00	0,00	0,00	0,00	6.262.510,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	153.758.928,00	164.159.491,00	145.702.159,88	143.372.666,93	142.608.660,21	18.457.331,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	153.758.928,00	164.159.491,00	145.702.159,88	143.372.666,93	142.608.660,21	18.457.331,12
SUPERÁVIT (IX)			5.567.234,76			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	153.758.928,00	164.159.491,00	151.269.394,64	143.372.666,93	142.608.660,21	18.457.331,12
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			PAGOS			
			(d)			
DESPESAS CORRENTES	5.154.061,72	1.060.499,56		3.608.308,88	247.491,85	2.358.760,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.154.061,72	1.060.499,56		3.608.308,88	247.491,85	2.358.760,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.256.673,09	1.268.993,39		1.209.166,83	9.310,72	2.307.188,93
INVESTIMENTOS	2.255.172,01	1.268.993,39		1.209.166,83	7.809,64	2.307.188,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501,08	0,00		0,00	1.501,08	0,00
TOTAL	7.410.734,81	2.329.492,95		4.817.475,71	256.802,57	4.665.949,48
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			PAGOS			
			(C)			
DESPESAS CORRENTES		563.244,97	446.967,39	557.761,27	3,20	452.447,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.295,35	19.505,29	5.295,35	0,00	19.505,29
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		557.949,62	427.462,10	552.465,92	3,20	432.942,60
DESPESAS DE CAPITAL		138.988,37	317.039,33	128.104,27	0,00	327.923,43

INVESTIMENTOS	138.988,37	317.039,33	128.104,27	0,00	327.923,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	702.233,34	764.006,72	685.865,54	3,20	780.371,32

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:520D4953

SAAE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - ANEXO 12

Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)		
ISOLADO:3 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.731.500,00	1.731.500,00	1.796.178,19	64.678,19
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	29.942,65	23.942,65
Receitas de Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	29.942,65	23.942,65
RECEITA DE SERVIÇOS	1.681.000,00	1.681.000,00	1.660.900,18	-20.099,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.500,00	44.500,00	105.335,36	60.835,36
Multas e Juros de Mora	16.000,00	16.000,00	14.087,28	-1.912,72
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	21,94	21,94
Receita da Dívida Ativa	28.500,00	28.500,00	91.226,14	62.726,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.731.500,00	1.731.500,00	1.796.178,19	64.678,19
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.731.500,00	1.731.500,00	1.796.178,19	64.678,19
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.731.500,00	1.731.500,00	1.796.178,19	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.409.000,00	1.707.773,00	1.581.817,46	1.564.360,95	1.530.829,84	125.955,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00	545.500,00	464.775,12	464.775,12	459.539,07	80.724,88
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	804.000,00	1.162.273,00	1.117.042,34	1.099.585,83	1.071.290,77	45.230,66
DESPESAS DE CAPITAL	322.500,00	23.727,00	9.347,43	9.347,43	9.347,43	14.379,57
INVESTIMENTOS	312.500,00	23.727,00	9.347,43	9.347,43	9.347,43	14.379,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.731.500,00	1.731.500,00	1.591.164,89	1.573.708,38	1.540.177,27	140.335,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.731.500,00	1.731.500,00	1.591.164,89	1.573.708,38	1.540.177,27	140.335,11
SUPERÁVIT (IX)			205.013,30			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.731.500,00	1.731.500,00	1.796.178,19	1.573.708,38	1.540.177,27	140.335,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	122.463,49	17.456,51	8.265,98	8.265,98	36.197,51	95.456,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.463,49	17.456,51	8.265,98	8.265,98	36.197,51	95.456,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.501,08	0,00	0,00	0,00	1.501,08	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501,08	0,00	0,00	0,00	1.501,08	0,00
TOTAL	123.964,57	17.456,51	8.265,98	8.265,98	37.698,59	95.456,51

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	37.184,49	33.531,11	37.181,29	3,20	33.531,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.074,10	5.236,05	5.074,10	0,00	5.236,05

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.110,39	28.295,06	32.107,19	3,20	28.295,06
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.184,49	33.531,11	37.181,29	3,20	33.531,11

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.500,00	3.429,92	3.429,92	3.166,08	2.070,08
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.500,00	3.429,92	3.429,92	3.166,08	2.070,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.500,00	3.429,92	3.429,92	3.166,08	2.070,08
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C004733C

SAAE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - ANEXO 13

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.796.178,19	1.698.255,88	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.591.164,89	1.628.731,45
RECURSOS ORDINARIOS	1.796.178,19	1.698.255,88	RECURSOS ORDINARIOS	1.591.164,89	1.628.731,45
EXTRA-ORÇAMENTARIA	149.130,00	244.735,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	142.024,24	118.263,22
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	50.987,62	161.146,06	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	45.447,27	32.247,73
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	17.456,51	123.964,57	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.265,98	31.163,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	33.531,11	37.181,49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	37.181,29	1.083,75
CONSIGNAÇÕES	94.999,79	80.780,81	CONSIGNAÇÕES	93.547,05	82.835,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.969,43	17.381,39	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.543,98	17.009,97
INSS	28.228,32	28.614,62	INSS	28.135,51	26.576,04
ISS	12.807,25	7.312,32	ISS	14.046,10	7.229,96
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.741,11	25.401,84	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.741,14	29.948,56
RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.253,68	2.070,64	RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.080,32	2.070,64
CRÉDITOS À RECEBER	3.142,59	2.808,31	CRÉDITOS À RECEBER	3.029,92	3.180,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.929,69	2.655,08	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.863,41	2.852,36
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.212,90	153,23			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	341.194,72	145.198,33	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.166,51	327,96
CAIXA	0,00	145.198,33	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	553.313,78	341.194,72
CONTA ÚNICA	124.606,75	0,00	CONTA ÚNICA	106.943,41	124.606,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	216.587,97	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	446.370,37	216.587,97
TOTAL	2.286.502,91	2.088.189,39	TOTAL	2.286.502,91	2.088.189,39

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2E64A5C7

SAAE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2015 - ANEXO 14

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	569.196,50	349.299,92	PASSIVO CIRCULANTE	51.468,73	53.669,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	553.313,78	341.194,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.236,05	5.074,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	553.313,78	341.194,72	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.236,05	5.074,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	446.370,37	216.587,97	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	263,84	0,00
CONTA ÚNICA	106.943,41	124.606,75	INSS A PAGAR	4.674,35	4.861,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.992,53	8.105,20	FGTS	297,86	212,34
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.992,53	8.105,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	26.782,48	30.195,23
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.861,53	7.907,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	26.782,48	30.195,23
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	131,00	197,28	FORNECEDORES NACIONAIS	26.782,48	30.195,23
ESTOQUES	7.890,19	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.512,58	1.915,16
ALMOXARIFADO	7.890,19	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	1.512,58	1.915,16
MATERIAL DE CONSUMO	7.411,69	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	1.512,58	1.915,16
MATERIAL DE EXPEDIENTE	478,50	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.937,62	16.484,88
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.125.854,93	787.126,40	VALORES RESTITUÍVEIS	17.937,62	16.484,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	790.156,59	332.636,19	CONSIGNAÇÕES	17.937,62	16.484,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	790.156,59	332.636,19	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.501,08
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	790.156,59	332.636,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	1.501,08

			ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
IMOBILIZADO	335.698,34	454.490,21	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.501,08
BENS MÓVEIS	306.848,90	386.413,03	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	1.501,08
BENS DE INFORMÁTICA	25.882,08	1.535,00	TOTAL PASSIVO	51.468,73	55.170,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.879,68	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	790,80	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VEÍCULOS	106.194,00	89.000,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	150.102,34	41.155,88	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.643.582,70	1.081.255,87
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.000,00	254.722,15	RESULTADOS ACUMULADOS	1.643.582,70	1.081.255,87
BENS IMÓVEIS	68.077,18	68.077,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.643.582,70	1.081.255,87
BENS DE USO ESPECIAL	68.077,18	68.077,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	717.926,02	568.710,46
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-39.227,74	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.081.255,87	559.914,19
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-39.227,74	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-155.599,19	31.478,98
TOTAL	1.695.051,43	1.136.426,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-3.429,92
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-75.417,84
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.643.582,70	1.081.255,87
			TOTAL	1.695.051,43	1.136.426,32
ATIVO FINANCEIRO	561.306,31	349.299,92	PASSIVO FINANCEIRO (51.468,73)+ Restos não Processado(95.456,51)	146.925,24	176.132,86
ATIVO PERMANENTE	1.133.745,12	787.126,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	1.501,08
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SALDO PATRIMONIAL	1.548.126,19	958.792,38
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	147.630,68	144.603,32
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	147.630,68	144.603,32
			TOTAL	147.630,68	144.603,32

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F2B0819D

SAAE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.209.646,72	1.865.688,99	PESSOAL E ENCARGOS	464.775,12	479.613,23
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.209.646,72	1.865.688,99	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	388.260,80	373.174,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	31.443,73	23.477,69	ENCARGOS PATRONAIS	70.353,09	80.602,20
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	13.298,51	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	6.161,23	25.836,57
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.501,08	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.115.831,63	886.339,42
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.942,65	10.179,18	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	315.750,27	262.377,19
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	3,20	0,00	SERVIÇOS	760.853,62	623.962,23
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3,20	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	39.227,74	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.796,85	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.695,93	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.796,85	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	3.695,93	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.321.890,50	1.889.166,68	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.652,21
TOTAL	2.321.890,50	1.889.166,68	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	3.652,21
			TRIBUTARIAS	19.661,80	29.699,12
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	3.082,75
			CONTRIBUIÇÕES	19.661,80	26.616,37
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.603.964,48	1.399.303,98
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	717.926,02	489.862,70
			TOTAL	2.321.890,50	1.889.166,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	9.347,43	136.626,88			
INVESTIMENTOS	9.347,43	136.626,88			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00			

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0C2CED6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAM. MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015) 1 of 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.577.866,47**	**1.630.211,75**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIO	1.577.866,47	1.630.211,75
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.631.199,68**	**1.555.240,92**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**407.456,83**	**297.222,78**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.631.199,68	1.555.240,92	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	63.114,80	22.964,43
REPASSE RECEBIDO	1.631.199,68	1.555.240,92	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	61.699,50	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**340.971,24**	**356.641,94**	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.415,30	22.964,43
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	88.304,30	CONSIGNAÇÕES	290.054,73	266.297,53
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	84.249,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	44.963,33	57.385,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	4.055,30	INSS	91.223,81	86.705,90
CONSIGNAÇÕES	290.394,84	260.495,62	ISS	0,00	350,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.303,44	51.688,19	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	6.710,00	2,85
INSS	91.223,81	86.737,90	PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.505,13	538,74
ISS	0,00	350,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	140.652,46	121.180,79
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	6.710,00	0,00	RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	134,02
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.505,13	538,74	CRÉDITOS À RECEBER	54.287,30	7.960,82
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	140.652,46	121.180,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	733,60	858,27
CRÉDITOS À RECEBER	50.576,40	7.842,02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIOMATERNIDADE PAGO	0,00	6.000,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	576,40	858,27	OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	50.000,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	6.000,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.553,70	1.102,55
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	50.000,00	0,00			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	983,75	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**116,62**	**13.269,00**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**13.269,00**	**28.820,67**	CONTA ÚNICA	116,62	13.269,00
CONTA ÚNICA	13.269,00	28.820,67	**TOTAL**	**1.985.439,92**	**1.940.703,53**
TOTAL	**1.985.439,92**	**1.940.703,53**			

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:4C5EA772

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAM. MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015) 1 of 2
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.946,32**	**105.986,88**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**372,11**	**4.087,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**116,62**	**13.269,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**0,00**	**4.055,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**116,62**	**13.269,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**0,00**	**4.055,30**
CONTA ÚNICA	116,62	13.269,00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	4.055,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**3.829,70**	**92.717,88**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**372,11**	**32,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**3.829,70**	**92.717,88**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**372,11**	**32,00**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.672,50	118,80	CONSIGNAÇÕES	372,11	32,00
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	92.599,08			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	157,20	0,00	**TOTAL PASSIVO**	**372,11**	**4.087,30**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**225.302,99**	**243.765,48**			
IMOBILIZADO	**225.302,99**	**243.765,48**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
BENS MÓVEIS	**156.526,59**	**173.293,70**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	17.466,06	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**228.877,20**	**345.665,06**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	111.165,71	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**228.877,20**	**345.665,06**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10.774,82	0,00			
VEÍCULOS	15.225,00	0,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**228.877,20**	**345.665,06**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.895,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	59.401,49	-1.353.315,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	173.293,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.665,06	243.787,81
BENS IMÓVEIS	**70.471,78**	**70.471,78**	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-176.189,35	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	70.471,78	70.471,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.647.840,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-1.695,38**	**0,00**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-192.647,75
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.695,38	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**228.877,20**	**345.665,06**
TOTAL	**229.249,31**	**349.752,36**	**TOTAL**	**229.249,31**	**349.752,36**
ATIVO FINANCEIRO	3.946,32	105.986,88	PASSIVO FINANCEIRO (372,11)+ Restos não Processado(0,00)	372,11	88.336,30
ATIVO PERMANENTE	225.302,99	243.765,48	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	228.877,20	261.416,06

CAM. MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)2 of 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**16.722,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.722,00	0,00
			TOTAL	**16.722,00**	**0,00**

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:19EB675E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAM. MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015) 1 of 2
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.631.199,68**	**1.647.840,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.102.337,84**	**1.118.332,74**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.631.199,68	1.647.840,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	939.346,83	916.641,99
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**2.640,00**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	162.991,01	192.647,75
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.640,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCA	0,00	9.043,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**65.173,16**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**534.303,72**	**426.230,01**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	65.173,16	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	235.291,55	189.680,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.699.012,84**	**1.647.840,00**	SERVIÇOS	297.316,79	236.549,86
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.695,38	0,00
TOTAL	**1.699.012,84**	**1.647.840,00**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**1.569,79**	**0,00**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	1.569,79	0,00
			TRIBUTARIAS	**1.400,00**	**1.400,00**
			CONTRIBUIÇÕES	1.400,00	1.400,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.639.611,35**	**1.545.962,75**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**59.401,49**	**101.877,25**
			TOTAL	**1.699.012,84**	**1.647.840,00**

.....
CAM. MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)2 of 2
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.650,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	1.650,00	0,00

.....

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:0AF35593

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - ANEXO 14

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	32.288.592,67	30.241.807,77	**Passivo Circulante**	**3.529.927,34**	**2.765.515,35**
Caixa E Equivalentes De Caixa	5.843.336,84	3.795.002,24	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	32.280,00	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	32.280,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	1.108.444,39	398.840,53
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	**Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo**	1.108.444,39	398.840,53
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	26.445.255,83	26.401.605,53	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00

Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	45.200,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
			Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	2.389.202,95	2.366.674,82
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	2.389.202,95	2.366.674,82
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	**29.955.623,26**	**24.184.724,32**	**Passivo Não-Circulante**	**2.694.889,07**	**2.694.889,07**
Ativo Realizável A Longo Prazo	308.556,00	308.556,0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	**2.460.239,01**	**2.460.239,01**
Créditos A Longo Prazo	308.556,00	308.556,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	308.556,00	308.556,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	2.694.889,07	2.694.889,07
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Investimentos	77.780,88	77.780,88	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Participações Permanentes	77.780,88	77.780,88	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	77.780,88	77.780,88	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**5.460.404,42**	**5.990.166,35**

ATIVO			**PASSIVO**		
Imobilizado	29.569.286,38	23.798.387,44	**PATRIMONIO LÍQUIDO**		
Bens Móveis	7.115.938,08	6.455.107,03	ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens Imóveis	22.453.348,30	17.343.280,41	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	56.254.049,58	48.966.127,67
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	7.337.839,10	7.558.592,17
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	48.966.127,67	40.302.866,34
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	-49.917,19	1.104.669,16
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**56.254.049,58**	**48.966.127,67**
TOTAL DO ATIVO	**62.244.215,93**	**54.426.532,09**	**TOTAL**	**62.244.215,93**	**54.426.532,09**

ESPECIFICAÇÕES	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO PERMANENTE	29.832.642,38	24.106.943,44	PASSIVO PERMANENTE	2.460.239,01	2.694.889,07
ATIVO FINANCEIRO	32.288.592,67	30.196.607,77	PASSIVO FINANCEIRO	5.813.791,96	5.936.521,55
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					**26.474.800,71**
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					**27.372.403,37**
SALDO PATRIMONIAL					**53.847.204,08**

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES			**ESPECIFICAÇÕES**		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	196.600,81	-3.160.147,15
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	196.600,81	-3.160.147,15
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**196.600,81**	**-3.160.147,15**

CONTROLE DE SUPERAVIT

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERAVIT FINANCEIRO**	**DÉFICIT FINANCEIRO**
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	**22.419.149,53**	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	**22.419.149,53**	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	**4.055.651,18**	0,00
D.D.R. A Utilizar - Mde	0,00	33.282,37
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 60%	0,00	2.841.888,43
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 40%	3.686.055,76	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	188.717,21	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	1.372.493,69	0,00

D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Educação	0,00	151.448,50
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.982.189,96	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Saúde	125.162,40	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	207.584,87	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	0,00	1.005.278,25
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	0,00	474.655,16
TOTAL	**26.474.800,71**	-

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C70FAC39

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - 2015 - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP - ANEXO 12

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (C=B-A)
Receitas Correntes	**48.120.194,12**	**48.120.194,12**	**58.067.340,03**	9.947.145,91
Receita Tributaria	705.426,50	705.426,50	1.444.364,79	738.938,29
Impostos	684.216,18	684.216,18	1.407.021,47	722.805,29
Taxas	12.202,70	12.202,70	23.014,77	10.812,07
Contribuição de Melhoria	9.007,62	9.007,62	14.328,55	5.320,93
Contrib. Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Publica na Cidade - REC	9.007,60	9.007,60	14.328,55	5.320,95
Receita Patrimonial	35.717,53	35.717,53	397.433,25	361.715,72
Receitas de Valores Mobiliários	35.717,53	35.717,53	397.433,25	361.715,72
Receita de Serviços	6.656,01	6.656,01	0,00	-6.656,01
Serviços Administrativos	6.656,01	6.656,01	0,00	-6.656,01
Serviços de Vendas de Editais - RECURSOS PROPRIOS	6.656,01	6.656,01	0,00	-6.656,01
Transferências Correntes	47.366.847,40	47.366.847,40	56.097.678,21	8.730.830,81
Transferências Intergovernamentais	47.366.847,40	47.366.847,40	54.135.490,21	6.768.642,81
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.962.188,00	1.962.188,00
Outras Receitas Correntes	5.546,68	5.546,68	127.863,78	122.317,10
Receitas Diversas	5.546,68	5.546,68	127.863,78	122.317,10
Outras Receitas	5.546,68	5.546,68	127.863,78	122.317,10
Outras Receitas - RECURSOS PROPRIOS	5.546,68	5.546,68	127.863,78	122.317,10
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**4.628.715,73**	4.628.715,73
Transferências de Capital	0,00	0,00	4.628.715,73	4.628.715,73
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	3.544.746,30	3.544.746,30
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.083.969,43	1.083.969,43
(R) Deduções Da Receita	**-4.690.931,91**	**-4.690.931,91**	**-4.629.386,25**	61.545,66
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.690.931,91	-4.690.931,91	-4.629.386,25	61.545,66
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.690.931,91	-4.690.931,91	-4.629.386,25	61.545,66
SUB TOTAL DAS RECEITAS	**43.429.262,20**	**43.429.262,20**	**58.066.669,51**	**14.637.407,31**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**43.429.262,20**	**43.429.262,20**	**58.066.669,51**	**14.637.407,31**
DÉFICIT (IV)	-	-	**0,00**	-
TOTAL (V)=(III+IV)	**43.429.262,20**	**43.429.262,20**	**58.066.669,51**	**14.637.407,31**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	**1.846.739,71**	**1.846.739,71**	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	**1.846.739,71**	**1.846.739,71**	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESA	DOTAÇÃOINICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESÉSAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
Despesas Correntes	38.104.066,21	53.121.410,85	50.624.146,74	50.289.557,63	49.699.873,37	2.497.264,11
Pessoal E Encargos Sociais	20.090.765,92	32.342.748,25	31.762.009,97	31.645.533,89	31.645.533,89	580.738,28
Juros E Encargos Da Divida	66.560,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.946.740,15	20.778.662,60	18.862.136,77	18.644.023,74	18.054.339,48	1.916.525,83
Despesas De Capital	4.022.411,26	5.380.364,76	5.223.091,09	4.891.091,09	4.583.685,29	157.273,67
Investimento	3.955.851,13	5.134.524,56	4.988.441,03	4.656.441,03	4.349.035,23	146.083,53
Amortizacao Da Divida	66.560,13	245.840,20	234.650,06	234.650,06	234.650,06	11.190,14
Reserva De Contingencia	1.302.784,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	1.302.784,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**43.429.262,29**	**58.501.775,61**	**55.847.237,83**	**55.180.648,72**	**54.283.558,66**	**2.654.537,78**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**43.429.262,29**	**58.501.775,61**	**55.847.237,83**	**55.180.648,72**	**54.283.558,66**	**2.654.537,78**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	2.219.431,68	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**43.429.262,29**	**58.501.775,61**	**58.066.669,51**	**55.180.648,72**	**54.283.558,66**	**2.654.537,78**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	**653.425,29**	**432.679,50**	**432.679,50**	0,00	**220.745,79**
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	2.597,00	0,00	0,00	0,00	2.597,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	650.828,29	432.679,50	432.679,50	0,00	218.148,79
Despesas De Capital	0,00	**2.517.580,91**	**1.121.051,19**	**1.121.051,19**	0,00	**1.396.529,72**
Investimentos	0,00	2.517.580,91	1.121.051,19	1.121.051,19	0,00	1.396.529,72
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	**3.171.006,20**	**1.553.730,69**	**1.553.730,69**	0,00	**1.617.275,51**

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**254.976,13**	**120.964,40**	**132.306,20**	0,00	**243.634,33**
Pessoal E Encargos Sociais	25.622,27	0,00	0,00	0,00	25.622,27
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	229.353,86	120.964,40	132.306,20	0,00	218.012,06
Despesas De Capital	**22.900,00**	**0,00**	**22.900,00**	0,00	**0,00**
Investimentos	22.900,00	0,00	22.900,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**277.876,13**	**120.964,40**	**155.206,20**	0,00	**243.634,33**

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito
CPF: 075.096.262-34

WALDÉRIO PLÁCIDO MULLER
Secretario de Finanças
CPF:642.891.762-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/0-

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:1F7F4076

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de SILVES				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.989.252,00	25.989.252,00	19.729.601,82	-6.259.650,18
RECEITA TRIBUTARIA	5.900.000,00	5.900.000,00	776.961,50	-5.123.038,50
Impostos	5.870.000,00	5.870.000,00	747.803,42	-5.122.196,58
Taxas	30.000,00	30.000,00	29.158,08	-841,92
RECEITA DE CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	42.947,69	12.947,69
Contribuição de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	42.947,69	12.947,69
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	421.097,88	331.097,88
Receitas de Valores Mobiliários	90.000,00	90.000,00	421.097,88	331.097,88
RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	29.349,74	-25.650,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.873.252,00	19.873.252,00	18.427.796,77	-1.445.455,23
Transferências Intergovernamentais	19.873.252,00	19.873.252,00	18.427.796,77	-1.445.455,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.000,00	41.000,00	31.448,24	-9.551,76
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	3.339,86	2.339,86
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6.937,98	6.937,98
Receita da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	21.168,00	-18.832,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2,40	2,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.106.200,00	1.106.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.106.200,00	1.106.200,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.106.200,00	1.106.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.989.252,00	25.989.252,00	20.835.801,82	-5.153.450,18
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	25.989.252,00	25.989.252,00	20.835.801,82	-5.153.450,18
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	25.989.252,00	25.989.252,00	20.835.801,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		801.622,76	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		801.622,76	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito
202.165.052-91

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC.AM - 2004

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças
310.779.512-72

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.512.536,80	22.737.120,48	17.347.514,13	17.337.843,13	16.845.649,84	5.389.606,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.281.875,20	12.917.547,86	11.066.844,16	11.066.844,16	10.948.181,94	1.850.703,70
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.000,00	10.000,00	6.332,41	6.332,41	6.332,41	3.667,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.215.661,60	9.809.572,62	6.274.337,56	6.264.666,56	5.891.135,49	3.535.235,06
DESPESAS DE CAPITAL	2.774.715,20	3.541.238,20	2.339.927,25	1.441.863,91	1.440.903,91	1.201.310,95
INVESTIMENTOS	2.394.715,20	3.495.238,20	2.305.020,45	1.406.957,11	1.405.997,11	1.190.217,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	46.000,00	34.906,80	34.906,80	34.906,80	11.093,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	782.000,00	346.800,00	0,00	0,00	0,00	346.800,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	25.069.252,00	26.625.158,68	19.687.441,38	18.779.707,04	18.286.553,75	6.937.717,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	25.069.252,00	26.625.158,68	19.687.441,38	18.779.707,04	18.286.553,75	6.937.717,30
SUPERÁVIT (IX)			1.148.360,44			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	25.069.252,00	26.625.158,68	20.835.801,82	18.779.707,04	18.286.553,75	6.937.717,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	151.492,52	9.671,00	148.492,52	147.582,52	3.000,00	10.581,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.223,76	0,00	2.223,76	2.223,76	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.268,76	9.671,00	146.268,76	145.358,76	3.000,00	10.581,00
DESPESAS DE CAPITAL	860.034,59	898.063,34	855.697,98	855.697,98	4.336,61	898.063,34
INVESTIMENTOS	860.034,59	898.063,34	855.697,98	855.697,98	4.336,61	898.063,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.011.527,11	907.734,34	1.004.190,50	1.003.280,50	7.336,61	908.644,34

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	619.895,54	492.193,29	605.719,92	0,00	506.368,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.972,98	118.662,22	218.490,36	0,00	131.144,84
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.922,56	373.531,07	387.229,56	0,00	375.224,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	960,00	0,00	0,00	960,00
INVESTIMENTOS	0,00	960,00	0,00	0,00	960,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	619.895,54	493.153,29	605.719,92	0,00	507.328,91

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito
202.165.052-91

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC.AM - 2004

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças
310.779.512-72

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito
202.165.052-91

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC.AM - 2004

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças
310.779.512-72

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:7CB7E027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de SILVES					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.835.801,82	22.101.367,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.687.441,38	24.797.528,54
ORDINARIO	13.063.264,85	13.366.082,48	ORDINARIO	9.898.358,11	14.522.051,47
CONVEÊNIOS ESTADUAIS	6.731,76	285.811,84	CONVEÊNIOS ESTADUAIS	197.420,84	542.929,03
CONVENIOS FEDERAIS	817.090,95	1.718.935,42	CONVENIOS FEDERAIS	1.246.339,06	1.183.576,15
TRANSFERENCIAS DOS SITEMA UNICO DE SAUDE-SUS	1.690.903,04	1.658.070,01	TRANSFERENCIAS DOS SITEMA UNICO DE SAUDE-SUS	1.009.610,49	1.321.487,09
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSITENCIA SOCIAL-SUAS	155.623,51	287.971,55	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSITENCIA SOCIAL-SUAS	106.361,37	159.544,50
FUNDEB	6.508.232,91	6.551.888,17	FUNDEB	6.543.283,11	6.559.983,15
CIDE	7.909,14	2.330,29	CIDE	73,77	21,04
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	353.476,55	585.327,67	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	229.280,45	507.936,11
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDCAÇÃO	305.170,99	0,00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDCAÇÃO	244.471,95	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	167.735,60	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	212.242,23	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSITENCIA SOCIAL-SEAS	109.740,50	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	895.312,80	1.153.065,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.350.077,98	-2.355.049,80			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.153.065,36	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	895.312,80	1.153.065,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.153.065,36	REPASSE CONCEDIDO	895.312,80	1.153.065,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.153.065,36	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.472.255,49	4.387.656,23
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.249.379,12	4.156.905,30	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.609.000,42	1.855.179,81
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.400.887,63	1.618.587,53	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.003.280,50	1.456.577,71
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	907.734,34	1.011.527,11	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	605.719,92	398.602,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	493.153,29	607.060,42	CONSIGNAÇÕES	1.715.503,30	2.410.733,31
CONSIGNAÇÕES	1.717.644,33	2.419.332,48	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	540.081,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	550.771,74	INSS	834.550,56	908.796,37
INSS	833.855,84	905.752,01	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.097,53	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.097,53	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	31.078,78	33.281,29
PENSÃO ALIMENTÍCIA	33.972,64	33.082,87	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	846.776,43	928.574,15
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	846.718,32	929.725,86	CRÉDITOS À RECEBER	147.751,77	121.743,11
CRÉDITOS À RECEBER	130.847,16	118.985,29	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	66.947,91	67.879,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	67.346,03	67.527,22	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	34.965,53	11.960,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	36.667,70	10.726,80	OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	45.838,33	0,00
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	26.833,43	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	41.903,40

VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	40.731,27	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.216.354,16	4.189.357,47
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.186.182,89	7.116.268,91			
			CAIXA	0,00	25.218,47

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito
202.165.052-91

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC.AM - 2004

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças
310.779.512-72

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de SILVES					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA	22.119,52	153.100,00	CONTA ÚNICA	77.129,38	246.187,69
CONTA ÚNICA	246.112,06	746.774,31	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.139.224,78	3.917.951,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.917.951,31	6.216.394,60	TOTAL	28.271.363,83	34.527.607,60
TOTAL	28.271.363,83	34.527.607,20			

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito
202.165.052-91

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC.AM - 2004

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças
310.779.512-72

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:B70DBF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de SILVES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.489.038,90	4.285.939,04	PASSIVO CIRCULANTE	588.463,62	775.952,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.216.354,16	4.186.182,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	118.009,90	272.657,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.216.354,16	4.186.182,89	PESSOAL A PAGAR	117.409,90	153.088,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.139.224,78	3.917.951,31	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	117.409,90	153.088,37
CAIXA	0,00	22.119,52	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	600,00	119.569,08
CONTA ÚNICA	77.129,38	246.112,06	INSS A PAGAR	600,00	600,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	224.064,31	0,00	INSS A PAGAR	0,00	65.401,99
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	224.064,11	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	53.567,09
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	224.064,11	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	370.922,29	411.828,48
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,20	0,00			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,20	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	370.922,29	411.828,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.987,15	8.082,54	FORNECEDORES NACIONAIS	370.922,29	411.828,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	24.987,15	8.082,54	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.571,78	0,00
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	20.501,58	1.496,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.571,78	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.485,57	4.883,69	PIS/PASEP A RECOLHER	5.571,78	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	1.702,17	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	93.959,65	91.466,30
ESTOQUES	23.633,28	91.673,61	VALORES RESTITUÍVEIS	80.224,71	78.083,68
ALMOXARIFADO	23.633,28	91.673,61	CONSIGNAÇÕES	80.224,71	78.083,68
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60.653,96	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.734,94	13.382,62
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	2.943,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.734,94	12.482,62
AUTOPEÇAS	23.633,28	0,00	DIARIAS A PAGAR (F)	0,00	900,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	28.076,65	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	154.431,75	96.939,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.014.146,71	26.578.093,89			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.186.678,52	1.274.427,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	50.609,74	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.186.678,52	1.274.427,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	50.609,74	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	326.935,34	311.965,33	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	50.609,74	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.095.463,70	962.461,90	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	103.822,01	96.939,98
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-235.720,52	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	103.822,01	96.939,98

IMOBILIZADO	26.827.468,19	25.303.666,66	FORNECEDORES NACIONAIS	103.822,01	96.939,98
BENS MÓVEIS	11.159.868,89	10.704.638,89			
BENS DE INFORMÁTICA	896.872,48	895.912,48	TOTAL PASSIVO	742.895,37	872.892,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	79.406,49	79.406,49			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.994,00	19.994,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VEÍCULOS	41.470,00	41.470,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	341.423,00	231.263,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	31.760.290,24	29.991.140,72
DEMAIS BENS MÓVEIS	9.780.702,92	9.436.592,92	RESULTADOS ACUMULADOS	31.760.290,24	29.991.140,72
BENS IMÓVEIS	16.406.452,86	14.599.027,77			
BENS DE USO ESPECIAL	15.767.082,63	14.599.027,77	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	31.760.290,24	29.991.140,72
BENS DE USO COMUM DO POVO	639.370,23	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.769.149,52	-11.576.104,77
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-738.853,56	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.991.140,72	27.610.092,81
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-738.853,56	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.155.314,54
TOTAL	32.503.185,61	30.864.032,93	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-1.153.065,36
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	8.639.669,61
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	5.315.233,89
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.760.290,24	29.991.140,72
			TOTAL	32.503.185,61	30.864.032,93
ATIVO FINANCEIRO	4.241.341,31	4.194.265,43	PASSIVO FINANCEIRO (588.463,62)+ Restos não Processado(907.734,34)	1.496.197,96	1.709.506,33
ATIVO PERMANENTE	28.261.844,30	26.669.767,50	PASSIVO PERMANENTE	154.431,75	174.912,99
			SALDO PATRIMONIAL	30.852.555,90	28.979.613,61
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	2.082.857,69	1.109.773,65
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.082.857,69	1.109.773,65
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	2.082.857,69	1.109.773,65

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito
202.165.052-91

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC.AM - 2004

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças
310.779.512-72

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:D4942559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de SILVES					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	796.031,51	779.471,43	PESSOAL E ENCARGOS	11.302.336,55	11.164.997,64
IMPOSTOS	758.084,26	762.734,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.104.713,39	9.440.384,95
TAXAS	37.947,25	16.737,16	ENCARGOS PATRONAIS	1.635.710,63	1.387.937,98
CONTRIBUIÇÕES	42.947,69	27.523,14	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	8.283,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	2.104,98	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	561.912,53	328.391,71
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42.947,69	25.418,16	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	20.488,00	19.182,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	179.419,74	182.166,62	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.488,00	19.182,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.419,74	182.166,62	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.446.367,80	10.221.617,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	424.437,74	375.052,23	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.826.239,53	5.382.002,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.339,86	1.586,91	SERVIÇOS	1.881.274,71	4.839.574,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	421.097,88	373.465,32	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	738.853,56	40,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.758.060,88	22.804.982,11	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	167.856,92	874,97
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	1.890.612,83	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	6.332,41	874,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.758.060,88	14.464.292,44	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	161.524,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	6.450.076,84	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	895.312,80	1.153.065,36
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	9.245,25	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	895.312,80	1.153.065,36
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	9.245,25	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	235.720,52	44.335,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.940,38	799,06	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	235.720,52	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.940,38	799,06	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	44.335,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	21.207.837,94	24.179.239,84	TRIBUTARIAS	236.569,77	249.488,34
TOTAL	21.207.837,94	24.179.239,84	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	775,08	1.847,50
			CONTRIBUIÇÕES	235.794,69	247.640,84

			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	134.036,06	134.781,13
			INCENTIVOS	119.400,00	105.300,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.636,06	29.481,13
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	19.438.688,42	22.988.341,91
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.769.149,52	1.190.897,93
			TOTAL	21.207.837,94	24.179.239,84

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito
202.165.052-91

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC.AM - 2004

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças
310.779.512-72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.406.957,11	1.839.798,15
INVESTIMENTOS	1.406.957,11	1.839.798,15
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	34.906,80	1.102.039,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.906,80	1.102.039,52

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito
202.165.052-91

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC.AM - 2004

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças
310.779.512-72

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:252F5A18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-PP/CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-PP/CPL para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016.*

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas abaixo citadas como vencedoras, para "FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**"** para atender a demanda das Secretarias Municipais de Tabatinga-AM, durante o ano de 2016.

Empresa: **D. P. CUESTA COMÉRCIO-ME,** CNPJ sob nº **05.607.410/0001-19** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
4	Balde de Plástico para Pedreiro	UNID	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
6	Cera Liquida cor Vermelha 500 ml para piso com validade mínima de 1 ano, CAIXA COM 12 UNDS.	caixas	400	R$ 50,40	R$ 20.160,00
17	Detergente líquido, neutro, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, frasco 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, data do vencimento de no mínimo 1 ano, CAIXA C/24 FRASCOS	caixas	310	R$ 43,50	R$ 13.485,00
21	Esponja dupla face, para limpeza (louças e panelas), sendo um lado em fibra sintética abrasiva para limpeza de superfícies e, outra em fibra sintética de poliuretano para limpeza	pacote	4400	R$ 2,50	R$ 11.000,00

	de superfícies delicadas, dimensões de 110x75x20mm, formato retangular, PACOTE C/3 UNIDADES.				
23	Fósforo de uso doméstico, maço de 10 caixas, contendo 40 palitos cada.	maço	1200	R$ 2,50	R$ 3.000,00
26	Limpador de Vidro (laurel éter sulfato de sódio, surfactante, amoníaco fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água)	unid.	1400	R$ 8,80	R$ 12.320,00
33	Papel toalha, cor branca (uso doméstico), resistente, folha dupla, fardo com 12 PACOTE DE 2 ROLOS, toalha medindo no mínimo 22x20cm, cada pacote contendo 60 toalhas	fardo	400	R$ 51,60	R$ 20.640,00
36	Sabão em barra, composição básica: sais + ácido graxo, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES POR BARRA.	embalagem	6000	R$ 5,00	R$ 30.000,00
39	Saco plástico p/lixo solido, capacidade p/30 litros, cor preta, pacote com 10 unid.	pct	6000	R$ 1,50	R$ 9.000,00
40	Saco plástico p/lixo sólido, capacidade p/50 litros, na cor preta, pacote com 10 und.	PCT	3000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
41	Soda caustica (hidróxido sódio a 96% carbonato de sódio e cloreto 300 ml	und	1500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
43	Vassoura de cipó, base de madeira, comprimento da base de no mínimo 25 cm e largura 4 cm, cipó 15cm,dispostas em no mínimo de 3 carreiras de tufos justapostas e homogêneas, de modo a preencher toda base, cabo de madeira tratada e polida sem pintura c/comprimento de 120cm.	und	3000	R$ 14,00	R$ 42.000,00
44	Vassoura de piaçava, base de madeira, comprimento da base de no mínimo 25 cm e largura 4 cm, piaçava 15cm,dispostas em no mínimo de 3 carreiras de tufos justapostas e homogêneas, de modo a preencher toda a base, cabo de madeira tratada e polida sem pintura c/comprimento de 120cm.	und	1000	R$ 10,50	R$ 10.500,00
Valor global total					**R$ 190.605,00**

No valor global de **R$190.605,00** (**Cento e noventa mil seiscentos e cinco reais).**

Empresa: **ALAIR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI-ME**, CNPJ sob nº **84.517.184/0001-51** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Água Sanitária, com função alvejante e Desinfetante, com teor de cloro ativo permitido por lei, embalada em frasco inquebrável e opaco, de 1 litro, CAIXA C/12 LITROS.	caixa	2200	R$ 25,20	R$ 55.440,00
3	Balde de Plástico de 20 Litros resistente, reforçadas, cores claras.	und	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
7	Cera Líquida incolor, 500 ml/piso c/validade mínima de 01 ano, Caixa C/12 Unid.	caixa	340	R$ 45,60	R$ 15.504,00
9	Cesto em plástico resistente, p/papel, capacidade p/09 litros, cores claras	und	2800	R$ 4,50	R$ 12.600,00
10	Cloro granulado para piscina	kg	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
12	Copo descartável de 180 ml/água/suco, material polietileno – 0,26 a 0,29mm não tóxico, embalados em pacote de 100 unidades, CAIXA C/25 PCT.	caixa	350	R$ 73,75	R$ 25.812,50
13	Copo descartável de 50 ml/p café, material polietileno – não tóxico, embalagem em pacote de 100 unidades, Caixa C/ 25 Pact.	caixa	180	R$ 50,00	R$ 9.000,00
15	Desinfetante líquido, fungicida e bactericida, concentração do principio ativo autorizado pelo Ministério da Saúde, biodegradável, frasco de 500 ml, data de vencimento de no mínimo um ano.	und	15000	R$ 1,95	R$ 29.250,00
16	Desodorizador (aromatizante), ambiental, essências variadas (suaves), apresentação aerossol, embalagem c/frasco de 360 ml.	und	1600	R$ 7,15	R$ 11.440,00
18	Escova de nylon, de mão, com cerdas sintéticas c/ no mínimo 25 cm de comprimento, base de plástico resistente c/pegador, c/dimensões mínimas de 7x13cm, deverão conter no mínimo 50 tufos justapostos e homogêneos, dispostos a preencher toda a base.	und	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
22	Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor laranja padrão, dimensões mínimas de 39x60cm, PACOTES C/10 UNIDADES.	pct	280	R$ 21,20	R$ 5.936,00
27	Lustra Moveis (Cera micro cristalino, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessem-te, derivado de isotiazolinona, solventes, alifáticos, fragrância de água com silicone de 100ml)	und	1600	R$ 4,80	R$ 7.680,00
29	Pá p/ lixo, em material, metálico, c/ cabo de madeira tratada e polida, inclinado à pá, com no mínimo 50 cm de comprimento.	und	800	R$ 9,70	R$ 7.760,00
31	Pano p/Limpeza de chão 100% de algodão, cor branca, nas dimensões aproximadas de 45x65cm.	und	8000	R$ 1,80	R$ 14.400,00
32	Papel higiênico, neutro, branco, macio, não reciclado, 1 face, picotado, de boa qualidade, rolo de aproximadamente 30mx10cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, fardo com 16 pacotes de quatro rolos cada.	pct	26000	R$ 2,80	R$ 72.800,00
34	Pedra aromatizada p/ vaso sanitário c/ suporte plástico resistente, c/validade estampada na embalagem, Val. Mínima de 01 ano.	und	3000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
35	Rodo de borracha dupla c/ base plástico resistente, c/comprimento mínimo de 35 cm, borracha c/espessura mínima de 2 cm de largura, cabo de madeira inclinado na base, c/ comprimento mínimo de 120cm,em madeira tratada e polida c/reveste. Em material tipo plástico rígido.	und	3000	R$ 14,50	R$ 43.500,00
37	Sabão em pó, aplicação lavar roupas e limpeza em geral, acondicionado em embalagem de 500 grs.	und	5000	R$ 2,90	R$ 14.500,00
38	Saco plástico p/ lixo domiciliar (sólido), capacidade p/100 litros, na cor preta, pacote com 5 unidades.	pct	10000	R$ 1,70	R$ 17.000,00
42	Trapeador ou esfregão (cabo de alumínio amodizado com fibras de algodão e poliéster)	und	800	R$ 16,00	R$ 12.800,00
45	Vassoura, cerdas de nylon, cabo de 120 cm de comprimento, de madeira tratada e polida, com revestimento plástico resistente, cepa plástica aproximadamente com 30 cm de comprimento, cerdas no mínimo 15 cm.	und	8500	R$ 10,90	R$ 92.650,00
47	Copo descartáveis 250ml - material polietileno – não tóxico, embalados em pacote de 100 unidades, CAIXA C/25 PCT.	caixa	1000	R$ 76,25	R$ 76.250,00
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 538.972,50**

No valor global de **R$ 538.972,50** (**Quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Empresa: **J. RODRIGUES VITOR - ME**, CNPJ sob nº **10.570.748/0001-83** no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
2	Álcool etílico p/limpeza/teor alcoólico mínimo 88,3 graus INPM, (92 graus GL) frasco de 1.000 ml (CAIXA C/12 UNDS.)	caixa	2650	R$ 70,00	R$ 185.500,00
5	Balde em plástico (resistente), c/alça metálica, bordas reforçadas, capacidade p/12 litros, cores claras.	und	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
8	Cesto em plástico resistente, p/lixo, fechado/pegadores resistentes, nas laterais tampa, capacidade mínima p/97 litros, cores claras, produto sujeito a amostra.	und	700	R$ 55,30	R$ 38.710,00
11	Coador de café de uso doméstico em algodão com suporte em aço resistente, grande.	und	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
14	Creolina (Desinfetante antisséptico e germicida hidrocarbonetos com lata de 500 ml).	und	1400	R$ 14,05	R$ 19.670,00
19	Escova Higiênico (para vaso sanitário), com base, cabo e recipiente em material plástico resistente, cabo de no mínimo 28 cm de comprimento, cerdas sintéticas. A fixação das cerdas na base deverá ser firme e resistente.	und	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
20	Escovão de nylon/chão/base de plástico resistente/dimensões mínimas de 23x4, 5 cm, cerdas c/diâmetro mínimo de 0,80mm e comprimento mínimo de 4cm,dispostos em no mínimo quatro carreiras de tufos justapostos e homogêneos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas na base deverá ser firme e resistente. Cabo de madeira polida, todo revestido em material plástico resistente, medindo no mínimo 120 cm comprimento.	und	600	R$ 11,35	R$ 6.810,00

24	Guardanapo de Papel contém 50 guardanapos de 23x24 cm	pct	1100	R$ 1,00	R$ 1.100,00
25	Lã de aço p/ limpeza, palha fina, acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com quatorze unidades.	pct	1000	R$ 20,40	R$ 20.400,00
28	Luva Borracha, látex natural, tamanho “m”, palma antiderrapante – uso multiuso.	pares	3000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
30	Pano de Prato material algodão tamanho. 60x40cm. Branco, sem estampa, lavável e durável.	und	1600	R$ 3,00	R$ 4.800,00
46	Copo descartáveis 100ml - material polietileno – não tóxico, embalados em pacote de 100 unidades, CAIXA C/25 PCT.	caixa	1500	R$ 94,00	R$ 141.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 448.490,00**

No valor global de **R$ 448.490,00** (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais**).**

Tabatinga-AM, 01 de março de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C080F588

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ANEXOS BALANÇO 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.384.366,62	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.384.366,62	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MANUEL COSTA LEAL
Presidente da Câmara
313.363.612-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.370.266,10	1.306.789,10	1.258.227,69	1.255.421,69	1.251.566,83	48.561,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	992.720,01	930.065,76	910.889,30	910.889,30	907.833,08	19.176,46
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.546,09	376.723,34	347.338,39	344.532,39	343.733,75	29.384,95
DESPESAS DE CAPITAL	63.719,65	127.196,65	126.138,93	126.138,93	126.138,93	1.057,72
INVESTIMENTOS	63.719,65	127.196,65	126.138,93	126.138,93	126.138,93	1.057,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.433.985,75	1.433.985,75	1.384.366,62	1.381.560,62	1.377.705,76	49.619,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.433.985,75	1.433.985,75	1.384.366,62	1.381.560,62	1.377.705,76	49.619,13
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.433.985,75	1.433.985,75	1.384.366,62	1.381.560,62	1.377.705,76	49.619,13

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	30,00	2.806,00	0,00	0,00	30,00	2.806,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,00	2.806,00	0,00	0,00	30,00	2.806,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30,00	2.806,00	0,00	0,00	30,00	2.806,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.854,86	0,00	0,00	3.854,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.056,22	0,00	0,00	3.056,22
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	798,64	0,00	0,00	798,64
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.854,86	0,00	0,00	3.854,86

MANUEL COSTA LEAL
Presidente da Câmara
313.363.612-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL COSTA LEAL
Presidente da Câmara
313.363.612-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.384.366,62	1.342.573,73
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.384.366,62	1.342.573,73
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.386.073,68	1.343.533,20	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	289.109,83	318.226,53
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.386.073,68	1.343.533,20	CONSIGNAÇÕES	278.407,47	271.661,55
REPASSE RECEBIDO	1.386.073,68	1.343.533,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.846,69	27.973,26
EXTRA-ORÇAMENTARIA	296.995,48	318.255,88	INSS	71.813,47	69.994,36
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	6.660,86	30,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	218,58	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.806,00	30,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.121,20	3.121,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.854,86	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	178.407,53	170.572,73
CONSIGNAÇÕES	279.923,83	271.661,55	CRÉDITOS À RECEBER	10.702,36	46.564,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.846,69	27.973,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.952,74	1.479,60

			PAGO		
INSS	73.057,57	69.994,36	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.749,62	45.085,38
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	490,84	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	10.581,53	988,82
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.121,20	3.121,20	CAIXA	8.731,16	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	178.407,53	170.572,73	CONTA ÚNICA	50,00	988,82
CRÉDITOS À RECEBER	10.410,79	46.564,33	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.800,37	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.952,74	1.479,60			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.458,05	45.084,73	TOTAL	1.684.057,98	1.661.789,08
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	988,82	0,00			
CONTA ÚNICA	988,82	0,00			
TOTAL	1.684.057,98	1.661.789,08			

MANUEL COSTA LEAL
Presidente da Câmara
313.363.612-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	858.552,63	850.362,03	PASSIVO CIRCULANTE	26.395,28	40.297,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.581,53	988,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	3.056,22	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.581,53	988,82	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.056,22	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.800,37	0,00	INSS A PAGAR	3.056,22	0,00
CAIXA	8.731,16	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	798,64	0,00
CONTA ÚNICA	50,00	988,82			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	847.971,10	849.373,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	798,64	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	847.971,10	849.373,21	FORNECEDORES NACIONAIS	798,64	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	847.971,10	847.679,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.540,42	40.297,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	1.693,68	VALORES RESTITUÍVEIS	22.540,42	40.297,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	401.979,50	275.840,57	CONSIGNAÇÕES	22.540,42	40.297,03
IMOBILIZADO	401.979,50	275.840,57	TOTAL PASSIVO	26.395,28	40.297,03
BENS MÓVEIS	110.203,72	109.017,72			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.207,20	1.201,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS BENS MÓVEIS	107.996,52	107.816,52	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	291.888,89	166.935,96	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.234.136,85	1.085.905,57
BENS DE USO ESPECIAL	291.888,89	166.935,96			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-113,11	-113,11	RESULTADOS ACUMULADOS	1.234.136,85	1.085.905,57
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-113,11	-113,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.234.136,85	1.085.905,57
TOTAL	1.260.532,13	1.126.202,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	130.651,99	-1.106.430,28
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-257.627,63	984.343,52
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.361.112,49	12.793,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.343.533,20
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-148.333,92
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.234.136,85	1.085.905,57
			TOTAL	1.260.532,13	1.126.202,60
ATIVO FINANCEIRO	858.552,63	850.362,03	PASSIVO FINANCEIRO (26.395,28)+ Restos não Processado(2.806,00)	29.201,28	40.327,03
ATIVO PERMANENTE	401.979,50	275.840,57	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.231.330,85	1.085.875,57

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	22.698,00	10.590,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.698,00	10.590,00
			TOTAL	22.698,00	10.590,00

MANUEL COSTA LEAL
Presidente da Câmara
313.363.612-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.386.073,68	1.343.533,20	PESSOAL E ENCARGOS	910.889,30	857.542,29
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.386.073,68	1.343.533,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	747.500,18	709.208,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.386.073,68	1.343.533,20	ENCARGOS PATRONAIS	157.120,37	148.333,92
TOTAL	1.386.073,68	1.343.533,20	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	6.268,75	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	344.532,39	397.221,91
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	169.442,38	213.821,80
			SERVIÇOS	175.090,01	183.287,00
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	113,11
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.255.421,69	1.254.764,20
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	130.651,99	88.769,00

			TOTAL	1.386.073,68	1.343.533,20

MANUEL COSTA LEAL
Presidente da Câmara
313.363.612-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	126.138,93	87.892,64
INVESTIMENTOS	126.138,93	87.892,64

MANUEL COSTA LEAL
Presidente da Câmara
313.363.612-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Manuel Costa Leal
Código Identificador:78B2C4CE

